

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 30/03/2009

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 14/04/2009 e publicitada através do Edital n.º 78/2009

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Março de 2009
- II- FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Concessão da exploração da piscina descoberta, do bar e do restaurante na margem esquerda do Rio Mondego
 - 3. Ferreira Morais & Morais, Lda. – restituição de taxas
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Projectos co-financiados – situação em 28/02/2009 – conhecimento
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. Mercado Municipal D. Pedro V – acções de rastreio da Hipertensão Arterial – ratificação
 - 2. Mercado Municipal D. Pedro V – acções de rastreio da Hipertensão Arterial, Medição de Glicemia Capilar e Parâmetros Antropométricos – ratificação
 - 3. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional no dia 10 de Abril (Sexta-feira Santa)
- V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. Mitochondria, Between Life and Death – transporte
 - 2. Simulação da União Europeia (SIMUE) – apoio
 - 3. Congresso dos 30 Anos do Serviço Nacional de Saúde – apoio – ratificação
 - 4. Reunião Anual de Coordenadores Europeus ECTS-MA – apoio
- VI- APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Construção de Pontão na Rua do Monte – Ameal – revisão de preços provisória
 - 2. Construção do Pontão na Rua do Monte – Ameal – nomeação de comissão técnica para a vistoria dos trabalhos com vista à recepção provisória
- VII- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Centro Escolar de Souselas – construção de refeitório

2. Recuperação/Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, n.ºs 5 e 7 – prorrogação de prazo
 3. Recuperação dos Imóveis sitos na Rua do Quebra Costas, n.ºs 53 a 55 e 57 a 59 – prorrogação de prazo
 4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 71 e 73 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação
 5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Quinta das Lágrimas, Sector C, Lote 7, 2.º A – fracção G – freguesia de Santa Clara – ratificação
 6. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Janeiro e Fevereiro – conhecimento
- VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. Redução/ isenção de taxas urbanísticas concedidas pela CMC no ano de 2008 – conhecimento
- IX- PLANEAMENTO**
1. Nova Estação Central de Coimbra – protocolo entre a CMC, a RAVE e a REFER
 2. Plano de Urbanização da Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra (Interface Modal)
 3. Construção da Via Central de Ceira – declaração de utilidade pública
 4. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – Parcela 321
 5. Ampliação do Cemitério da Lamarosa – aquisição de prédio
 6. Circular Externa de Coimbra / 3.º Troço – Remodelação da Av. Dr. Elísio de Moura – aquisição de terrenos – Parcelas 83.1 e 83.2
- X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Judite da Silva Lopes/ Eduardo Lopes de Carvalho – recepção definitiva das obras de urbanização – alvará de loteamento n.º 407 – Vales de Cima – Reg. n.º 55685/2006, n.º 27715/2005, n.º 44352/04, n.º 44353/04, n.º 61051/03, n.º 27861/01 e n.º 17405/00
 2. Jorge Manuel Baptista Rodrigues – redução de garantia bancária – Fonte da Lapa – Valongo – Reg. n.º 4253/2008
 3. José Rodrigues Coelho – junção de elementos – Urbanização Colina do Sol – Adémia – Trouxemil – Reg. n.º 1917/09 e n.º 1243/09
 4. Miguel Carlos Cardoso de Oliveira – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Rua das Quintas – Telhadela, 23 – Reg. n.º 2848/2009
 5. Ana Margarida Mackay de Andrade – junção de elementos – Cegonha – Reg. n.º 2140/2008
 6. Construções Correia & Marques, Lda. – escritura/registo da área de cedência para o domínio privado da CM / recepção provisória – alvará de loteamento n.º 512 – Casal do Alvor – Reg. n.º 1201/2008
 7. Vaz e Almeida Unipessoal, Lda. – projecto de alterações do loteamento – Chães – Antuzede – Reg. n.º 3012/2009
 8. F.F.F.F. Cardoso – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – licença especial para acabamentos – lote 1 do alvará de loteamento n.º 527 – Vale – S. Paulo de Frades
- XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. António da Silva Gandarêz Ferreira – Rua de São Domingos – São João do Campo – alteração de sentido único
 2. Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – ocupação da Praça do Comércio – 23 de Maio
 3. Intervenção na Via Pública na Rua do Brasil – freguesia de Santo António dos Olivais – interrupção de trânsito – conhecimento
 4. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2004 – libertação de garantias – rectificação
 5. Escola do 1.º CEB de Souselas – Construção do Campo de Jogos – recepção provisória
 6. Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra – prorrogação do prazo
 7. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais do Campo – revisão de preços definitiva/conta final
 8. Alargamento e pavimentação da Rua da Fonte e execução de muro – Vale de Canas – ajuste directo
 9. Ligação de Abrigos à Rede de Iluminação Pública – adjudicação definitiva
 10. Beneficiação e Conservação de Pavimentos em Calçada – adjudicação definitiva
 11. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Coselhas – S. Paulo de Frades – ajuste directo
 12. Escola do 1.º CEB dos Olivais – Construção de Recreio Coberto – revisão de preços definitiva/conta final
 13. Ligação entre Vale de Canas e Casal da Misarela (1.ª Fase) – concurso público
 14. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – revisão de preços provisória

15. Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de S. Miguel – revisão de preços definitiva/indeferimento de reclamação
 16. Ligação de Sinalização Direccional à Rede de Iluminação Pública – adjudicação definitiva
 17. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra – correcção do valor diário da multa a aplicar por violação dos prazos contratuais
 18. Semaforização de Passadeiras e Controlo de Velocidade – ajuste directo
- XII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. Feira da Saúde na Cidade de Coimbra – isenção de taxas
- XIII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – contrato programa
 2. Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis – transporte
 3. EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia – transporte
 4. EB 2,3 de Inês de Castro – transporte
 5. Jardins de Infância de Andorinha, Vila Verde, S. Martinho de Árvore, S. João do Campo, Antuzede e S. Silvestre – transporte
 6. Escola do 1.º CEB de Assafarge – transporte
 7. Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis – transporte
 8. Coimbra a Saber (a)Mar – apoio
 9. Centro Social de Castelo Viegas – transporte
 10. Centro de Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de St.ª Maria – transporte – ratificação
 11. Cedência do Direito de Superfície sobre 4 Terrenos do Domínio Privado do Município para Construção de Creches – composição do júri – ratificação
 12. Rede Social de Coimbra – Plano de Acção para 2009 – conhecimento
- XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Associação de Natação de Coimbra – apoio
 2. Secção de Ginástica da AAC – transporte
 3. Clube Náutico Académico de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – alteração
 4. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – transporte
 5. Secção de Rugby da AAC – transporte
 6. ANDDI – Competições Internacionais de Atletismo 2009 – apoio
 7. Secção de Andebol da AAC – transporte
 8. Secção de Futebol da AAC – transporte
 9. Fundação Miguel Escobar – Escola de Futebol Social – transporte
 10. COIMBRAFIT – Proposta de Programa de Acesso aos Equipamentos Desportivos Municipais – aditamento
 11. Clube Portugal Telecom – alteração do local do jogo – conhecimento
 12. Secção de Rugby da AAC – alteração da data do jogo – conhecimento
 13. Secção de Xadrez da AAC – transporte
 14. Olivais Futebol Clube – transporte – ratificação
 15. Associação de Futebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
- XV- HABITAÇÃO**
1. Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2.ª Fase – prorrogação do prazo
 2. Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 42 – Coimbra – prorrogação para efeitos de contrato de trabalhos a mais
 3. Centro Cívico do Planalto do Ingote – alterações ao projecto base do centro residencial
 4. Associação de Moradores do Bairro do Loreto – cedência de parcela de terreno
 5. Adesão ao CECODHAS – Comité Português de Coordenação da Habitação Social e Comemoração do Dia Europeu dos Vizinhos
 6. Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – projecto de instalações eléctricas
 7. ANIMARTE VIII 2009 – actividades de animação socioeducativa, recreativa e cultural nos diversos bairros municipais – apoio
 8. PROHABITA – Ana Mafalda da Costa Simões Santa – realojamento do agregado familiar
 9. PROHABITA – Isabel Maria Marques Alves – realojamento do agregado familiar
 10. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
 11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
 12. Processos para conhecimento

XVI- CULTURA

1. Festa da Arrufada e II Festival de Folclore de Almedina – apoio
2. Câmara Municipal de Setúbal – obra “Barcos no Sado” de João Vaz – pedido de empréstimo
3. Toponímia – Estação do Metro – Carvalhosas/Parque de Campismo – ratificação
4. Quintas com Arte/Sábados com Arte – Programa Abril/Maio – apoio
5. Cristina Henriques – Janela de Tempo – aquisição de livro
6. Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas de S. Silvestre – aquisição de DVD musical
7. Intercâmbio Coimbra/Santa Clara Califórnia – transporte – alteração da data – conhecimento
8. Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês” – transporte
9. Sojormédia Beiras – transporte – ratificação
10. Grupo Folclórico de Taveiro – transporte

XVII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Abate ao efectivo do autocarro MAN n.º 86 (OT-75-79)
2. Contrato Programa Passe 4_18

XVIII- AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.

1. Alteração do Conselho de Administração – duração de mandato

XIX- ASSUNTOS DIVERSOS

1. Proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pina Prata na reunião de 16/02/2009
2. Escola Prática de Engenharia – protocolo
3. Assembleia da República – equipamento escolar adequado ao ensino especial – conhecimento

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Técnico.

Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

O Sr. **Presidente** anunciou que dariam início à sessão com uma breve explicação sobre os novos meios informáticos ao dispor da vereação bem como sobre a forma de recebimento da agenda (em formato digital). Nesse sentido, deu a palavra ao Chefe da Divisão de Informática.

O Sr. **Eng.º Nuno Pimenta** começou por explicar a nova forma através da qual o Executivo passará a ter acesso à documentação das reuniões de câmara. Assim, esta estará disponível no sítio na CMC, numa área de acesso reservada a utilizadores autorizados. Cada vereador terá um nome de utilizador e uma senha para aceder a esta zona segura. A informação poderá ser consultada on-line ou “descarregada” para o computador, permitindo a consulta off line e/ou a impressão total ou parcial dos documentos em qualquer computador e em qualquer parte, desde que se aceda ao sítio

da CMC e se seja utilizador credenciado. Sempre que a agenda esteja pronta, os vereadores serão notificados, por e-mail, de que já está disponível para consulta.

No dia da reunião, a forma mais rápida e fiável de aceder e trabalhar sobre a documentação é tê-la “descarregada”, off-line, nos portáteis ora disponibilizados. E passou a dar algumas explicações acerca das potencialidades de utilização dos novos computadores portáteis da Sala de Sessões.

Em complemento desta explicação, foi distribuído um manual de utilizador a cada membro do Executivo, também ele disponível on-line.

Em resposta a uma dúvida levantada pelo Sr. Vereador Pina Prata quanto à inexistência de algumas plantas de processos na documentação, o Sr. **Vereador Marcelo Nuno** explicou que, no caso das maiores, ou se perdia informação ou se perdia resolução, pelo que terão de ser consultadas nos processos originais, como, aliás, já acontece em muitos casos.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse, relativamente a este assunto, o que passamos a transcrever: “eu, em relação a isto, aliás já disse que isto é uma evolução interessante mas temos que, em termos tecnológicos, temos que preservar aqui duas situações. Uma é a questão da transparência e do rigor que tem que estar associada a todas estas situações dos documentos. Isto é o 1.º ponto, isto é, a situação digital exige transparência e rigor e, portanto, e não pode haver aqui dois sistemas a funcionar: um é o sistema de dizer aqui que estamos em situações electrónicas e depois termos de precisar de ir ver à planta e termos de a ver na planta ou mandam-nos em papel para casa. Portanto, Sr. Vereador Marcelo Nuno, isto é fundamental que clarifiquemos sob pena, aliás, eu, em termos de vereador, caso se introduza a situação electrónica aqui quero ter acesso a todas as situações das passwords conjuntamente com os sistemas de informação geográfica associados à gestão e ao planeamento. Este é o princípio basilar de que têm de estar aqui associadas as plantas, isto é, se há aqui plantas que têm a ver com aprovações de loteamentos e com situações é óbvio que nós ou temos aqui o acesso a essa planta quer seja via o que seja, ou então temos truncado um sistema e temos aqui dois sistemas pelo meio e, portanto, automaticamente estamos aqui com um problema. Outra das situações tem a ver com, associado a isto, que é a protecção de dados. E, portanto, gostaria de saber se efectivamente em relação à Comissão Nacional de Protecção de Dados a implementação deste sistema está certificada segundo a CNPD. Porque isto, como entenderão, a questão tecnológica associa um conjunto de situações associadas à situação dos dados. E, portanto, são duas situações que eu acho que é importante que clarifiquemos antes da usabilidade. O que é que isso quer dizer: nós podemos estar aqui a usar este sistema que pode vir a ser questionado futuramente se não estiver registado na CNPD. Porquê? Porque isto é um órgão público, é um órgão que vai tomar decisões públicas pelo sistema electrónico e, portanto, neste sentido, há aqui um conjunto de critérios... eu estou a falar isto num sentido de pôr as coisas direitas não é num sentido negativo. É num sentido positivo para depois não chegarmos aqui a meio do campeonato, sabermos que alguns papéis vieram por sistema electrónico, outros vieram por papel e foram entregues e outros não foram entregues e outros estão ali para consulta. Portanto é preciso clarificar isto claramente em termos de procedimentos de natureza electrónica, eu espero que seja definido isso em termos de... isto é, não me chega os papéis que me entregaram aqui, estes papéis de utilização e do password de acesso é óbvio que isto leva a estas questões da CNPD e, portanto, nesse sentido gostaria que isso também ficasse clarificado, e gostaria que isto funcionasse aqui como um teste piloto que, a ser implementado em termos de sistema electrónico, só levará a ser em termos da introdução deste sistema a partir do momento em que ele esteja registado na CNPD. E, por outro lado, com base nesta situação do sistema ter acesso pelo princípio da transparência dos sistemas tecnológicos e dos sistemas de desburocratização administrativa ter acesso a todos os dados que têm a ver com o dossier em análise. A saber: por exemplo, posso dar para aqui o exemplo do Planeamento mas posso dar aqui o exemplo da concessão de exploração de piscina descoberta. Chego aqui, tenho aqui os papéis, é óbvio que aqui não distribuíram a papelada ou o desenho que é necessário (mas está aqui a dizer que está em anexo) e, portanto, eu tenho de chegar aqui e ir ao sistema fechado dentro do sistema da Câmara, reconhecer-me como tal e ir aceder a esses documentos. Inclusivamente ir aceder aos documentos dos despachos subsequentes aos despachos do técnico ou chefe de divisão ou... portanto, eu acho que é importante, antes de avançarmos para um sistema que tem isto, clarificarmos estes pontos. E, portanto, Sr. Vereador Marcelo Nuno, gostaria que tivesse isso em atenção porque isto é uma coisa, digamos, séria – o avanço tecnológico, é uma situação que é de aplaudir, também, agora com os cuidados que temos de ter nos acessos respectivos em relação a isto. Portanto, gostaria que isso ficasse devidamente formatado porque tem a ver aqui com questões da simplificação administrativa, da desburocratização administrativa mas que isto leva-nos a saltos qualitativos muito grandes de o exemplo que eu disse. Eu, com este sistema aqui quero chegar ao ponto de ver o parecer que vem do início e as plantas respectivas em relação a isto. É a vantagem dos sistemas tecnológicos. A vantagem é que aqui tínhamos o papel, aqui temos isto e temos de ter acesso, como vereadores e como responsáveis políticos eleitos, temos de ter acesso a tudo relacionado com o processo que aqui vem em termos de agenda”.

O Sr. **Presidente** afirmou que o princípio dos documentos administrativos é um princípio de publicidade, ou seja, estes podem ser consultados pelos cidadãos que estão envolvidos em funções públicas que os obriguem a consultá-los.

Por outro lado, o modo de organização deste tipo de reuniões pode variar: pode optar-se pela tradicional distribuição dos documentos em papel fotocopiado ou pode introduzir-se um meio tecnológico, que é o que está agora a suceder: os mesmos documentos são digitalizados e disponibilizados noutra suportes, não mais do que isso, explicou. Os

vereadores podem, no entanto, querer aceder a outros elementos dos processos que vêm às reuniões de câmara e, naturalmente, têm meios de aceder a esses. Acresce que todos os despachos necessários ao historial do processo e auxiliares de uma tomada de decisão estão incluídos nos documentos e todos os elementos adicionais podem ser requeridos pelos interventores nos processos e nas reuniões de câmara da mesma maneira que sempre foram – mediante requerimento.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** concordou com a intervenção do Sr. Presidente, embora a democratização no acesso aos documentos evocado por este último não esteja ainda, segundo o Sr. Vereador, implementado na CMC. E exemplificou, dizendo que é sabido que, se pegar num processo que pretenda analisar, não consegue, via informática, aceder a toda a informação relativamente a ele. No entanto, reconhece que é um bom princípio.

O princípio da transparência é, no seu entender, a prática de alguns municípios portugueses, em que qualquer munícipe do concelho já pode consultar informaticamente a totalidade dos processos. E isto nada tem a ver com protecção de dados, afirmou: todo o desenrolar de um processo numa câmara municipal, seja em que área for (Educação, Cultura, Urbanismo, etc.), deve respeitar o princípio da transparência e não obedecer à CNPD.

Acrescentou que do programa eleitoral da candidatura do seu líder de bancada, Vítor Batista, constava uma proposta que ia no sentido da democratização do acesso dos cidadãos aos processos. Porque qualquer cidadão tem, na sua opinião, o direito de saber todo e qualquer pormenor relativamente aos assuntos tratados nesta e em todas as autarquias. E isto prende-se com o tal Princípio da Transparência ao qual toda a actuação deve estar subjugada.

E deu os parabéns ao Sr. Presidente porque, efectivamente, é preciso começar por algum lado e hoje está-se a começar por algum lado. Depois há que melhorar mas, para já, está dado o primeiro passo.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a sua intervenção nada tinha a ver com protecção de dados porque, na verdade, os documentos que eram distribuídos em mão e que agora serão disponibilizados informaticamente são aqueles que têm a ver com as deliberações a tomar em reunião de câmara. A sua questão prende-se com a possibilidade de leitura de plantas. Já por diversas vezes, com formatos maiores que o A4, houve dificuldades na leitura das plantas, sobretudo quando se trata de loteamentos ou documentos do planeamento de maior dimensão. Nesse sentido, entende que devem ser equacionados, com os serviços que procedem à distribuição da agenda, aqueles casos cujos formatos não são adequados à consulta. E deu como exemplo o Plano da Estação Velha, que hoje é discutido, e cujo documento é bastante ilegível. Assim, defendeu que os documentos deverão ser digitalizados na óptica do utilizador com vista à menor perda possível de informação.

O Sr. **Presidente** acrescentou que teve hoje início a formação dos técnicos de Informática que irão acompanhar todo este processo. Por outro lado, lembrou que já há muito tempo que a CMC faz o registo informático de todos os processos que permite, nomeadamente, saber em que fase e onde se encontra o processo em determinado momento e por onde passou nas várias fases do seu percurso pelos serviços camarários. A aplicação que permite tudo isto foi feita pela AIRC, há já alguns anos.

E reafirmou que o princípio que defende é o da publicidade do documento administrativo e nunca o da reserva deste.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** acrescentou que a plataforma do MyNet vai permitir quer o contacto dos cidadãos com os procedimentos da Câmara Municipal de uma forma muito mais estreita, quer uma transparência maior, até no que respeita aos processos de aquisição. E este procedimento estender-se-á às juntas de freguesia. O Sr. Vereador disse que nada mais adiantaria sobre esta matéria já que, em breve, será explicado noutra reunião de câmara tudo o que está a ser feito nesta matéria.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Reuniões e agendas informatizadas

O Sr. Vereador Luís Providência congratulou-se pela iniciativa, uma vez que esta levará, claramente, a uma enorme poupança em papel, o que, do ponto de vista ambiental, é seguramente um passo em frente que a Autarquia de Coimbra dá.

2. Actualidade desportiva da última quinzena

Começou por felicitar o Sr. Vereador Álvaro Seco, na qualidade de presidente do Clube de Tempos Livres de Santa Clara, pela organização do XXVII Campeonato Nacional de Karaté – Chokokai de cadetes e séniores, por entender que é importante para Coimbra poder acolher organizações deste tipo; felicitou igualmente o União de Coimbra, que viu confirmada a subida à 3.ª Divisão Nacional e que conquistou o título distrital de futebol; fez referência ao Torneio Internacional de Portugal Juniores em Judo, que se realiza em Coimbra desde 2003, no qual participou o judoca conimbricense Jorge Fernandes, que obteve um honroso 3.º lugar, que lhe permitirá estar presente no Campeonato da

Europa e na Taça do Mundo de Judo; dirigiu ainda uma saudação à equipa feminina do Olivais, que no passado fim-de-semana venceu a Taça de Portugal em Basquetebol, frente ao Vagos. Salientou ainda duas iniciativas que considera particularmente importantes para a cidade: a inauguração do campo de relvado sintético do Eirense, que se traduziu numa grande festa; o início da colocação de contentores dedicados à recolha selectiva, de acordo com um programa defendido pela CMC no conselho consultivo da ERSUC, a par do Município de Águeda, com vista à garantia de um melhor ratio entre o número de habitantes e o número de contentores. Ao concelho de Coimbra couberam, assim, 244 contentores, distribuídos por 111 embalões, 109 papelões e 24 vidrões.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Coro dos Pequenos Cantores

O Sr. Vereador disse que o Coro dos Pequenos Cantores actua hoje na Eurodisney, o que considera um acontecimento de relevo e motivo de orgulho não só para o Coro como para Coimbra. Os cantores de palmo e meio já foram recebidos na Câmara de Paris e estarão amanhã em Nanterre, com a comunidade portuguesa daquela cidade, onde serão igualmente acolhidos nos paços do município local.

2. Geminção entre Rios de Galinhas

Referiu a geminação ocorrida sábado entre duas povoações com o mesmo nome – Rio de Galinhas, uma em Marco de Canavezes, outra em Almalaguês, Coimbra. Na ocasião, uma comitiva de cerca de 180 de pessoas deslocou-se de Rio de Galinhas (Marco de Canavezes) até Almalaguês para assinalar o acontecimento, tendo protagonizado um percurso cultural que passou por Torre de Bera, pelo Museu de Anaguéis, N.ª Sr.ª da Alegria e no Pavilhão de Rio de Galinhas. O Sr. Vereador congratulou-se por esta geminação, que permitirá um intercâmbio estreito a vários níveis mas sobretudo a nível sócio-cultural.

3. Associação Herança do Passado – Anaguéis

Informou que esta associação foi publicamente apresentada no passado dia 21 e esteve de portas abertas no dia 28 para acolher a comitiva de Rio de Galinhas acima mencionada. Esta associação está a revitalizar a tecelagem de Almalaguês, graças à cedência à junta de freguesia, que fez um protocolo com a Associação Herança do Passado, de um edifício da escola primária (entretanto desactivada). Neste sentido, já organizou um primeiro curso, que contou com 16 novas tecedeiras e tem sido reconhecida por várias entidades.

4. Loucomotiva – grupo amador de teatro de Taveiro

O Sr. Vereador felicitou o grupo supra mencionado pela obtenção de alguns prémios nacionais e internacionais na área do teatro, destacando o prémio de Melhor Espectáculo obtido no Festival Internacional de Teatro de Vila Nova de Gaia, onde arrecadaram igualmente as distinções de melhor interpretação feminina e melhor sonoplastia. Sublinhou o facto de se tratar de um grupo de teatro amador, pelo que os seus membros não auferem qualquer vencimento e contam apenas com um pequeno subsídio da CMC. Neste momento estão a terminar as obras da sua sede e dedicam-se com todo o entusiasmo à obra de Molière. Na opinião do Sr. Vereador, esta “carolice” supera o profissionalismo, razão pela qual a CMC apoia o grupo amador de teatro de Taveiro na medida do possível.

O Sr. **Presidente** acrescentou que ele próprio já tinha endereçado por escrito os parabéns ao Grupo Amador de Teatro de Taveiro.

Disse ainda, em relação ao trabalho desenvolvido pela Associação Herança do Passado, que o esforço que está a ser feito para recuperar e manter viva a tradição pelos vários lugares de Almalaguês, e não apenas por Anaguéis, é notável. Aliás, o Sr. Presidente também teve oportunidade de visitar a associação no passado sábado e testemunhar o trabalho que está a ser feito em Torre de Bera, com a reconstrução de uma casa tradicional que considera muito interessante, com muito pormenor e muita riqueza do ponto de vista etnográfico.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Trânsito

Dirigindo-se ao Sr. Vice-presidente, afirmou ter recebido finalmente a justificação técnica da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito (DGCT) para as questões que tem vindo a levantar sistematicamente mas que ficou ainda mais confuso, já que se escreve uma coisa mas faz-se outra. E recordou os dois “paredões” (lombas) existentes na Rua do Brasil, relativamente aos quais a DGCT vem dizer que, pelas normas aplicáveis, esses têm de se manter. Mas, na

verdade, um dos “paredões” foi alterado, existindo agora uma lomba e um paredão. Ao Sr. Vereador não lhe resta senão concluir que o Chefe da DGCT não sabe o que anda a fazer, uma vez que insiste que os ditos paredões são necessários para reduzir a velocidade e dar segurança às pessoas mas, no entanto, foi feita uma intervenção num deles. Quanto à Rua D. Pedro V, informou o Sr. Vice-presidente que já não se dirigirá mais à DGCT por entender que é uma perda de tempo. E reafirmou que os veículos não podem fazer curvas a mais de 180°. Na sua opinião, a CMC está a pedir às pessoas que vivem naquela rua que conduzam “carrinhos de choque” pelo que, das duas uma: ou a curva é menos acentuada cortando-se-lhe o bico, ou faz-se como no seu tempo de estudante e todos os dias se rouba um sinal de trânsito, “pondo a Câmara maluca”.

2. XXX Aniversário do SNS

O Sr. Vereador congratulou-se pelo congresso de comemorações do XXX Aniversário do Serviço Nacional de Saúde (SNS) em Portugal. No seu entender, esta foi uma das mais marcantes conquistas de Abril para a população portuguesa. Neste sentido, quis salientar o importantíssimo papel de dois homens, um ministro e um secretário de Estado, ambos de Coimbra (um deles por vezes injustamente esquecido), que foram fundamentais para interpretar a saúde como um bem essencial: Dr. António Arnaut e Dr. Mário Mendes. Assim, fez questão de registar um preito de homenagem ao advogado e ao médico de Coimbra, este último já falecido.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Programa Escolhas

Informou que Coimbra acolhe hoje uma delegação de Vila Real de Santo António, no âmbito da colaboração entre projectos do Programa Escolhas. Assim, o Projecto Trampolim organiza um workshop de dança flamenca, tendo como convidados o Grupo de Vila Real de Santo António do Projecto Escolhas Vivas e uma professora andaluz de flamenco, residente naquela localidade. Este intercâmbio durará três dias e, desde logo, o Sr. Vereador desculpou-se por abandonar a sessão durante alguns minutos para receber o grupo que, dentro de momentos, chegaria a Coimbra.

2. Fogos florestais

Almalaguês já sofreu este ano o primeiro fogo, todos têm bem presente Agosto de 2005, um ano particularmente seco, e é necessário tomar medidas de prevenção. É certo que pelo menos este Inverno houve bastante mais precipitação mas o Município de Coimbra, no balanço do INAG, continua a situar-se muito abaixo da média de precipitação nacional. Assim, disse que o Sr. Vereador Álvaro Seco, enquanto titular da área da Protecção Civil, trazia ciclicamente informação à Câmara a respeito do que era feito, nomeadamente operações de limpeza florestal, etc. E disse que ele próprio apresentou, no passado dia 5 de Dezembro, uma proposta ao Sr. Presidente, aproveitando uma equipa que tinha concluído com êxito um curso de formação do IEFP na área dos operadores florestais. Isto por julgar que é da máxima importância pôr esta gente a trabalhar, como também é necessário um maior acompanhamento e trabalho preventivo dos fogos florestais.

A este respeito, frisou que inúmeros prédios rurais do concelho continuam numa situação de falta de limpeza, com acumulação de combustível no sub bosque arbóreo, sendo urgente tomar medidas e fazer algumas operações de limpeza em zonas particularmente delicadas. Assim, e reafirmando os seus argumentos da proposta supra mencionada, há que valorizar os munícipes que apostam na formação e não ficam sentados em casa à sombra do rendimento social de inserção ou do subsídio de desemprego. Acresce que ainda hoje pôde confirmar com a Sr.^a Directora do Centro de Emprego que se continuam a recrutar cidadãos de vários outros países da União Europeia para operações de limpeza florestal (normalmente por parte de empresas adjudicatárias): essas centenas de pessoas vêm a Portugal limpar faixas de terreno das linhas de alta tensão, coabitam em contentores instalados no próprio local, em condições difícilímas, quando em Portugal há mão-de-obra disponível para fazer este tipo de trabalho, criticou.

Terminou afirmando que seria importante equacionar a proposta referida, credibilizando, dessa forma, a formação profissional e, simultaneamente, resolvendo alguns problemas do concelho.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Arvoredo junto a Santa Clara-a-Velha

O Sr. Vereador disse que há alguns meses chamou a atenção para uma zona arborizada, junto a Santa Clara-a-Velha, cujas árvores estavam a ficar secas, tendo o Sr. Presidente negado tal situação. Agora, com a Primavera, constata que, na verdade, isso aconteceu, dando um aspecto muito pouco satisfatório ao local, opinou. Acrescentou que se fez uma despesa enorme, possivelmente uma plantação mal executada, ou então não houve manutenção.

Assim, e porque ainda estamos no início da Primavera, entende que talvez fosse possível fazer a replantação daquela zona, equacionando uma alteração do tipo de árvores para que lá se ponham espécies que se adaptem ao local.

O Sr. **Vice-presidente** respondeu que o DAQV inclusivamente o contactou no sentido de saber o que passaria, uma vez que também detectou a situação. Na verdade, o que se passa é que a empresa que colocou as plantas (e que é a empresa responsável por toda a obra) tem que responder por este problema ou averiguar se se trata de algum erro de projecto. A maneira como foram feitos os aterros leva à necessidade de perfurar suficientemente a zona onde estão as árvores (que não podem ficar apenas à superfície) e torna aqueles solos impermeáveis, criando como que uma zona que não seca, ficando com excesso de água. Por esta razão, o Sr. Vice-presidente sabe que, pelo menos uma vez, as árvores já foram todas substituídas e o problema persiste.

Não obstante, e em termos práticos, a verdade é que é um erro de quem executou, seja o projectista ou seja o executante. Assim, e uma vez que o processo está em transferência para a CMC, esta deverá formalmente informar que ou o problema é resolvido ou a CMC terá de accionar as garantias que se vão transferir da Polis para a Autarquia, agindo em substituição da empresa.

2. Rua frente ao Convento de Santa Clara-a-Velha

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** prosseguiu, dizendo que a Rua abaixo do Convento de Santa Clara-a-Velha está a ser calçada num pequeno troço, o que acha positivo, pelo estado degradado em que se encontra aquele pavimento, mas entende que a intervenção deve ser estendida a toda a rua. Até porque não faz sentido ser doutra maneira, uma vez que se investiram milhões de euros em todo o projecto de recuperação do Convento e não é aceitável que não haja uma pequena fatia desse orçamento para requalificar a zona envolvente do Convento de Santa Clara-a-Velha. Na sua opinião, ou o Estado ou a Câmara Municipal de Coimbra têm obrigação de intervir naquela rua, que é das mais antigas de Santa Clara.

Intervenção do Sr. Presidente

1. XXX Aniversário do SNS

Sobre este assunto, o Sr. Presidente afirmou que a Câmara Municipal de Coimbra aderiu, desde a primeira hora, às comemorações, que tiveram origem no Presidente do Conselho de Administração dos HUC. Concordou com o Sr. Vereador Luís Vilar no facto de que a cidade de Coimbra tem sido injusta em relação à memória do Dr. Mário Mendes e disse que teve oportunidade de o homenagear, levando o Sr. Primeiro Ministro aos HUC no dia em que este cessou funções na Maternidade Daniel de Matos.

O Sr. Presidente confessou-se muito amigo do Dr. Mário Mendes e recordou uma conversa em que este lhe havia confessado que a pior coisa que tinha feito era ter deixado o seu consultório para ir para Lisboa. Isto porque foi um homem profissionalmente vítima da sua opção política e foi de uma dedicação extraordinária, sobretudo ao nível das magníficas evoluções ocorridas nas maternidades, salientou.

Assim, reafirmou entender que Coimbra ainda não fez o que devia em relação à memória deste homem.

2. Rua frente ao Convento de Santa Clara-a-Velha

Sobre este assunto, o Sr. Presidente respondeu ao Sr. Vereador Álvaro Seco que a Autarquia já interveio sob vários aspectos naquela obra. O primeiro deles prendeu-se com as águas pluviais e foi uma obra de dimensão considerável que a CMC fez pelo interesse e importância de toda aquela zona.

O Sr. Presidente explicou que o IGESPAR tem de ter uma posição muito clara em relação àquela calçada: se a quer manter assim, ou não; se permite que se altere, ou não. Esta é uma questão fundamental que tem de ser analisada por este Instituto e pelos serviços camarários competentes.

Quanto à questão das árvores, disse que ele próprio, como o Sr. Vice-presidente e o Sr. Vereador Luís Providência bem sabem, já interveio por diversas vezes na escolha das plantas, em contradição com alguns dos projectos que têm sido apresentados e com muitas opiniões técnicas sobre a sua capacidade de sobrevivência, e elas têm sobrevivido. Isto para dizer que, por vezes, basta um bocadinho de bom senso para entender que alguns tipos de árvores não se adequam a certos lugares, e esse bom senso nem sempre existe.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Visita ao IParque

O Sr. Vereador começou por fazer referência à visita dessa manhã ao Coimbra Inovação Parque, em Antanhol, dizendo que lhe agradou o que viu e que deve dizer que o Sr. Vereador Pina Prata fez um excelente trabalho. Há, no entanto, uma questão que o preocupa – a das acessibilidades. Ficou com a ideia de que há uma boa solução em relação às infra-estruturas internas mas a ligação às grandes vias, em particular à auto-estrada, merece mais algum trabalho.

Entre a entrada do IParque a ligação ao IC2 há, na sua opinião, um estrangulamento claro. Por outro lado, a ligação por Espírito Santo das Touregas via Hospital dos Covões é “atirar” o trânsito para uma zona já de si congestionada, defendeu. Assim, entende que seria útil equacionar uma solução não na lógica interna da cidade em si mas na lógica de aproximação a um grande eixo de entrada/saída rápida.

Na primeira fase há já alguns lotes vendidos e parece-lhe que por um bom preço, não ficou nada com a ideia de que fosse um valor muito elevado, pelo contrário, dadas as boas infra-estruturas e o bom enquadramento. Mas é preciso ter consciência de que quem está a comprar tem de ter um prazo para a conclusão dos investimentos. Tratando-se de uma sociedade anónima, defende que a CMC, como accionista maioritária, sensibilize para este aspecto.

Este não é o melhor momento para grandes investimentos, pela conjuntura que se atravessa, pelo que entende que o Parque não pode estar limitado a acolher investimentos apenas nas áreas da Saúde e Tecnológica. Entende que este facto é muito limitativo, dada a avultada aposta. Até porque o espaço é muito grande, frisou. Caso haja procura, entende que se deve equacionar projecto a projecto, nomeadamente o tipo de proposta, o volume de emprego e a que sector se destina, tendo a própria administração do IParque capacidade para, pontualmente, decidir sobre isso.

Salientou que o projecto do Coimbra I Parque nasce de iniciativa privada mas a CMC há muito que o corporizou, quer no seu financiamento, quer no seu enquadramento. Assim, teme, pelo que ouviu esta manhã, que o projecto se centre demasiado numa lógica da Universidade de Coimbra, que embora finalmente comece a abrir novos horizontes (mérito de duas faculdades dinâmicas: Economia e FCTUC), não pode limitar as ambições de um tal investimento. Assim, na sua opinião o IParque não pode ser vítima de uma lógica excessivamente universitária. É precisa uma lógica de intervenção activa e não de intervenção cautelosa de médio e longo prazo, em que se corre o risco de perder os investimentos.

Concluiu reafirmando ter ficado satisfeito com o que viu hoje mas, simultaneamente, inquieto, porque os efeitos do investimento público ainda vão demorar alguns anos a serem produzidos. E vê, por outro lado, uma riqueza que daria imediatamente resultados em Coimbra, um recurso endógeno relacionado com o património histórico e religioso, cuja realização se poderia já ter assumido há mais tempo: a construção de um verdadeiro Palácio de Congressos (PC), para cerca de 3.000 pessoas. Este teria efeitos imediatos na animação do comércio, da restauração, atracção de pessoas e emprego. E este tipo de questões são questões políticas relevantes, explicou, acrescentando que se fosse confrontado com estes dois tipos de investimento tenderia mais rapidamente para o Palácio de Congressos, não obstante ter gostado do que viu e reafirmar que ainda bem que se fez este investimento. É uma questão de prioridades políticas: relativamente ao PC, os resultados do investimento seriam imediatos enquanto que no IParque vão demorar alguns anos a ser visíveis. Assim, um Palácio de Congressos e um ou dois hotéis de 5 estrelas são falhas que Coimbra tem de ultrapassar rapidamente.

2. Metro Ligeiro de Superfície – lançamento do concurso

Por último, congratulou-se pelo facto do Governo, através do Ministério das Finanças, ter hoje autorizado o lançamento do concurso do Metro de Superfície. A questão financeira que se colocava e o atraso com que o projecto estava, desse ponto de vista, é assim superada. Esta é, sem dúvida, uma boa notícia para Coimbra, frisou.

3. Novo equipamento informático da sala de sessões

O Sr. Vereador elogiou aquilo a que chama “Magalhães versão 2”, ou seja, o novo equipamento informático da Sala de Sessões. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, afirmou que sendo ele um homem da Informática, licenciado em Direito mas que fez todo o seu percurso na área da Informática, “demorou mas chegou, ainda que com algumas deficiências”. E sugeriu que em vez de se aceder à documentação por capítulos se criassem links imediatos para cada um dos assuntos, para que a consulta dos documentos seja mais eficaz.

Terminou elogiando novamente uma medida que considera tardia, uma vez que, pelo percurso do Sr. Presidente, esperaria que estas inovações tivessem surgido logo no primeiro mandato. Ainda assim, esta é uma das vantagens da aproximação das eleições, ironizou.

Anunciou que não pretende integrar o elenco camarário após Outubro mas entende que se devem lançar as bases para que finalmente se possa assistir à deslocalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra da margem esquerda, à construção dum Palácio de Congressos, à instalação de dois novos hotéis na cidade, porque, uma vez que o PSD não tinha, nas últimas eleições, um programa eleitoral para apresentar aos munícipes não lhe ficava nada mal, agora, repescar algumas das propostas apresentadas, nessa mesma sede, pelo PS.

O Sr. Vereador Luís Vilar solicitou novamente a palavra tendo o Sr. Presidente recusado em virtude do período antes da ordem do dia já ir longo e disse que iria, ele próprio, usar novamente da palavra para encerrar este período.

Assim, o Sr. Presidente começou por referir que já repetiu por diversas vezes que gostaria muito que algumas das coisas que estão a ser feitas agora já tivessem sido realizadas há 20 anos atrás. Nesse sentido, questionou se não seria normal e natural que uma Câmara Municipal com a dimensão da de Coimbra tivesse uma bolsa de terrenos destinados à área empresarial, a exemplo do que foi feito em muitas cidades deste País. Esta é, no seu entender, a principal

questão pois, na verdade, não se compreende como não foram aproveitadas as potencialidades desta cidade e a existência quer da Universidade, quer do IPN. Mas o mesmo se passa relativamente ao Convento de S. Francisco já que, efectivamente, durante estes anos foi obrigado a criar as condições objectivas para que o projecto de execução fosse concluído e sujeito a aprovação por parte do IGESPAR, de forma a que, agora inserido no QREN, se possa, finalmente, iniciar a obra já que, quando surgiram os então designados Quadros Comunitários de Apoio, esta obra não foi considerada prioritária. Como gostaria, disse, que Coimbra tivesse tido uma estratégia empresarial de sucesso. É verdade que a estratégia adoptada por este Executivo também pode ser discutida e pode concordar-se com ela ou não, mas o que é certo é que ela tem, pelo menos, uma virtude, que é o facto de ter sido criada e pensada com consciência e tendo em vista a utilização das ferramentas julgadas adequadas para mudar o destino das coisas. Assim, entendeu-se que a grande vantagem deste concelho é precisamente a existência da Universidade e a capacidade de conhecimento empresarial que consegue gerar. Aliás, as últimas grandes empresas de sucesso que se têm criado, não só em Coimbra mas no País, tiveram origem, exactamente, em grupos universitários que, ao trabalharem e investigarem determinadas matérias, tomaram consciência de que poderiam criar as suas próprias empresas com base nas competências entretanto adquiridas. E essas empresas acabaram por se revelar detentoras de enorme capacidade de gerar valor acrescentado e emprego ao mesmo tempo que serviam para dar ocupação à quase totalidade da mão-de-obra intelectual disponível. Por outro lado, referiu que a estratégia que está em curso também não se pode distanciar da estratégia de financiamento que o próprio Governo estipulou relativamente ao QREN. Efectivamente, só há oportunidade de financiar este projecto através dos Centros de Transferência de Tecnologia, razão pela qual foi feita a associação com a Universidade de Coimbra que, como sabem, é sócia e membro do Conselho de Administração do Coimbra IParque, bem como com a Critical Software. Aliás, o tipo e dimensão de empresas que se pretendem para o IParque foram conscientes e criteriosamente definidos em sede de Conselho de Administração por se entender que são essas que têm vantagens competitivas e por não se pretender descaracterizar aquele espaço. Agora, é preciso não esquecer que o Coimbra IParque é produto do trabalho esforçado de muita gente que, nesta altura, nem sequer é lembrada. Porque a verdade é que apesar de ter herdado a ideia do Iparque e a respectiva localização não havia, sequer, um inventário dos terrenos da área onde o Iparque se iria implantar. Foi, então, o Sr. Eng.º Octávio Alexandrino, com a respectiva equipa, que acabou por ter um trabalho essencial na identificação dos proprietários e no processo negocial que desenvolveu com cada um deles. Para além disso, tiveram de ser refeitos diversos projectos, como foi o caso do sistema de alimentação de energia eléctrica e de abastecimento de água. Disse ainda que importa referir que foi graças à liderança técnica do Sr. Vice-Presidente que foi possível todo o desenvolvimento do processo, designadamente no que diz respeito às alterações do Plano Director Municipal e a todo o imenso trabalho desenvolvido pelo Departamento de Planeamento.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** interrompeu o Sr. Presidente para dizer que lhe ficaria bem se agradecesse, também, ao Sr. Vereador Pina Prata todo o trabalho que ele desenvolveu nesta matéria enquanto Vice-Presidente da Câmara Municipal, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que agradecerá ao Sr. Eng.º Pina Prata aquilo que ele fez mas não agradecerá, nunca, aquilo que ele tentou fazer e teve de ser corrigido. Continuou, então, a sua intervenção salientando que o IParque é, do seu ponto de vista, a grande realização desta Câmara Municipal. Finalmente, referiu que uma outra das dificuldades com que se deparou foi a falta, na Câmara Municipal, dum engenheiro de sistemas, que veio, precisamente, do Instituto Pedro Nunes. Porque, efectivamente, tinha noção de que apesar de existirem muitos informáticos na Autarquia faltava alguém com a capacidade tecnológica que nos dias de hoje é imprescindível e que permitiu o desenvolvimento de alguns projectos que estão actualmente em curso.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** precisou que a referência que fez ao Sr. Vereador Pina Para não significa que não tenha estado de acordo com o Sr. Presidente no que diz respeito à questão da maioria do capital social do IParque ter de ser, obviamente, da Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** disse que após um esforço financeiro da dimensão daquele que foi feito pela Autarquia, designadamente com a aquisição de terrenos, a perspectiva tem de ser, evidentemente, a do domínio da maioria do capital social por parte da Câmara Municipal.

Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre a questão dos fogos florestais e estratégias de prevenção dos mesmos, disse que está a equacionar uma solução, conjuntamente com o Sr. Vereador Marcelo Nuno, uma vez que lhe agrada a proposta do Sr. Vereador mas há uma questão de dotação orçamental a resolver. Acrescentou, sobre o mesmo assunto, que em breve trará à Câmara os números relativos a tudo o que foi feito. E exemplificou com uma intervenção ocorrida na semana passada, de limpeza de espaços verdes e replantação de uma área superior a 3,5 hectares na própria cidade de Coimbra, altura em que foi descoberto, para lá de todo aquele matagal, um belíssimo povoamento de sobreiros (junto à Circular Interna, Av. António Portugal).

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** interveio para dizer que as zonas de maior risco de incêndio no concelho de Coimbra estão perfeitamente identificadas e o problema é que, na sua maioria, são de proprietários privados. Toda a zona que

vai do IParque até Espírito Santo das Touregas e Hospital dos Covões, por exemplo, é uma zona de elevado risco e é de privados, o que dificulta qualquer tipo de intervenção.

PONTO I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Março de 2009

Deliberação nº 7151/2009 (30/03/2009):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 16 de Março de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II- FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 27 de Março de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.080.001,73€ (cinco milhões oitenta mil um euro setenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.132.332,21€ (três milhões cento e trinta e dois mil trezentos e trinta e dois euros e vinte e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.947.669,52 € (um milhão novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).

Deliberação nº 7152/2009 (30/03/2009):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Concessão da exploração da piscina descoberta, do bar e do restaurante na margem esquerda do Rio Mondego

Na sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05.03.2009, que determinou que se promovesse a abertura de um concurso para concessão da exploração da piscina descoberta, do restaurante e do bar situados na margem esquerda do rio Mondego, inseridos no Parque Verde do Mondego, a Divisão de Património e Aprovisionamento elaborou as peças documentais necessárias à realização de um concurso público, de acordo com o definido no Código dos Contratos Públicos (CPP).

Assim, e para o mesmo assunto o Sr. Vice-Presidente exarou, em 26/03/2009, o seguinte despacho sobre a informação nº 10310/2009, de 13/03/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

“Como expresse e confirmado pelo Gabinete de Apoio Jurídico “às concessões de obras e serviços aplica-se o regime do Código do Contratos Públicos [...] pressupondo-se o prazo de vigência destes contratos, obrigações e direitos do concessionário, bens afectos à concessão, direitos do concedente, resolução do contrato entre outros.” Assim, e como proposto no nº 1, compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a concessionar, por concurso público, a exploração das obras e serviços, propondo-se a fixação das respectivas condições nos termos indicados.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, uma vez que não teve acesso à planta, pretende esclarecer algumas dúvidas quanto ao âmbito do contrato. A primeira questão seria, desde logo, circunscrever as áreas do âmbito da concessão. Percebe-se que se está a falar de áreas como a piscina, o bar, uma pequena zona relvada... mas depois é feita referência ao estacionamento, que entende que está completamente fora da concessão. Assim, o Sr. Vereador entende que a descrição da envolvente cria algumas dúvidas.

Por outro lado, entende que a base de licitação é muito baixa, sobretudo se tivermos em conta que a admissão de utentes à piscina está incluída na concessão e que, naturalmente, o concessionário vai cobrar bilhetes. Se a esse factor acrescentarmos que há um bar/restaurante a base de licitação parece-lhe baixa, mesmo considerando todas as despesas de manutenção. Curiosamente, o Programa de Concurso estabelece uma caução de 100 meses, ou seja, para um concurso de 10 anos a caução é de 50 mil euros, o que equivale a 9 anos de prestações. Nesse sentido, é da opinião que a Autarquia ganhava se a base de licitação fosse superior.

O Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu que se trata apenas da base e que o mercado funcionará, até porque depois há uma série de obrigações e limitações para o concessionário. E deu como exemplo o facto deste não poder ter

referência a marcas na esplanada. Complicado, na sua opinião, era acontecer como noutros casos tem sucedido: a base de licitação ser elevada e depois o concurso ficar deserto.

O Sr. **Vice-presidente** acrescentou que a área de concessão anteriormente identificada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro é a correcta, ou seja: piscina, solário, bares, balneários e restauração, com uma utilização/dia estimada em cerca de 4.000 pessoas. Frisou que aquele não é o grande restaurante da margem esquerda mas apenas um pequeno estabelecimento de apoio. Esse grande restaurante corresponde a um outro processo que ainda virá à Câmara para concurso. E deu como exemplo o Parque de Campismo, em que a proposta que ganhou implicou um conjunto significativo de investimentos e um pagamento ainda assim interessante. O modelo de concurso seguido, desta feita, foi o mesmo, por se ter entendido que aquele obteve bons resultados e a concessão tem corrido muito bem.

O Sr. Vice-presidente concorda plenamente com os argumentos do Sr. Vereador Luís Providência: não quer que, pela via do aumento da base de licitação da concessão, depois a piscina venha a ter preços de utilização muito elevados.

Não obstante, salientou uma vez mais que há ainda um conjunto muito significativo de investimentos que o concessionário terá de fazer.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 10310/2009, de 13/03/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento, e parecer do Sr. Vice-Presidente acima transcrito:

Deliberação nº 7153/2009 (30/03/2009):

- **Apresentar à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no art. 64.º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pedido de autorização para concessão da exploração da piscina descoberta, do restaurante e do bar situados na margem esquerda do rio Mondego, inseridos no Parque Verde do Mondego, conforme disposto no art. art. 53.º, n.º 2, alínea q), do mesmo diploma;**
- **Fixar e propor à autorização da assembleia municipal, ao abrigo do citado diploma, as seguintes condições gerais de concessão:**
 - Prazo de concessão: dez anos, com possibilidade de renovação por mais por períodos sucessivos de cinco anos, até ao limite de trinta anos, caso o concessionário preste um serviço de qualidade e cumpra todas as obrigações decorrentes do contrato de concessão.
 - Direito de resgate a partir do quinto ano.
- **Autorizar a realização de um concurso público, conforme disposto no art. 31.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar as peças documentais do concurso (caderno de encargos – condições gerais e técnicas e programa de concurso);**
- **Constituir o júri do concurso pelo Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, Eng. Ulisses Correia, que presidirá, o Chefe da Divisão de Gestão Desportiva, Dr. Jorge Abrantes, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, o técnico superior principal, Dr. António Carvalho, membro efectivo, bem como o Chefe da Divisão de Espaços Verdes, Eng. José Freixo, e o técnico superior, Eng. Paulo Rodrigues, como membros suplentes.**
- **Divulgar o procedimento na imprensa local, como previsto no art. 130.º, n.º 2, do CPP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Ferreira Morais & Morais, Lda. – restituição de taxas

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Projectos co-financiados – situação em 28/02/2009 – conhecimento

Pela informação n.º 11583, de 20/03/2009, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 28/02/2009, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7154/2009 (30/03/2009):

- **Tomado conhecimento.**

IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – ações de rastreio da Hipertensão Arterial – ratificação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 10548, de 16/03/2009, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7155/2009 (30/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/03/2009, que autorizou a realização de ações de rastreio da Hipertensão Arterial, por parte dum grupo de alunos do 5º Ano da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, nas manhãs dos dias 28 de Março e 19 de Abril do corrente ano, na loja interior J1 do Mercado Municipal D. Pedro V.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Mercado Municipal D. Pedro V – ações de rastreio da Hipertensão Arterial, Medição de Glicemia Capilar e Parâmetros Antropométricos – ratificação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 10553, de 16/03/2009, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7156/2009 (30/03/2009):

Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/03/2009, que autorizou a realização de ações de rastreio da Hipertensão Arterial, Medição de Glicemia Capilar e Parâmetros Antropométricos, por parte dum grupo de alunos do 5º Ano da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, no passado dia 21 de Março, na loja interior J1 do Mercado Municipal D. Pedro V.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional no dia 10 de Abril (Sexta-feira Santa)

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. Mitochondria, Between Life and Death – transporte

A comissão organizadora do congresso “Mitochondria, Between Life and Death” do Centro de Neurociências e Biologia Celular do Departamento de Zoologia da Universidade de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia, através da cedência de transporte para cerca de 14 pessoas, durante os dias do referido congresso que se realizará de 5 a 8 de Maio.

Assim, e de acordo com a informação nº 11404, de 09/03/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7157/2009 (30/03/2009):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um procedimento de ajuste directo, ao abrigo do artº 128º do Código dos Contratos Públicos para a aquisição de serviço de transporte às empresas Rodoviária da Beira Litoral, S.A, ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., Moisés Correia de Oliveira – Gestão e Inovação de Transportes, Lda., Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e outras da especialidade, com o valor total de 810 € (IVA incluído) para os seguintes itinerários, dias e locais:**

- 5 de Maio 2009

Hotel Tryp Meliá – Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra e regresso

- 6 de Maio de 2009

Hotel Tryp Méliá – Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra

Transporte até ao Restaurante o Porquinho e regresso até aos Arcos do Jardim, seguindo para o Hotel Tryp Meliá

- 7 e de Maio de 2009

Hotel Tryp Meliá – Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra e regresso

- 8 de Maio de 2009

Hotel Tryp Meliá – Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra e regresso

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Simulação da União Europeia (SIMUE) – apoio

O Centro Interdisciplinar de Pesquisa em Realizações Internacionais vai realizar em Coimbra, entre os dias 3 e 7 de Abril, uma acção intitulada “Simulação da União Europeia” (SIMUE), para a qual solicita o apoio da Autarquia.

Assim, e nos termos da informação nº 10792, de 16/03/2009, do Gabinete de Protocolos e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7158/2009 (30/03/2009):

- **Autorizar a realização de um procedimento de ajuste directo ao Restaurante Nacional para o fornecimento de 12 almoços para o dia 3 de Abril, sendo o preço por pessoa de 15,00€ por pessoa (IVA incluído), e de 9 almoços para o dia 7 de Abril, pelo valor de 14,00€ por pessoa (IVA incluído), o que perfaz o total de 306,00 € (IVA incluído);**
- **Autorizar a realização de um procedimento de ajuste directo, a pronto pagamento, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para a compra de 75 bilhetes no autocarro panorâmico Funtastic, para o dia 5 de Abril, pelo valor total de 450,00 € (IVA incluído);**
- **Oferecer aos participantes 150 folhetos informativos / turísticos em português, 10 livros “Coimbra Invenção do Tempo” e 10 gravuras de Coimbra antiga e autorizar a utilização do Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra no dia 7 de Abril entre as 14 e as 18 horas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Congresso dos 30 Anos do Serviço Nacional de Saúde – apoio – ratificação

No âmbito da realização do Congresso dos 30 Anos do Serviço Nacional de Saúde, que decorreu em Coimbra, o Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitou o apoio da Autarquia através da oferta de um jantar para os palestrantes e membros da comissão organizadora do evento.

Assim, e nos termos da informação nº 19, de 19/03/2009, do Gabinete de Protocolos e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7159/2009 (30/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 20/03/2009, que autorizou a realização de um procedimento de ajuste directo à Quinta da Várzea e Turismo, Lda., para o fornecimento de um jantar para 70 pessoas, no passado dia 26 de Março, sendo o preço por pessoa de 19,50 € (IVA incluído), o que perfaz o total de 1.365,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Reunião Anual de Coordenadores Europeus ECTS-MA – apoio

O Gabinete de Relações Internacionais da Direcção de Educação Médica da FMUC, em articulação com a Divisão de Relações Internacionais da Universidade de Coimbra, está a organizar a reunião Anual de Coordenadores Europeus ECTS-MA, que terá lugar em Coimbra nos dias 8 e 9 de Maio, para a qual solicita o apoio da Autarquia.

Assim, e de acordo com a informação nº 11481, de 19/03/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7160/2009 (30/03/2009):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um procedimento de ajuste directo simplificado, ao abrigo do art. 20º do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista o fornecimento dos seguintes serviços:**
 - Serviço de cocktail para 70 participantes, a ser realizado no Restaurante Magistrado Hotelaria, Lda., situado no Hotel Tryp, no dia 7 de Maio de 2009, pelo valor estimado de 700,00 € (IVA Incluído);
 - Serviço de transporte para o dia 8 de Maio do corrente ano, para 80 pessoas (2 autocarros) mediante consulta a empresas da especialidade, pelo valor estimado de 300€ (Iva incluído), por autocarro, nomeadamente, Rodoviária da Beira Litoral, S.A, Moisés Correia de Oliveira – Gestão e Inovação de Transportes, Lda., Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., para o seguinte itinerário:

Hotel Tryp e Hotel Astória com destino ao Palácio S. Marcos e regresso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Construção de Pontão na Rua do Monte – Ameal – revisão de preços provisória

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 9195, de 06/03/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7161/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Construção de Pontão na Rua do Monte”, no valor de 2.008,82€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Construção do Pontão na Rua do Monte – Ameal – nomeação de comissão técnica para a vistoria dos trabalhos com vista à recepção provisória

A empreitada designada em epígrafe encontra-se concluída pelo que se torna agora necessário realizar a vistoria prévia de todos os trabalhos tendo em vista a posterior recepção provisória.

Assim, e nos termos da informação nº 11075, de 18/03/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7162/2009 (30/03/2009):

- **Nomear para a Comissão Técnica de Vistoria da empreitada “Construção do Pontão na Rua do Monte “ como representantes da Câmara Municipal de Coimbra os seguintes técnicos:**
 - Eng.^a Anabela dos Santos Duarte;
 - Eng.^a Nadea Moraes;
 - Técnico de Const. Civil José Manuel Carvalho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Centro Escolar de Souselas – construção de refeitório

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 11855, de 24/03/2009, do Gabinete para o Centro Histórico e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7163/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para construção do refeitório do Centro Escolar de Souselas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Recuperação/Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, n.ºs 5 e 7 – prorrogação de prazo

Para este assunto e nos termos da informação nº 8196, de 2/03/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7164/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a prorrogação de prazo de 51 dias seguidos, contados a partir do prazo aprovado para a conclusão dos trabalhos da empreitada “Recuperação/Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, n.ºs 5 e 7” bem como os respectivos Plano de**

Trabalhos, Plano de Pagamentos e Plano de mão-de-obra, adaptados à nova situação da empreitada, apresentados pela empresa adjudicatária, nos termos do disposto do nº 1, do artigo 195º, conjugado com o nº 3 do artigo 160º, do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, bem como a cláusula 5.2 do Caderno de Encargos, sendo que o prazo de conclusão dos trabalhos da empreitada será o dia 03/05/2009.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Recuperação dos Imóveis sitos na Rua do Quebra Costas, n.ºs 53 a 55 e 57 a 59 – prorrogação de prazo

Para este assunto e nos termos da informação nº 11925, de 24/03/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7165/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a prorrogação de prazo de 90 dias seguidos, contados a partir do prazo aprovado para a conclusão dos trabalhos da empreitada “Recuperação dos Imóveis sitos na Rua do Quebra Costas, n.ºs 53 a 55 e 57 a 59”, bem como os respectivos Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Plano de mão-de-obra, adaptados à nova situação de prazo da empreitada, apresentados pela empresa adjudicatária, nos termos do disposto do nº 1, do artigo 195º, conjugado com o nº 3 do artigo 160º, do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, bem como a cláusula 5.2 do Caderno de Encargos, sendo que o prazo de conclusão dos trabalhos da empreitada será o dia 04/07/2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 71 e 73 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação nº 11725, de 23/03/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7166/2009 (30/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26/03/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 71 e 73, freguesia de São Bartolomeu, em Coimbra, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 157 e na matriz predial urbana da freguesia de São Bartolomeu sob o artigo n.º 607, pelo valor de 1.288.313,80€ (um milhão duzentos e oitenta e oito mil trezentos e treze euros e oitenta cêntimos), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Quinta das Lágrimas, Sector C, Lote 7, 2.º A – fracção G – freguesia de Santa Clara – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação nº 12029, de 24/03/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7167/2009 (30/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26/03/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “G”, correspondente ao 2º andar, do prédio urbano sito na Quinta da Lágrimas, Sector C, Lote 7, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Clara sob o artigo n.º 4543, pelo valor de 235.000,00€ (duzentos e trinta e trinta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Janeiro e Fevereiro – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 10113, de 11/03/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2009, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7168/2009 (30/03/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VIII.1. Redução/ isenção de taxas urbanísticas concedidas pela CMC no ano de 2008 – conhecimento

Para o assunto acima referenciado foi apresentada a informação n.º 11621, de 23/03/09, da Direcção Municipal de Administração do Território, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7169/2009 (30/03/2009):

- **Tomado conhecimento da listagem dos casos de deferimento de pedidos de isenção/redução de taxas urbanísticas ao abrigo do RMUE relativa ao ano de 2008, cujos totais atingiram o valor de 207.532,35 €.**

PONTO IX- PLANEAMENTO

IX .1. Nova Estação Central de Coimbra – protocolo entre a CMC, a RAVE e a REFER

O Sr. **Vice-Presidente** disse que falaria dos pontos IX.1 e IX.2 da ordem de trabalhos em simultâneo, por se tratarem de processos que interagem entre si. Informou que o protocolo proposto esteve a ser negociado com a RAVE e com a REFER e diz respeito à nova estação de Coimbra. Acrescentou que, apesar da informação a referir como Estação Central, o nome não é o mais significativo. Disse que a avaliação de impacto ambiental está para ser iniciada e, independentemente da opção ser túnel ou ponte, a estação será deslocada cerca de 500/600 m para norte da actual. Considerou-se que era preciso, da mesma maneira que já se tinha feito para Coimbra-B, haver uma participação por parte da RAVE e a definição da colaboração neste sentido. Salientou que a Câmara Municipal tem prestado todo o apoio possível ao desenvolvimento destes estudos.

O Sr. Vice-Presidente quis sublinhar três aspectos do protocolo: primeiro, que é imprescindível que os estudos de integração prevejam a realização do interface intermodal pois, para além de se juntar a linha convencional (linha do Norte) com a linha de Alta Velocidade no mesmo local, para constituir um verdadeiro interface intermodal é necessário ter em consideração os restantes modos: SMTUC, Metro, operadores privados, táxis e zonas de estacionamento para privados, e, ainda, os equipamentos e infra-estruturas necessárias para esta articulação intermodal; segundo, o Pavilhão Multiusos, particularmente útil, onde será permitida a realização de grandes eventos, equipamento que em particular merece referência expressa no protocolo, por insistência da Câmara Municipal.

O terceiro aspecto a salientar é a necessidade de haver um compromisso mútuo, uma troca de informações, e para o efeito foi definida uma comissão de acompanhamento. Disse que era importante reter, também, mais concretamente em relação ao Plano de Urbanização, o reconhecimento e o reforço do papel regional da estação de Coimbra.

O trabalho de integração urbanístico, nomeadamente através do referido plano de urbanização proposto, deve ser coordenado por uma pessoa que garanta o máximo de qualidade, que, no caso, é o Professor Jean Busquet, que já havia desenvolvido o trabalho para Coimbra-B. O Sr. Vice-Presidente informou que já estiveram reunidos para ponderarem as implicações e as alterações ao processo, sendo que este projecto se interliga a outros, nomeadamente a travessia (nova) do Mondego e a libertação dos viadutos da Casa do Sal. Definiu a área do plano de urbanização como a zona que vai desde a nova estação até a Ponte do Açude. A estação será deslocada para norte, como anteriormente já dito, situando-se na zona onde os estudos da Câmara Municipal localizaram o Anel da Pedrulha, mais concretamente junto ao “arco” final que ligará a actual EN1 com a EN111 (estrada para a Figueira da Foz), na zona do Porto de Santiago. Portanto toda esta área, até a Ponte do Açude, será objecto do estudo e do plano de urbanização, matéria sobre a qual a RAVE assume grandes responsabilidades. A Autarquia também já alertou para a articulação com o Plano de Pormenor da zona da Estaco, pois as áreas envolvidas são adjacentes. O acesso à nova estação obrigará à execução deste troço (em falta), uma vez que a grande ligação rodoviária à estação será assegurada a partir do Nó da Pedrulha, que deverá ficar no seu entendimento a cargo da RAVE. Especificou o percurso: Nó da Pedrulha, passando em frente à ACIC, à Fábrica de Cerveja, por cima do caminho-de-ferro, por cima do vale, da linha d’água, até à estrada para a Figueira da Foz. Quanto aos termos de referência do plano de urbanização, a sua aprovação é necessária, pois o plano é para ser assumido pelo Município, devendo, em paralelo, serem desencadeados os procedimentos inerentes à sua elaboração e aprovação.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que tinha várias dúvidas. Uma delas dizia respeito à extensão da cláusula terceira do protocolo, designadamente a obrigação de garantir o sigilo quanto ao conteúdo dos contratos referidos no

protocolo em questão. Para poder perceber o papel do Executivo camarário em matéria de garantia de sigilo, dado se tratar de uma grande obra pública, gostaria de saber até onde vai este sigilo, e se o mesmo é aceitável para um órgão democrático. As outras questões eram alusivas, sobretudo, aos termos de referência. Isto é, perguntou se, com esta localização da Estação Central de Coimbra, estaria ou não a ser deslocalizada, também, a estação de metro para norte. E qual seria o impacto em termos do que está acordado com a Metro Mondego, designadamente em relação ao que foi informado sobre a extensão do metro para norte, para grande agrado do Sr. Vereador, na medida em que o norte que se almeja não é o dos campos do Mondego, entre o Porto de Santiago e a Adémia, mas o norte da actual Estação Velha, em direcção ao Loreto, à Relvinha, zonas residenciais. Outra dúvida é saber-se o significado do conceito de pórtico, se se trata de referência de entrada na cidade, e se o mesmo seria simbólico. E sobre a reformulação da Casa do Sal, mencionada do ponto 8 dos termos de referência da proposta do Plano de Urbanização da Estação Velha, questionou o que se pondera sobre a matéria.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que o protocolo foi elaborado apenas com a CP e a REFER, mas que aquando dos estudos interveio também a Metro Mondego. Disse achar que os SMTUC nunca intervieram, nem o que chamava de “as empresas privadas”. Considerou que a Câmara Municipal tem a capacidade de ouvir estas entidades sobre o assunto. No entanto questionou o motivo do protocolo limitar-se apenas a estas entidades, e não englobar, pelo menos, a Metro Mondego e os SMTUC. Concordou com o prolongamento do metro para norte conforme indicado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, considerando-o muito importante para a Metro Mondego, para a instalação do Pavilhão Multiusos, e para outros equipamentos que venham a ser pensados para a zona norte, que bem precisa de um plano de pormenor. O outro aspecto que gostaria de referir tinha a ver com os limites do estudo. Disse concordar com o informado, mas, no entanto, achava que o limite do plano deveria ir até o limite do Choupal, não o actual, mas a área que se pretende integrar no futuro Choupal. Disse que nada melhor podia ser feito do que integrar essa áreas no estudo a ser feito pelo Professor Bousquet. Uma vez que estavam a falar de desenvolvimento económico, disse achar que havia um aspecto que estava a ser menosprezado: a valorização do Centro Hípico, com a construção, por exemplo, dum hipódromo nesta zona. Como o Centro Hípico está localizado no limite sul do Choupal, o limite do Choupal poderia ser estendido até àquele Centro, integrando-o numa perspectiva de exploração, em termos de corridas e apostas, e sugeriu a ligação ao Casino da Figueira da Foz.

Quanto às questões levantadas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, o Sr. **Vice-Presidente** respondeu que estas áreas foram seleccionadas por razões técnicas, e ainda por algumas questões de carácter político. A RAVE esteve disponível para colaborar com a Autarquia, mas, em termos gerais, deixou claro que não faria sentido a Câmara Municipal de Coimbra fazer mais exigências do que as feitas pela sua congénere de Lisboa. Afirmou que as razões técnicas foram validadas: o limite vai até a linha d'água e, a partir daí, a Autarquia pretende que seja integrado, como Choupal ou em actividades equivalentes. Disse que, deste modo, o Sr. Vereador Álvaro Seco não tinha motivos de preocupação. Explicou também que este protocolo vai obrigar à revisão do protocolo anterior assumido com a REFER e outras, e é neste que constam as entidades referidas pelo Sr. Vereador. Disse que é preciso discutir com a REFER, pois esta última era a titular do anterior protocolo e é a entidade a quem cabe aceitar a correcção do mesmo, que é o procedimento seguinte. Considerou-se que a situação não poderia protelar-se, e, portanto, não se deveria esperar pela rectificação do anterior protocolo. Recordou que está expresso no texto da sua proposta, agora apresentada, a obrigação de rever o primeiro protocolo, informando a aceitação por parte da REFER desta obrigação

Quanto à intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, explicou que a cláusula terceira é uma cláusula-tipo solicitada pela RAVE, esclarecendo que onde se lê que as partes são obrigadas a garantir o sigilo quanto ao conteúdo dos contratos referidos no protocolo, estes contratos são os efectuados com as outras partes, nomeadamente com o Professor Jean Bousquet, e outros. Se, por acaso, se tiver conhecimento dos mesmos, não devem ser divulgados, excepto se autorizado por escrito, considerando uma questão de mútuo respeito, que faz sentido, não parecendo ao Sr. Vice-Presidente que se ponha em causa o direito à informação. E a própria RAVE está obrigada a isto. E o sigilo previsto cinge-se a terceiros, significando que, internamente, qualquer vereador tem acesso à informação que o Sr. Vice-Presidente possa aceder. Clarificou que o contrato com o Professor Bousquet é feito entre o próprio e a RAVE, não havendo envolvimento da Câmara Municipal. Como a questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro era se esta cláusula entrava em conflito ou não com o direito normal à informação, respondeu que não lhe parecia, salientando que a RAVE nem tem obrigação de fornecer cópia do referido contrato. O Sr. **Presidente** disse que achava que a cláusula era uma exigência do arquitecto, que eventualmente não queria que o seu contrato fosse divulgado. O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** lembrou que os contratos estão no plural e não são especificados, e que o protocolo que estava a ser deliberado não se limitava ao estudo, mas tinha por objectivo definir os termos da colaboração entre as partes. O Sr. **Presidente** afirmou que o sigilo é previsto nos contratos com qualquer executante do projecto.

Sobre a expansão para norte da linha do metro de superfície, o Sr. **Vice-Presidente** disse que, obviamente, a intenção é servir as pessoas. Recordou que já foi elaborado um estudo desta expansão para norte, sublinhando que a propósito actual é garantir que o mesmo seja assegurado. O facto de haver, para além do que se situará em Coimbra-B (e que se manterá como estação) existirá uma nova estação o que implica o estudo da forma de ligação para norte. Explicou que o Parque de Oficinas localiza-se em Ceira, processo em avaliação de impacto ambiental. Esta zona possui apenas uma

pequena zona de estacionamento de viaturas. O PMO é na zona de Ceira e o referido estudo ainda está a decorrer, sendo um processo autónomo e do qual ainda não se pode chegar a uma conclusão final. Disse que do ponto de vista técnico, até faz mais sentido, pois se situa na zona de separação, onde se começam os serviços urbanos, sendo mais prático em termos de gestão de veículos e de sistema. Como é provável, no outro extremo da linha deverá haver, também, uma viatura estacionada para ser usada pela manhã, pois o grande problema é a necessidade de evitar os transportes em vazio. Pessoalmente, disse achar que Ceira é uma solução interessante, tendo, obviamente, algumas questões de impacto, mas não há grandes alternativas.

O estudo da expansão para norte consiste em prever como vai ser servida a população da zona. Repetiu que o primeiro protocolo com a REFER vai ser revisto e, agora, é preciso insistir com a sociedade Metro Mondego para saber se o estudo anterior precisa de ser reformulado ou não. Salientou que, através dos documentos distribuídos, poderia afirmar que a nova estação não vinha substituir a necessidade de expansão para norte.

Sobre o “pórtico”, como é uma estação que ficará claramente numa zona de entrada da cidade, seria um elemento marcante na dicotomia do Baixo Mondego (parte rural) com a cidade. Portanto, considera que o projecto deve ser trabalhado com particular atenção e cuidado, por ser visível de muito longe. Apesar de não haver esta percepção, na área do Baixo Mondego vai ter uma visibilidade muito significativa. Realçou que não é para ter, literalmente, o desenho de um pórtico. Sobre a Casa do Sal, declarou que a Câmara Municipal defende, e era a primeira proposta do Professor Busquet, a articulação com o Vale de Coselhas e com o Choupal. Este cenário é ainda mais reforçado se a solução do IC2 for a que está apontada, que permite a demolição daqueles viadutos, possibilitando a reformulação da Casa do Sal: a Circular Externa terá ligação directa à Ponte do Açude, deixando de se ter que passar pela Casa do Sal para se circular entre as margens esquerda e direita. Para o Sr. Vice-Presidente, tal facto é um ganho, mas vai ser preciso conjecturar uma alameda, ou algo semelhante, pois, embora a grande entrada da estação seja a partir do Nó da Pedrulha, quem estiver no meio da cidade, na Av. Fernão de Magalhães, naturalmente não vai à Pedrulha para ir à estação. Logo, a lógica que a Casa do Sal possui hoje tem de passar por uma reformulação, de forma a garantir a articulação de uma infra-estrutura verde, que liga o Vale de Coselhas ao Choupal, e ter um elemento que permita aceder à estação naquele local. É preciso reformular o projecto anterior que existe para aquela zona, que já propunha uma rectificação da Casa do Sal. Esta reformulação agora é mais evidente, pois, em princípio, vai permitir o desnivelamento entre os tráfegos oriundos da Circular Externa, da margem esquerda e da margem direita, do tráfego da Casa do Sal em si.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou se a decisão na hora de contratar, para efeitos de plano de urbanização, cabia à RAVE, tendo o Sr. **Vice-Presidente** confirmado que as contratações cabem à empresa. A Câmara Municipal apenas insistiu no sentido de, havendo um trabalho já iniciado, procurar não perder o que já estava feito. E, por outro lado, as questões que já haviam sido colocadas pelo Sr. Vice-Presidente relativamente aos equipamentos importantes, que são o Interface e a Arena, sendo importante que fiquem já definidas, para além das infra-estruturas e acessos.

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente apresentou o documento que a seguir se transcreve, datado de 26/03/2009:

“Como é conhecido, a rede nacional do comboio de alta velocidade prevê a paragem em Coimbra, tendo sido decidido que a mesma conjugue na mesma estação (interface intermodal) os serviços de alta velocidade e normal (Linha do Norte).

Tal facto origina que os estudos para a nova “Estação de Coimbra B”, empreendidos pela CP/REFER/INVESFER no âmbito do acordo celebrado com a CMC e Metro Mondego, em 20/07/2001 e revisto em 26/08/02, carecem, assim, ser revistos já que estamos perante uma infra-estrutura ferroviária de escala superior e características técnicas específicas.

Na sequência do trabalho que se tem vindo a desenvolver com a RAVE, e de acordo com informação dada por aquela empresa, irá dar-se início ao processo de Avaliação e Impacte Ambiental, sendo portanto necessário assegurar o desenvolvimento de estudos de inserção e integração urbanística, para o que se acorda o seu desenvolvimento no quadro da elaboração de um Plano de Urbanização.

O texto que se apresenta contempla as obrigações e quadro de colaboração da RAVE e entre esta, o Município de Coimbra e a REFER, salientando-se que:

- os estudos de integração deverão prever, nomeadamente, a realização do Interface Intermodal de Passageiros, áreas de estacionamento, de apoio ao funcionamento da Estação Central de Coimbra e equipamentos conexos, e ainda o Pavilhão Multiusos/Arena.

- de forma a dar cumprimento e cabal execução ao dever de colaboração referido no número anterior, as Partes obrigam-se a disponibilizar entre si, de forma célere e prioritária, toda a informação relevante para o projecto, de que disponham, qualquer que seja o seu conteúdo e suporte.

criando-se uma Comissão de Acompanhamento.

Prevê-se, ainda, a necessidade de revisão, “na exacta medida da suas consequências imediatas”, do protocolo anteriormente celebrado entre o Município, as REFER, a INVESFER e a Metro Mondego, mantendo e reforçando o papel regional da Estação de Coimbra e as articulações intermodais anteriormente definidas.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7170/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, a RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A. e a REFER – Rede Ferroviária Nacional, E.P., relativa à construção da Nova Estação Central de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Plano de Urbanização da Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra (Interface Modal)

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 12185, de 25/03/2009, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7171/2009 (30/03/2009):

- **Elaborar o "Plano de Urbanização da Estação Velha", com a área aproximada de 107 hectares, que de acordo com o PDM está na sua maior parte em zona classificada como zona de "equipamento" mas, também, com pequenas manchas classificadas como zona residencial "R1.2" e "R2.5" e zonas verdes "V1" e "V2".**
- **Adoptar os seguintes termos de referência para a elaboração dos estudos:**
 - Situação de "pórtico" como referência de entrada na Cidade pelo seu lado Norte e Poente
 - Articulação com a Cidade designadamente com o Choupal, EN 111-1/ Campos do Bolão, Loreto/ Pedrulha, Monte Formoso/ R. do Padrão/ Av. Fernão de Magalhães e Estrada de Coselhas/ Rua de Aveiro
 - Reforço das continuidades naturais e ambientais: linhas de água e de drenagem natural, Leito Periférico Direito, Vale de Coselhas e Choupal.
 - Articulação com estudos e compromissos existentes: rectificação do IC2 e nova ponte sobre o Mondego; traçado do Metro Ligeiro do Mondego e possibilidade de sua extensão para Norte
 - Consideração de uma gare intermodal que associe e articule os diferentes modos de transporte: ferroviário (Metro Ligeiro, RAVE, Linha do Norte, etc.) rodoviário (transportes urbanos, suburbanos e expresso, táxis e privados) ciclovias e tipos de uso: passageiros, mercadorias (pequenas cargas)
 - Consideração de um pavilhão multiusos com uma capacidade próxima dos 5.000 lugares sentados.
 - Estacionamento com características de "park&ride"
 - Consideração de adequadas acessibilidades, nomeadamente infraestruturas viárias: Anel da Pedrulha, EN111-1 e reformulação da Casa do Sal
 - Consideração de uma cota mínima de soleira de 15,2m de acordo com indicações do Ministério do Ambiente/ Instituto da Água.
 - Articulação com o processo de revisão do Plano Director Municipal e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra, de âmbito mais alargado e em curso.
- **Publicitar a decisão de elaboração deste plano, nos termos da legislação em vigor, com convite à participação dos interessados no prazo mínimo de 30 dias: publicação no Diário da República, em 1 jornal nacional e em 2 regionais, assim como Edital no átrio da CMC e na sedes das Freguesias de Santa Cruz e Eiras;**
- **Dar conhecimento à CCDR-C deste facto cabendo à CMC ponderar sobre a solicitação do eventual acompanhamento dos estudos a levar a cabo;**
- **Dar conhecimento à equipa que se encontra a elaborar o "Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra" solicitando uma adequada articulação sendo que o presente plano deverá ser assumido como compromisso;**
- **O Plano de Pormenor da Estaco e Zona Envolvente, que se encontra em fase de elaboração por parte da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, deverá assumir as implicações decorrentes do plano que agora se propõe, designadamente as funções inerentes a um interface intermodal neste local;**
- **Indicar o Sr. Vice-Presidente para acompanhar o desenvolvimento do protocolo**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Construção da Via Central de Ceira – declaração de utilidade pública

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 11576, de 23/03/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos que se transcreve:

“De acordo com o Fax registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 16049, de 19/03/2009, da Direcção Geral das Autarquias Locais propõe-se que seja solicitada a revogação da Deliberação n.º 4969/2008, da reunião da Câmara Municipal de 14/04/2008, uma vez que deverão constar da deliberação a descrição predial e matricial da parcela a expropriar, a identificação de todos os proprietários e a previsão dos encargos, conforme Relatório de Avaliação do perito. À data daquela deliberação não possuíamos os referidos elementos, razão pela qual não constaram da mesma.

Pelo exposto, propõe-se que seja deliberado nos seguintes termos:

Pela deliberação n.º 3463/2007, da reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 02 de Julho de 2007, foi aprovado o “Estudo Urbanístico para a Área Central de Ceira”, e solicitada a esta Divisão a abertura do processo administrativo de expropriação da parcela de terreno necessária à construção da Via Central de Ceira, integrada naquele Estudo Urbanístico. Esta parcela encontra-se identificada na Planta Parcelar anexa à presente informação com o n.º 26, com a área de 422,50m², a destacar do prédio rústico sito em “Adro”, com a área total de 2.220,00m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1796/19971017 da Freguesia de Ceira, inscrito na matriz predial sob o artigo 4456º, pertencente a Filipa Simões de Brito Rodrigues Oliveira, Maria da Glória Simões de Brito, Ana Isabel Simões de Brito Ferreira de Oliveira, todas residentes na Rua Professor Prado Coelho, n.º 36, 6º Dto, 1600-655 LISBOA e a Joaquim Simões de Brito, residente na Av. General Roçadas, n.º 145, 5º Dto, 1170-158 LISBOA.

Com o referido Estudo Urbanístico pretende-se resolver o problema viário da EN17, na travessia de Ceira, integrar soluções preconizadas no Estudo de Mobilidade para Coimbra, já aprovado, dotar a Freguesia de equipamentos públicos, tais como Creche, Sede da Junta de Freguesia e Centro de Saúde e infra-estruturas, de forma a contribuir no seu conjunto para a valorização urbana de Ceira, suas vivências e imagem.

O trânsito proveniente dos Concelhos de Poiares, Miranda do Corvo, Lousã e Góis faz com que o atravessamento automóvel na vila de Ceira, em especial nas horas de ponta, se realize com enormes dificuldades, criando extensas filas, quer na EN17, quer na EN110, uma vez que a articulação entre estes dois troços é deficitária, o que implica que as acessibilidades ao interior da povoação (igreja, cemitério...) se faça em condições muito precárias, situação que se tem vindo a agravar com a instalação no local de um Centro de Dia e Jardim Infantil.

A construção da Via Central de Ceira, integrada no referido Estudo Urbanístico e cujo Ante-Projecto foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 05 de Novembro de 2007, Deliberação n.º 4099, pretende fazer face a estes constrangimentos viários, através de um sistema giratório do trânsito que circula entra a EN17 e a EN110, eliminando as viragens à esquerda e assegurando, por isso, uma maior fluidez. Por outro lado, o acesso à zona central da povoação onde se encontram vários equipamentos instalados e se prevê a instalação de outros, conforme se referiu atrás, fica também assegurado em condições de segurança e funcionalidade.

A via a executar desenvolve-se, de acordo com o Regulamento do Plano Director Municipal em vigor, em “Zona Residencial Aglomerado – RA”. A EN17 é classificada como “Via de Importância Regional” e a ligação à Conraria como “Via Municipal Principal”.

Trata-se, portanto, de uma obra de interesse público de extrema importância e urgência, tendo em conta os prejuízos financeiros, ambientais e de qualidade de vida dos moradores e utentes.

Foi possível alcançar acordo com a totalidade dos proprietários de parcelas integradas na área do “*Estudo Urbanístico para a Área Central de Ceira*”. No entanto, ficaram goradas as negociações com os proprietários da parcela objecto do presente requerimento de declaração de utilidade pública, não se vislumbrando, em tempo oportuno e sem recurso à expropriação, qualquer possibilidade de um acordo razoável com os mesmos.

Pelo exposto e em conformidade com o artigo 64º, n.º 7, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com preceito específico da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, propõe-se que seja requerida ao Governo, através da Direcção Geral das Autarquias Locais, a declaração de utilidade pública com carácter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa da parcela de terreno devidamente identificada na Planta Parcelar anexa, nos termos do disposto nos artigos 10º, 12º, 13º, 14º e 15º do C.E., com os fundamentos atrás referidos.

A previsão dos encargos com a expropriação da referida parcela 26, com a área de 422,50m², é de €19.086,95 (dezanove mil, oitenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos) e tem por base avaliação efectuada por perito da lista oficial, de acordo com o n.º 1, alínea c) e n.º 4 do artigo 10º do C.E.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7172/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – Parcela 321

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que...E não o fiz...la marcar uma conferência de imprensa lá fora, mas gostaria de dizer que, em relação, e utilizo este ponto para dizer duas ou três coisas. Uma, que tem a ver com o próprio loteamento. Uma, dizer...Agradecer as palavras elogiosas do Sr. Vereador Vítor Batista e do Sr. Presidente da Câmara, mas o projecto Coimbra inovação Parque seguirá o seu rumo como foi traçado inicialmente em termos fundacionais do próprio projecto. E, portanto, dar-lhe esta nota muito clara, que o futuro o dirá. Espero que o futuro do projecto seja um projecto de sucesso, mas gostaria também de dizer que não tenha medo de confrontação. Não tenha medo de fazer as questões que achar que deve fazer, e deixe as pessoas falarem naturalmente nas situações. E por isso é que, não tendo me deixado usar da palavra, eu gostaria de dizer isto neste ponto, porque tem a ver com a própria situação que aqui está referenciada. Eu gostava também de dizer-lhe o seguinte, e que o devo fazer porque fiz estas questões hoje, aquando da visita. A minha preocupação em relação a este loteamento é baseada em três grandes pressupostos. Um, se há erros ou se há situações de projecto, terá que as acatar, as responsabilidades, a quem fez os projectos. E os projectos foram feitos pela Câmara, e portanto, fica-lhe também muito mal nesta fase estar a referenciar, se houve algum pseudo erro, estar a referenciar isto. Olhe, isto não me atinge. Também dar-lhe a indicação que não me atinge este tipo de situação. Dar-lhe a indicação também que os protocolos todos que havia desde a construção, desde a situação das infra-estruturas eléctricas, desde as infra-estruturas de gás, foram todos aprovados por unanimidade nesta Câmara. E portanto neste sentido dar também a nota que lamento hoje, aquando da visita, não esteja feita a subestação eléctrica da EDP, lamento que me tenha sido transmitido que possivelmente daqui há um ano vamos ter a subestação e, portanto, era uma questão que eu gostaria também que ficasse reflectida em termos de acta. Gostaria também de lhe dizer em relação a isto, a minha preocupação em relação a que... O Projecto Coimbra inovação Parque, quando foi desenhado em articulação com a CoimbraVita e a Associação Tecnopólo foi um projecto da cidade, para a cidade, e que continua um conjunto de entidades. Dar-lhe também a nota que a Associação Tecnopólo era constituída pela Universidade e pelo Instituto Politécnico, e a CoimbraVita, por um conjunto de outras entidades. Dar também a nota objectiva que me preocupa... Que me deixa preocupado quando vejo hoje que há um conjunto de lotes que foram referenciados para dentro, não para fora, isto é, não se vê nenhum investimento infra-estruturante exterior em relação a isto... Preocupa-me, porque se tivermos agora uma situação de investimento, os lotes foram enquadrados para situações de, simplesmente, deslocalização empresarial, de empresas de Coimbra. E, portanto, preocupa-me. Acho que o projecto está dimensionado para ser um projecto de referência em termos internacionais e, portanto, devia ser dado o esforço todo em relação a isto. E preocupa-me outra coisa: preocupa-me é que esperava, depois das palavras que foram referenciadas há uns tempos, que hoje estivessem lá os representantes das empresas, porque era importante saber exactamente qual é o grau de envolvimento, e tem a ver com o que foi dito aqui. É obvio que é importante que fique claro que o investimento que é feito pelas empresas, que ele seja feito objectivamente, estrategicamente, com um plano de sustentabilidade. Porque espero, também, baseado numa perspectiva da ideia do projecto que foi consolidado, é que o projecto foi consolidado numa perspectiva de um mix de parque empresarial/ parque de ciência e tecnologia. E preocupa-me ser referenciado hoje numa perspectiva muito, de natureza de parque de ciência e tecnologia, muito ligado à Universidade. A Universidade é determinante mas a perspectiva estratégica do projecto envolvia a atracção de investimento estrangeiro, e que deveria haver por parte desta referência essa situação. E portanto preocupa-me isso e gostaria de ficasse isso reflectido nesta parte do loteamento, porque é um dos pontos. E preocupa-me, quando uma infra-estrutura está quase pronta, desenhada no âmbito do concurso público que foi feito na altura, e que o edifício de gestão do parque não está feito nada. Preocupa-me porque era importante nessa situação e uma das coisas do loteamento previa essa situação em termos dos fundos comunitários. Também dar-lhe a nota, Sr. Presidente, que, das suas breves palavras elogiosas, não precisam ser feitas a saque, precisam ser feitos com os critérios objectivos, que eles são efectivamente enquadrados. E portanto gostaria de lhe dizer, também, muito frontalmente e muito objectivamente, que o projecto é consolidado com base em perspectivas estratégicas que foram desenhadas. E cá estarei eu, quer seja lá fora, quer seja aqui dentro, no futuro, para lho questionar a situação de evolução do projecto. As parcerias público-privadas são determinantes na alavanca deste projecto, as parcerias de natureza pública, como sabe, foram sempre desenhadas e foi nessa base e foi, em momento, objectivo que essa situação foi fundamental e, por outro lado, articulada com o conjunto de entidades. E portanto esta era referência muito calma e muito objectiva que lhes queria transmitir, poderia ter feito isto quando disse que não... Não me deixou falar, poderia ir lá fora dizer isso à comunicação social. Não, estou a dizer isto aqui com a calma, neste ponto 4, que fala do Loteamento Coimbra inovação Parque, que fala no projecto que foi aprovado, enquadrou o loteamento, enquadrou o edifício. Contrariamente ao que o Sr. Presidente disse há uns 15 dias, e era para lhe corrigir isto, e por isso a minha intervenção, contrariamente ao edifício de gestão do parque, o edifício de gestão do parque não tinha nenhuma incorrecção, o Sr. Vereador Eng. João Rebelo teve ocasião de mandar para a Direcção Regional de Economia um documento escrito onde o projecto estava aprovado por parte da Câmara, e portanto, se houve inflexões do projecto a partir daí, deve-se à administração que o fez. E com base nisso não ter o edifício de gestão, nesta base, pronto, e perdido um conjunto de fundos comunitários, que deveriam ter sido alavancadas, deve-se à actual administração e, portanto, o Eng. João Rebelo sabe bem, que assinou para efeitos do contrato de concessão de incentivo uma declaração e um estudo prévio, que foi aprovada a situação do projecto, e com base... Não, estudo prévio era o ante-projecto de arquitectura como é lógico. E portanto estava aprovado urbanisticamente pela Câmara. Portanto eu gostaria só de clarificar isto, porque eu acho que a pior coisa que fazemos é lançar a poeira para os olhos dos cidadãos de Coimbra. Os cidadãos de Coimbra sabem perfeitamente o projecto, como é que foi feito, como é que avançou, não

estamos aqui agora com as questões. Agora, o sucesso do projecto, espero bem que o sucesso do projecto seja uma realidade, porque ele foi desenhado para isso. E portanto neste sentido também espero bem, por isso é que eu hoje também tive ocasião, por sugestão do que aqui foi feito durante a última reunião, e por isso é que também estou a dar estas notas de referência também de uma maneira muito calma e objectiva. Se houve alterações, enquadrar as responsabilidades, se houve projectos que não estavam devidamente, tem que os acatar as estruturas técnicas da Câmara. E portanto acho de muito mau tom estar a referenciar isto nesta fase. Agora, o que eu vi hoje foi o seguinte, foi, as infra-estruturas que lá estão foram de acordo com o projecto aprovado por unanimidade nesta Câmara. Os projectos relacionados com a parte eléctrica, eu não vi mais nenhum projecto aprovado aqui, depois dessas aprovações em 2005, 2006... Não vi... Não vi... Portanto todos estes projectos foram aprovados aqui, todos os protocolos com a EDP, com estes projectos, foram todos aprovados aqui. Não vi depois desta altura nenhuma alteração de projectos aprovados aqui na Câmara. E portanto meus senhores, temos que ser correctos nisso. Se houve alterações em obra, tudo bem, houve alterações. Agora, o que é pena é que hoje não haja edifício de gestão do parque para poder acolher a situação de iniciativas e acompanhar as iniciativas empresariais no âmbito do loteamento. O que é pena é não haver uma subestação em relação a isto, e o que é pena é não estarem, como foi dito pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, que há sensivelmente há uns meses atrás as empresas já lá estavam, e estavam com aquilo construído. Isso é que é pena, mas pronto, vale mais tarde que nunca. A minha preocupação é acima de tudo que o projecto seja consolidado, que seja um projecto de sucesso porque Coimbra já ambicionava isto há muitos anos, e é isso que efectivamente quero para o futuro do projecto. E quero para o futuro do projecto também que acima de tudo esta referência positiva do passado. Porque não há inovação sem a tradição, como eu tenho dito sempre, e portanto o passado é de todos. E portanto se houve erros aqui do passado, é de todos. Se houve erros da situação do projecto, é de todos. Agora vos digo uma coisa: o que eu sei é que este projecto, quando vinha com as propostas aqui à Câmara, sempre foi aprovado por unanimidade dos presentes, todas as situações de decisões do projecto vieram aqui, e não vi alteração nenhuma ao projecto, em função, a partir do momento em que saí do órgão executivo desta Câmara. Portanto, deixar isto também de uma maneira clara, objectiva, sem situação nenhuma. E portanto, lamentar, Sr. Presidente, porque assim não se faz futuro, assim construímos uma relação de antítese. Quando lhe solicitam a palavra, faz favor... Faz favor de conceder a palavra. Porque a pior coisa é não conceder a palavra e conceder depois às pessoas seguintes. E por isso mantive-me calado, calmo, e estou agora aqui num ponto, porque as respostas e as questões serão feitas sempre, em qualquer altura. No ponto 4, que é a aquisição de um terreno, parcela 321, falar de uma maneira muito objectiva em relação a umas pseudo análises que foram feitas no período de antes da ordem do dia.”

O Sr. **Presidente** declarou que a intervenção tinha sido muito clara e realçou que o Sr. Vereador tem sempre oportunidade para falar, mesmo que seja para dizer o que disse.

Para construção da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) e do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, torna-se necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 321, pelo que Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9499, de 09/03/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 7173/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 321, com a área de 2.141,00 m2, que confronta de norte com Adelino Roque Vaz, de sul com José Geraldo Lopes, de nascente com herdeiros de Gabriel Ferreira e de poente com Autariz Semide, correspondente ao prédio rústico situado em Cruz, pertencente a Joaquim Arede das Neves, casado em regime de comunhão de adquiridos com Maria Adelaide Barreto Rajado das Neves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7397/20090220 da Freguesia de São Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5606;**
- **Aprovar o valor de €5.352,50 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), a pagar a Joaquim Arede das Neves, casado em regime de comunhão de adquiridos com Maria Adelaide Barreto Rajado das Neves, proprietários do prédio referido no ponto anterior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Ampliação do Cemitério da Lamarosa – aquisição de prédio

Pela deliberação nº 4154/2007 da reunião d Câmara Municipal de 19/11/2007 foi deliberado adquirir o prédio rústico com o artigo matricial nº 3321, da freguesia da Lamarosa, prédio esse que foi, entretanto, objecto de regularização do registo predial, por parte dos proprietários.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 12179, de 25/03/2009, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 7174/2009 (30/03/2009):

- **Corrigir o texto da deliberação nº 4154/2007, de 19/11/2007, passando a mesma a ter a seguinte redacção:** Adquirir a José Maria Tejo de Carvalho e Alzira da Conceição Pereira, pelo preço de 10.850,00 € (dez mil oitocentos e cinquenta euros) o prédio rústico, situado em Chão da Igreja, com a área de 1617 m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 3629/20081016, artigo matricial nº 3321, Freguesia da Lamarosa, a confrontar do Norte com o Cemitério da Lamarosa, do Sul com Jaime Gonçalves Santos, do Nascente com José Machado Delgado Jorge e do Poente com Alfredo Augusto Pereira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Circular Externa de Coimbra / 3.º Troço – Remodelação da Av. Dr. Elísio de Moura – aquisição de terrenos – Parcelas 83.1 e 83.2

Para construção da Circular Externa de Coimbra / 3º Troço – Remodelação da Av. Dr. Elísio de Moura foi necessário adquirir as parcelas de terreno com os n.ºs 83.1 e 83.2.

Assim, e porque só agora foi possível reunir os documentos necessários para o efeito, o Executivo deliberou; nos termos da informação nº 10189, de 12/03/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 7175/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 83.1, com a área de 79,00 m², que confronta de norte, sul e poente com Município de Coimbra e de nascente com José Luís Gonçalves Serafim e outra, a destacar do prédio rústico situado na Av. Dr. Elísio de Moura, pertencente a José Luís Gonçalves Serafim, divorciado e a Maria Cristina da Silva Gonçalves Serafim Nunes, casada com Fernando Pires Nunes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6737/19840514 da Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 8888º;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da Parcela 83.1 referida no ponto anterior pelo valor de €2.370,00 (dois mil trezentos e setenta euros);**
- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 83.2, com a área de 156,00 m², que confronta de norte, sul e poente com Município de Coimbra e de nascente com José Luís Gonçalves Serafim e outra, a destacar do prédio urbano situado na Av. Dr. Elísio de Moura, pertencente a José Luís Gonçalves Serafim, divorciado e a Maria Cristina da Silva Gonçalves Serafim Nunes, casada com Fernando Pires Nunes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6738/19840514 da Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 8889º;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da Parcela 83.2 acima referida pelo valor de €4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Judite da Silva Lopes/ Eduardo Lopes de Carvalho – recepção definitiva das obras de urbanização – alvará de loteamento n.º 407 – Vales de Cima – Reg. n.º 55685/2006, n.º 27715/2005, n.º 44352/04, n.º 44353/04, n.º 61051/03, n.º 27861/01 e n.º 17405/00

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 617, de 20/02/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão de 25/03/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7176/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva parcial, conforme determina o art. 87º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, das seguintes infra-estruturas, mediante a prévia regularização da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação em causa:**
 - rede viária, rede de telecomunicações, rede de energia eléctrica, rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais;
- **Notificar o titular do processo a requerer novo licenciamento ou licença especial para acabamentos, para execução da rede de gás, devendo apresentar projecto actualizado, incluindo medição e orçamento que caracterize todos os trabalhos a executar (não esquecendo a reposição dos pavimentos de passeios e arruamentos), no prazo de 45 dias, devendo solicitar, caso o pretenda, a redução da caução nos termos do disposto no artigo 54º-4b) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;**

- Remeter à Divisão de Contabilidade, para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) o original das garantias bancárias nºs. 551.1000846-45, emitida pelo Crédito Predial Português, S.A. e do Montepio Geral, datada de 7/12/2001;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, técnico responsável pela execução da obra e à Junta de Freguesia;
- Remeter o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos para avaliar a proposta do loteador que propõe a aquisição dos lotes 14,15 e 16 para domínio privado da Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Jorge Manuel Baptista Rodrigues – redução de garantia bancária – Fonte da Lapa – Valongo – Reg. n.º 4253/2008

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 832, de 13/03/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 25/03/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7177/2009 (30/03/2009):

- Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária nº 72003028925, emitida em 12/05/2003 pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, nos termos previstos no artigo 54º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, do valor de 5.300 € para o valor de 1.880€, referente aos 10% o valor da caução inicial das infra-estruturas executadas relativamente ao prolongamento da rede de abastecimento de água acrescido dos trabalhos por executar, relativamente à beneficiação dos dispositivos de drenagem pluvial existentes (emanilhamento de valeta e implementação das respectivas bocas de entrada e saída) e compactação da área cedida para domínio público a Poente, notificando-se a entidade bancária;
- Notificar o requerente nos termos expressos na informação referida;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia;
- Remeter o processo à Divisão de Gestão Urbanística Sul para resolução do acordo para realização das infra-estruturas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. José Rodrigues Coelho – junção de elementos – Urbanização Colina do Sol – Adémia – Trouxemil – Reg. n.º 1917/09 e n.º 1243/09

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 563, de 13/03/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão de 16/03/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7178/2009 (30/03/2009):

- Promover a consulta pública, nos termos do nº 2 do artigo 27º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, relativamente ao projecto de alterações ao loteamento anexo ao registo 10893/08, devendo dar-se satisfação ao exposto no artigo 12º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (publicidade do pedido).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Miguel Carlos Cardoso de Oliveira – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Rua das Quintas – Telhadela, 23 – Reg. n.º 2848/2009

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 603, de 18/03/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão de 18/03/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7179/2009 (30/03/2009):

- Deferir o pedido especial para acabamentos das obras cujo projecto foi licenciado por despacho exarado a 11/09/2006, pelo prazo de 3 meses, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos e condições urbanísticas subjacentes à anterior licença.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Ana Margarida Mackay de Andrade – junção de elementos – Cegonha – Reg. n.º 2140/2008

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 451, de 25/02/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 27/02/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7180/2009 (30/03/2009):

- **Promover a audiência prévia do interessado, nos termos do disposto nos artigos 100 e seguintes do CPA, sobre a proposta de indeferimento do projecto de arquitectura que instrui o processo nº 2492/2007, ao abrigo da alínea 1a) do artigo 24º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelos motivos invocados na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul e ainda porque a formatação do lote 17 inclui terreno inserido em zona agrícola (exterior ao perímetro urbano, onde é interdito o loteamento).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Construções Correia & Marques, Lda. – escritura/registo da área de cedência para o domínio privado da CM / recepção provisória – alvará de loteamento n.º 512 – Casal do Alvor – Reg. n.º 1201/2008

Relativamente a este assunto e uma vez que surgiram dificuldades no processo de registo/escrituras da área a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, o Executivo deliberou, de acordo com a informação nº 1201, de 26/03/2009, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 26/03/2009:

Deliberação nº 7181/2009 (30/03/2009):

- **Esclarecer que foi cedida uma parcela de terreno com 5.775 m², toda inserida em zona de equipamento de Plano Director Municipal, sendo que 3.476 m² foi destinada a integrar o domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra e o remanescente, 2.299 m², cedido para o domínio público e incluída nos 5.923 m², destinados a infra-estruturas viárias e zonas verdes públicas, nos termos da planta cadastral previamente aprovada;**
- **Aprovar a recepção provisórias das seguintes obras de urbanização, de acordo com a informação nº 803 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:**
 - Rede viária
 - Rede de telecomunicações
 - Rede de energia eléctrica
 - Rede de distribuição de gás
 - Rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais.
- **Reduzir, a pedido da interessada, a garantia bancária nº 023000057888019, emitida em 29/08/2003, pela Caixa Geral de Depósitos, do montante de 130.868,10 €, para o valor de 13.762,25 €, a manter até à recepção definitiva das obras de urbanização, por corresponder a 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao requerente, à Divisão de Contabilidade com envio do origina da referida garantia bancária, ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, ao director técnico da obra e à Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Mendes, Vitor Baptista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

X.7. Vaz e Almeida Unipessoal, Lda. – projecto de alterações do loteamento – Chães – Antuzede – Reg. n.º 3012/2009

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 583, de 25/03/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Sr. Vice-Presidente de 26/03/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7182/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a planta síntese que instrui o registo nº 3012/09, ao abrigo do disposto no artigo 27º, nº 1 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, mantendo-se válidas todas as condições de licenciamento anteriormente aprovadas em sede de deliberação nº 4088/07, remetendo-se o processo à Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo para efeitos de emissão do alvará de loteamento requerido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. F.F.F.F. Cardoso – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – licença especial para acabamentos – lote 1 do alvará de loteamento n.º 527 – Vale – S. Paulo de Frades

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 476, de 12/03/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão de 25/03/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7183/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar o pedido de licenciamento (autorização) para acabamentos das obras de construção de moradia, ao abrigo do disposto no artigo 88º, n.º 4 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, no âmbito da autorização de construção n.º 77/2005, emitida para o lote 1 do alvará de loteamento n.º 527.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI – OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. António da Silva Gandarêz Ferreira – Rua de São Domingos – São João do Campo – alteração de sentido único

Para este assunto foi presente a informação n.º 8396, de 02/03/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7184/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a deslocação do sentido único na Rua de São Domingos – S. João do Campo para depois da entrada do 2.º Beco, bem como proceder à colocação de estacionamento proibido no troço de dois sentidos de circulação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – ocupação da Praça do Comércio – 23 de Maio

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 9723, de 10/03/2009, pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7185/2009 (30/03/2009):

- **Autorizar a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu a ocupar o espaço público, nomeadamente da Praça do Comércio, para a realização do evento “Maiais, Doces e Cantares”, no próximo dia 23 de Maio, das 10h00 às 14h00, com a condição de serem garantidos as emergências, os acessos à propriedade privada e a circulação pedonal no local;**
- **Remeter o processo à Divisão Administrativa e de Atendimento para emissão do respectivo licenciamento de ocupação de espaço público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Intervenção na Via Pública na Rua do Brasil – freguesia de Santo António dos Olivais – interrupção de trânsito – conhecimento

No âmbito da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira, a empresa Obrecol – Obras e Construções, S.A. solicitou a intervenção na via pública para construção de infra-estruturas da rede de águas pluviais, a realizar na Rua do Brasil.

Assim, o Sr. Vice-Presidente exarou o seguinte despacho sobre a informação n.º 11983, de 24/03/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

“Concordo nos termos e condições indicados.

Com base no assinado trata-se da obra essencial, mas que não deixará de implicar algumas alterações à circulação normal. Exige-se, por isso, a necessidade de uma execução exemplar e rápida, com a menor perturbação possível e garantia de acesso a moradores e actividades comerciais. A sinalização e informação adequadas devem preceder o início dos trabalhos.

Em tempo: cópia à próxima reunião da C.M. para conhecimento.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7186/2009 (30/03/2009):

- **Tomado conhecimento da interrupção de trânsito na Rua do Brasil, a partir do dia 31/03/2009, pelo prazo de 21 dias, para a necessária intervenção na via pública, no âmbito da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira, nos termos e condições expressos na informação n.º 11983/DVEE/2009 e despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2004 – libertação de garantias – rectificação

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 10227, de 12/03/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, que dá conta de um erro no cálculo do valor da garantia a restituir, propondo a rectificação da deliberação camarária de 25/02/2008.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7187/2009 (30/03/2009):

- **Rectificar a deliberação nº 4656 de 25/02/2008 passando a redacção da mesma a ser:**
 - Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Pinturas de Marcas Rodoviárias 2004”;
 - Proceder à libertação da garantia bancária nº 36230488077734, emitida pelo Banco Totta & Açores, no valor de 4.083,78€, correspondente a 5 % dos Autos nºs 1 a 4 de Trabalhos Contratuais e 10% do valor da revisão de preços.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Escola do 1.º CEB de Souselas – Construção do Campo de Jogos – recepção provisória

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 11097, de 18/03/2009, pela Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7188/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Escola do 1.º CEB de Souselas – Construção do Campo de Jogos”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra – prorrogação do prazo

A empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou uma prorrogação do prazo de execução da obra, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 11566, de 23/03/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

Deliberação nº 7189/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo em 28 dias e uma prorrogação graciosa de 30 dias, bem como o novo plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro de execução da empreitada “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra”, devendo estar todos os trabalhos concluídos até 29 de Maio de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais do Campo – revisão de preços definitiva/conta final

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou com base na informação n.º 5365, de 06/02/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

Deliberação nº 7190/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais do Campo”, no valor de 2.379,18€ (com IVA);**
- **Aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 106.245,11€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Alargamento e pavimentação da Rua da Fonte e execução de muro – Vale de Canas – ajuste directo

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 12183, de 25/03/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7191/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar o projecto, a minuta do convite e o caderno de encargos da empreitada “Alargamento e pavimentação da Rua da Fonte e execução de muro”, com o preço base de € 28.500,00 (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução de 60 dias;**
 - **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo, nos termos da alínea a), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro;**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Ferreira de Sousa – Construções de Obras Públicas, Lda.
 - Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda.
 - ILHAugusto Construções, Lda.
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. 67º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
 - Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.ª Ana Cristina Silva, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Fernanda Costa, Assistente Administrativa
- Suplentes:
- Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Ligação de Abrigos à Rede de Iluminação Pública – adjudicação definitiva

Tendo sido aprovada a abertura de procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral para a realização da empreitada acima referida, e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a informação n.º 12208, de 26/03/2009, pelo Júri do Procedimento (Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública), nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7192/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes patente na informação acima mencionada, para efeitos de adjudicação de acordo com o artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos publicado em anexo ao DL 18/2008;**
- **Adjudicar a empreitada “Ligação de Abrigos à Rede de Iluminação Pública” à firma JAGPower, S.A., pelo valor de € 64.055,52 (sessenta e quatro mil cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, com um prazo de execução de 210 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Beneficiação e Conservação de Pavimentos em Calçada – adjudicação definitiva

Tendo sido aprovada a abertura de procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral e para o efeito, aprovado o projecto da empreitada acima referida.

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** solicitou, mais uma vez, a relação das vias que vão ser intervencionadas. Declarou não saber se a escolha era por série de preços, mas achava importante que este dado fosse informado. Lembrou que houve empreitadas que foram objecto de adjudicações próprias, como a Rua da Alegria e a Rua Corpo de Deus. O Sr. **Presidente** respondeu que fornecerá a informação tão logo possua a lista requerida.

Assim, o Executivo deliberou com base na informação n.º 12016, de 25/02/2009, da Divisão de Conservação e Administração Directa:

Deliberação nº 7193/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar a empreitada de “Beneficiação e Conservação de Pavimentos em Calçada” à firma Ferreira de Sousa, Lda., pelo valor de 135.505,48€ (cento e trinta e cinco mil quinhentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) acrescido de IVA, com um prazo de execução de 270 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Coselhas – S. Paulo de Frades – ajuste directo

Na sequência da aprovação do anteprojecto de arquitectura da empreitada acima referida, foram elaborados os respectivos projectos das especialidades e concluído o projecto de execução.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** mostrou-se surpreendido quanto ao montante da obra. O Sr. Vereador reconhece que a Escola de Coselhas teve intervenções no passado, que estão, inclusivamente, referidas na informação, mas admirou-se com o montante da actual empreitada, cerca de 500 mil euros. Apesar de reconhecer que a obra é elaborada, com a completa reformulação das instalações sanitárias, disse crer que é uma aposta muito grande, e, portanto, gostaria de ser esclarecido sobre o valor, admitindo, contudo, que no local têm surgido novas urbanizações, o que fará crescer as expectativas de aumento de procura na zona. O Sr. **Presidente** respondeu que esta é, verdadeiramente, uma das grandes intervenções. Lembrou que, aquando da discussão das intervenções das escolas, o Sr. Presidente salientou que havia três estabelecimentos que iam ser intervencionados, de modo a potenciar a sua procura. Um deles era justamente a Escola de Coselhas, que para isso deverá ser ampliada, tendo uma intervenção muito grande. E este é o motivo de se atingir tal valor. As duas outras escolas que serão intervencionadas com esta dimensão são a do Tovim e a do Loreto, existindo ainda mais duas cujas intervenções atingirão estes valores: a de Montes Claros e a do Vale das Flores, que serão ampliadas em relação ao número de salas e terão as condições melhoradas. O Sr. **Presidente** apontou este conjunto de cinco escolas que terão intervenções muito significativas, porque, do ponto de vista da Carta Educativa, estas áreas poderão fornecer uma resposta de qualidade em relação à procura, e promover a procura de algumas das citadas, nomeadamente a do Loreto, a de Coselhas e a do Tovim, que eram escolas que estão bem localizadas mas têm instalações medíocres. Disse entender que, ao aumentar a frequência delas, pode-se reequilibrar o panorama da oferta de escolas do 1.º ciclo do ensino básico. Afirmou que os serviços comprometeram-se em, até a próxima reunião, todos os projectos referentes às escolas estarem prontos, estando a Divisão de Estudos e Projectos a trabalhar a tempo inteiro para isto. Este empenho é vital para o concurso ao QREN. Acrescentou que será necessário fazer algumas alterações orçamentais em relação a algumas delas.

Assim, e nos termos da informação n.º 9776, de 10/03/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7194/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar o projecto de Arquitectura e Especialidades, a minuta do convite e o caderno de encargos da empreitada “Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Coselhas”, com o preço base de € 561.039,00 (acrescido de IVA) e prazo de execução de 270 dias;**
 - **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo ao abrigo dos n.º 2 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 5.º e nos termos do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 06 de Fevereiro;**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - A. Baptista de Almeida, Lda.
 - Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda.
 - Bascol – Construção Civil, S.A.
 - Ramos Catarino, S.A.
 - Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.
 - J.B. Pires de Construções, Lda.
 - Quimlena – Construções, Lda.
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. 67º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
 - Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel - Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.ª Sandra Victória - Técnica Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnica Superior do DOGIM
- Suplentes:

- Eng.º Luís Ricardo Pereira - Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios
- Eng.º Pedro Mota dos Santos - Técnico Superior da DEIP
- Eng.º Daniel Gaudêncio - Técnico Superior da DEIP
- Delia Silveira, Assistente Técnica da DEIP

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Escola do 1.º CEB dos Olivais – Construção de Recreio Coberto – revisão de preços definitiva/conta final

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 11860, de 24/03/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

Deliberação nº 7195/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Escola do 1.º CEB dos Olivais – Construção de Recreio Coberto”, no valor de 538,40€ (acrescido de IVA);**
- **Aprovar a conta final da referida empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Ligação entre Vale de Canas e Casal da Misarela (1.ª Fase) – concurso público

O Sr. **Vereador Vítor Batista** depreendeu, pelos documentos distribuídos, que já há projecto para esta ligação entre Vale de Canas e o Casal da Misarela e está orçada em 247 mil euros, obra que vai ser lançada para a 1.ª fase. O Sr. **Presidente** esclareceu que o concurso público é para ser lançado agora e que a obra esteve atrasada porque houve sucessivos problemas com proprietários: quando uma quezília era resolvida, outro proprietário que já tinha assentido com o acordo voltava atrás. Finalmente o assunto está resolvido e, agora, é lançado o concurso público. O Sr. **Presidente** afirmou que é uma obra muito importante para Casal da Misarela por se tratar de um acesso essencial para a entrada de veículos de outra dimensão no centro da povoação.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 11567, de 23/03/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7196/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar o projecto, o programa do concurso e o caderno de encargos da empreitada “Ligação entre Vale de Canas e Casal da Misarela (1.ª Fase)”, com o preço base de € 247.600,00 (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução de 150 dias;**
 - **Aprovar a abertura do concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro;**
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. 67º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
 - Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Fernanda Costa, Assistente Administrativa
- Suplentes:
- Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – revisão de preços provisória

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “... A situação, e Eng. João Rebelo, é este muro de estabilização do talude que vai levar ao valor de 200 e tal mil euros a mais nestas infra-estruturas. Foi por alguma questão de projecto, foi por alguma questão de execução, que nos leva aqui a mais 200 mil euros na revisão de preços provisória? Teria sido alguma justificação? Será isto que o Sr. **Presidente** fala?” O Sr. **Presidente** declarou que a justificação era apresentada na informação.

Para este assunto foi presente a informação n.º 11739, de 24/03/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7197/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque” no valor de 203.049,58€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.15. Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de S. Miguel – revisão de preços definitiva/indeferimento de reclamação

Relativamente a este ponto, o **Sr. Vereador Pina Prata** fez a seguinte intervenção: “Eu, quinze, eu gostaria de fazer o seguinte... Porque já tive ocasião de falar nisto e não tive resposta, e isto como é uma área que o Sr. Presidente tem... O que é que se passa com a questão dos lotes do Parque Industrial de Eiras, que já estiveram agendados uma série de tempo, para decisões de dois lotes que as empresas não... Fizeram em tempo recorde. Porque havia um regulamento que induzia essa situação, é que caso não façam em tempo x têm que... Reverte automaticamente para o Município. Como sabem, houve um regulamento desses na questão da concessão de Eiras, e foi uma das coisas... E espero bem que a questão, nos critérios do regulamento, esteja salvaguardada isso. Em termos do Coimbra Inovação Parque, que é, no tempo, faça. Haja a reversão, caso não executem a situação, é saber exactamente o que é que se passa. Estava já há três meses a situação da decisão para atribuição destes lotes no âmbito de um concurso que foi feito... O que é que se passa? Será que foi por causa desta ligação ao Bairro de São Miguel?”

O **Sr. Presidente** disse que se o Sr. Vereador Pina Prata quiser falar mais detalhadamente sobre as empresas que estão no Parque de Eiras, e os termos do concurso e da atribuição dos lotes, poderá fazê-lo. Quando quiser falar sobre os prazos de execução dos projectos, também. Quando quiser falar sobre a tentativa de se aproveitar o que já está feito para instalar as empresas que são relapsas em se instalar, igualmente, pois todos os lotes têm vindo para decisão do Executivo. Em relação a este, está aberto um concurso para dois lotes que estão vagos e, assim que estiver concluído, virão à Sessão, porventura a próxima.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou com base na informação n.º 11354, de 20/03/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

Deliberação nº 7198/2009 (30/03/2009):

- **Indeferir a reclamação apresentada pela firma “Construções Júlio Lopes, S.A.”, na qualidade de adjudicatária da empreitada “Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de S. Miguel”, referente aos pressupostos do cálculo, bem como ao cálculo por si apresentado para a revisão de preços dos trabalhos da empreitada;**
- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque” no valor de 7.715,53€ (acrescido de IVA), correspondente aos autos de trabalhos normais n.ºs 1 a 5.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.16. Ligação de Sinalização Direccional à Rede de Iluminação Pública – adjudicação definitiva

Tendo sido aprovada a abertura de procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral para a realização da empreitada acima referida, e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a informação n.º 11635, de 23/03/2009, pelo Júri do Procedimento (Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública), nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7199/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes patente na informação acima mencionada, para efeitos de adjudicação de acordo com o artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos publicado em anexo ao DL 18/2008;**
- **Adjudicar a empreitada “Ligação de Sinalização Direccional à Rede de Iluminação Pública” à firma JAGPower, S.A., pelo valor de € 41.764,39 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA, com um prazo de execução de 120 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.17. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra – correcção do valor diário da multa a aplicar por violação dos prazos contratuais

O Sr. **Vereador Luís Vilar** lembrou que a previsão de abertura ao público da piscina descoberta era 2008, mas tem ideia de que a inauguração dar-se-á logo após as eleições europeias. O Sr. Vereador leu a proposta: “a correcção do valor diário da multa aplicada por violação dos prazos contratuais de 1.664,37 €, de acordo com as alíneas a e b do ponto 7”. Perguntou se, como a obra ainda não se iniciou, significa que está a ser diariamente paga esta despesa, ou se com estes 1.664,37 €, deverá ser esquecido o que está estipulado no ponto 11 anterior, que a dívida até o dia 30 de Março ascende a 233.011,40 €. Disse que não percebia bem se era para continuar a ser mantido este critério de 1.664,37 €/dia, salientando que a proposta prevê o envio do processo para o Gabinete Jurídico e de Contencioso para avaliação. Continuou a ler: “se com a aplicação das multas contratuais ao adjudicatário poderão ser substituídas as retenções efectuadas nos autos de medição dos trabalhos pela garantia bancária no mesmo valor”. Perguntou se isto não era para interpretação do Gabinete Jurídico, ou se já era a interpretação da técnica responsável. Voltou a ler a informação: “se o contrato adicional a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa Santana & C.ª, SA beneficia da versão actual da Lei do Tribunal de Contas, das excepções à incidência de fiscalização prévia, nos termos das disposições conjugadas nos artigos 46.º e 47.º, ainda que sujeita à fiscalização sucessiva e concomitante”. Perguntou o que ia votar e quando as obras iam começar e terminar. Ou se estaria, antes do parecer do Gabinete Jurídico e de Contencioso, a se adiantar numa votação qualquer.

O Sr. **Presidente** disse que os antecedentes do processo e o que levou a que esta situação ocorresse encontravam-se explicados nos pontos 3, 4 e 5 da informação, que termina com a alusão a um despacho que proferiu em relação a este processo atribuindo a responsabilidade a esta empresa, pelos sucessivos atrasos que têm tido, de indemnização no caso de ser pedida à Autarquia a devolução da comparticipação comunitária concedida a esta obra. Explicou que a empresa foi esclarecida que ou cumpria, ou, além das multas, poderia incorrer num processo de indemnização. A firma veio, então, impugnar o referido despacho. O Sr. Presidente disse que, como é óbvio, a relação com a empresa é de clara conflituosidade, e disse achar inadmissível que ela não cumpra o que está acordado. A questão actual é de natureza técnico-jurídica, que reporta ao valor diário da multa, de acordo com a alínea a da proposta, e é no que consiste a decisão do Executivo. A alínea b diz respeito à avaliação a ser feita pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso.

Para este assunto e por incumprimento do prazo contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações graciosas e legais concedidas ao empreiteiro até ao fim dos trabalhos ou à rescisão do contrato, e com base na informação n.º 11775, de 25/03/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7200/2009 (30/03/2009):

- **Corrigir o valor diário da multa a aplicar à empresa adjudicatária da empreitada “Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra”, por violação dos prazos contratuais para o valor de 1.664,37€, nos termos e condições expressos na informação da DEE acima referida;**
- **Enviar o processo ao Gabinete Jurídico e de Contencioso para avaliação dos seguintes pontos:**
 - Se, com a aprovação da aplicação das multas contratuais ao adjudicatário e com o disposto no ponto n.º 2, do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão ser substituídas as retenções efectuadas nos autos de medição de trabalhos pela garantia bancária no mesmo valor;
 - Se, o contrato adicional a celebrar entra a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa Santana & C.ª, S.A., beneficia da versão actual da Lei do Tribunal de Contas (Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto), das excepções à incidência de fiscalização prévia, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 46.º e 47.º, ainda que sujeita à fiscalização sucessiva e concomitante;
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.18. Semaforização de Passadeiras e Controlo de Velocidade – ajuste directo

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que a informação faz referência a um conjunto de avenidas, dentre as quais a Av. da Guarda Inglesa, que conhece muito bem. Como há duas vertentes para a questão, o controlo de velocidade e as passadeiras, começaria pelo primeiro. Afirmou que no local há uma placa indicando a velocidade máxima de 40 km/h, mas os veículos passam por ali a uma velocidade infinitamente superior, de tal modo que há pessoas que já não contornam o estádio para entrar naquela via, pois têm medo. Inclusivamente os transportes colectivos têm dificuldade de acesso à referida avenida. Disse concordar que seja instalado um dispositivo automático de controlo de velocidade, atendendo a que as lombas, por vezes, não são suficientes para conseguir a redução da velocidade. Em relação à semaforização de passadeiras, disse não saber se está a ser considerada esta hipótese para a

Av. da Guarda Inglesa. Mas, no núcleo populacional da Guarda Inglesa, foi colocada em tempos uma passagem superior, que não conta com a adesão dos moradores mais idosos, que não têm capacidade física de subirem as escadas. Referiu também que há muitos alunos da Escola Silva Gaio que atravessam a via, com grande risco. Mais adiante, foi criado um núcleo habitacional e comercial, com um banco, uma farmácia, um café, localizando-se, do lado oposto da avenida, um parque de estacionamento, sedutor para os clientes destes estabelecimentos. A alternativa para atravessarem é extremamente complexa, tendo que se dirigirem à rotunda do Portugal dos Pequenitos e percorrerem as várias passadeiras ao redor dela. Perguntou se o ajuste directo que estava a ser feito dava resposta a alguns problemas, que são do conhecimento do Sr. Vice-Presidente e da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, fundamentais para resolver dificuldades de circulação e de segurança, de viaturas e pessoas, atendendo a que a via é uma zona de atropelamentos frequentes, acidentes, etc., exigindo uma intervenção mais profunda do que a que consta na informação.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** informou a existência de semáforos que provocam paragens no trânsito e alguns acidentes, como na passagem de peões que entram na Casa Municipal da Cultura, e no cruzamento da Rua Correia de Castro com as ruas Pedro Monteiro e de Tomar.

O Sr. **Presidente** disse ter a impressão, diante das intervenções, que se fosse possível, a cidade era toda semaforizada. Na impossibilidade para tal, tem-se verificado as prioridades. Acrescentou que a maior parte dos locais estipulados na informação foram solução de insistência do próprio Sr. Presidente, que verificou que nas áreas onde os semáforos serão colocados há verdadeiro perigo de atravessamento das passadeiras, por causa da velocidade dos veículos. A única excepção é o que se passa na Rua do Sobral, em Vendas de Ceira, onde a situação é muito mais difícil: indo de Vendas de Ceira em direcção ao Sobral, há um estrangulamento devido a um pontão que lá existe, havendo a seguir um cruzamento para a estrada que vai para Miranda do Corvo e para o Sobral. Quando vem uma camioneta no sentido Ceira-Sobral, ou no inverso, chega-se a conclusão de que ninguém pode avançar. O motivo do semáforo ser colocado ali é a supressão do trânsito em um sentido ou no outro, para evitar a confluência naquele ponto. Todos os outros, concluiu, são absolutamente necessários, realçando que são semáforos nas passadeiras.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 10000, de 11/03/2009, da Divisão de Gestão e Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7201/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar o projecto, a minuta do convite e o caderno de encargos da empreitada “Semaforização de Passadeiras e Controlo de Velocidade”, com o preço base de € 108.569,00 (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução de 90 dias;**
 - **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo - Regime Geral, nos termos do artigos 19.º e 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.);**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Sinalarte – Industrialização de Semaforização, Lda.
 - Flexinstall
 - Eyssa-Tesis – Tecnologia de Sistemas Electrónicos, Lda.
 - Carlos Manuel Estima Oliveira
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. 67º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
 - Eng.º João Mexia, Chefe da Divisão de Gestão e Circulação e Trânsito
 - Eng.º Técnico Carlos Albuquerque, Técnico da Divisão de Gestão e Circulação e Trânsito
 - Arménio Carvalho, Assistente Administrativo Especialista
- Suplentes:
- Eng.º Fernando Gaspar, Técnico da Divisão de Gestão e Circulação e Trânsito
 - Margarida Lopes, Assistente Administrativa Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XII.1. Feira da Saúde na Cidade de Coimbra – isenção de taxas

Na sequência do solicitado pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., o Executivo deliberou, com base na informação n.º 12184, de 23/03/2009, da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:

Deliberação nº 7202/2009 (30/03/2009):

- **Isentar a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. do pagamento de taxas pela ocupação do espaço público, nomeadamente dos espaços junto à Rua D. João III, ao abrigo do n.º 1, do artigo 8.º do Capítulo III do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XIII.1. Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – contrato programa

Tendo em vista a formalização da comparticipação financeira do Ministério de Educação no Programa de Actividades acima referido, o Executivo deliberou com base na informação n.º 10579, de 13/03/2009:

Deliberação nº 7203/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar o Contrato-Programa e o Mapa Demonstrativo do Apoio Financeiro a estabelecer entre o Município de Coimbra e a Direcção Regional de Educação do Centro, no âmbito do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, cujas minutas dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo o montante inscrito no Contrato Programa de 1.153.687,50€, abrangendo um total de 4395 alunos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis – transporte

Para este assunto e com base da informação n.º 12983, de 24/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7204/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o aluguer de um autocarro, pelo valor de 390,60€ (IVA incluído), para o transporte de 49 alunos da Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis, ao Complexo Turístico Quinta dos Três Pinheiros – Mealhada afim de participarem no concurso “Escolíadas”, nos próximos dias 15 e 22 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia – transporte

Em relação ao transporte solicitado e com base da informação n.º 14870, de 20/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7205/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar à RBL, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o aluguer de um autocarro, pelo valor de 250,00€ (IVA incluído), para o transporte de 30 alunos da Escola EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia, à Universidade de Aveiro, no próximo dia 29 de Abril, afim de participarem no projecto MAISmat – competição de matemática dirigida aos alunos do 2.º ciclo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. EB 2,3 de Inês de Castro – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 15094, de 24/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7206/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar à RBL, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o aluguer de um autocarro, pelo valor de**

800,00€ (IVA incluído), para o transporte de 16 alunos da Escola EB 2,3 Dr.^a Maria Alice Gouveia, ao Aeroporto de Lisboa, nos próximos dias 3 e 7 de Abril, afim de realizarem uma visita de estudo a Londres.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Jardins de Infância de Andorinha, Vila Verde, S. Martinho de Árvore, S. João do Campo, Antuzede e S. Silvestre – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 15322, de 20/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7207/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o aluguer dos autocarros necessários para o transporte de 170 crianças dos Jardins de Infância de Andorinha, Vila Verde, S. Martinho de Árvore, S. João do Campo, Antuzede e S. Silvestre, ao Agrupamento de Escolas de S. Silvestre, no próximo dia 1 de Abril, para participarem num Teatro de Marionetas, bem como realizar uma visita à Biblioteca da Escola, pelo montante de 250,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Escola do 1.º CEB de Assafarge – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base da informação n.º 12983, de 24/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7208/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o aluguer de um autocarro, pelo valor de 241,50€ (IVA incluído), para o transporte de 33 alunos da Escola do 1.º CEB de Assafarge, numa visita pedagógica à Barragem de Castelo de Bode, a realizar no próximo dia 8 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base da informação n.º 11989, de 24/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7209/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o aluguer de um autocarro, pelo valor de 201,60€ (IVA incluído), para o transporte de 12 alunos da Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis, a Mira, nos próximos dias 29 e 30 de Maio, afim de participarem num Acantonamento Escolar, promovido em parceria com a escola Secundária Fernando Namora de Condeixa-a-Nova e a Escola Secundária de Pombal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Coimbra a Saber (a)Mar – apoio

Na sequência do êxito alcançado em anos anteriores, a Divisão de Acção Social e Família pretende organizar, uma vez mais, a iniciativa “Saber (a)Mar”, destinada a crianças carenciadas do Município de Coimbra.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 8524, de 03/03/2009 e em adenda a esta, a informação n.º 10370, de 13/03/2009, pela Divisão de Acção Social e Família que se transcrevem:

“A Divisão de Acção Social e Família, no cumprimento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para a ano de 2009 e, considerando a assinalável êxito obtido nos anos anteriores, junto das crianças carenciadas do Município de Coimbra, vem propor a realização do projecto “Coimbra a Saber(a)Mar”, entre 22 de Junho e 3 de Julho.

À semelhança dos anos transactos, pretende-se proporcionar a 217 crianças em idade escolar (6/12 anos), oriundas das 31 freguesias do Concelho de Coimbra, uma semana de praia de (Segunda a Sexta-Feira), excluindo fins de semana, com viagens de ida e volta diária, onde irão ser desenvolvidas as mais variadas actividades: lúdicas, recreativas e desportivas, na Praia da Cova Gala na cidade da Figueira da Foz . Pretende-se a colaboração do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, através do empréstimo de material lúdico e desportivo. Por cada grupo de 6 crianças (com idade inferior a 10 anos) deverá existir um monitor, contratado pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo orientado e subordinado pela Divisão de Acção Social e Família, responsável, com as seguintes funções: - coadjuvar o coordenador na organização das actividades do campo de férias e executar as suas instruções (designadamente - colaborar na colocação dos materiais necessários ao bom funcionamento da colónia de férias como chapéus de sol e materiais lúdicos, colaborar no transporte da deslocação das refeições para junto da colónia), acompanhar os participantes durante as actividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem, assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança, verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições, diariamente têm que identificar as crianças que estão presentes e as que faltam (contabilizar); - colocar o cinto de segurança dentro dos autocarros; aplicar a protecção solar às crianças, logo que cheguem à praia (e pelo menos mais 2x ao dia), bem como vestir as t-shirt's e colocar o chapéus na cabeça; - sinalizar antecipadamente a eventual existência de queimaduras solares; - acompanhar as idas à casa de banho; - dar assistência durante as horas de refeição e no local de chegada aguardar pelos respectivos pais ou familiares

É de salientar que torna-se necessário assegurar a disponibilização do número mínimo de monitores previsto no artº21 DL 304/2003 de 9 de Dezembro, pelo que posteriormente, caso o projecto em apreço venha a ser aprovado pelo Executivo Municipal, impõe-se garantir a contratação (em regime de contrato a termo) de monitores que comprovem a frequência de acções de formação específicas para monitores/animadores de campos de férias.

Com base num estudo / estatística elaborado nos últimos 2 anos, (ver tabela I e II) constatou-se que existe um maior número de crianças com menos de 10 anos, assim propõe-se a contratação de 17 monitores. É de salientar que para elaborar a tabela nº I e para calcular o número de monitores necessários e de acordo com o artº21 DL 304/2003 de 9 de Dezembro prevê-se que :

1 – Crianças com idade < 10 anos , é necessário 1 monitor por cada 6 crianças

2 – Crianças com idade > 10 anos, é necessário 1 monitor por cada 10 crianças

Idades	1ª Semana		2ª Semana		Monitores necessários	Anos
	Nº de crianças	Nº de monitores	Nº de crianças	Nº de monitores		
< 10 anos	73	12	58	8	20	2007
> 10 anos	33	3	46	4	7	
< 10 anos	62	10	53	9	19	2008
> 10 anos	32	3	35	3	6	

Tabela I

Idade	Média de Monitores 2007/2008
<10 anos	14
>10 anos	3

Tabela II

Para a semana de 22 de Junho a 26 de Junho, está prevista a participação das seguintes freguesias: Botão, Souselas, Torre de Vilela, Trouxemil, Vil de Matos , Brasfemes, Eiras, S.Paulo de Frades, Antuzede, S. João do Campo, S.Silvestre, Lamarosa, S.Martinho da Árvore, Santa Cruz e Santo António dos Olivais.

Na semana de 29 de Junho a 3 de Julho, prevê-se a participação das freguesias de: Sé Nova, Almedina, S.Bartolomeu, Santa Clara, S.Martinho da Bispo, Ribeira de Frades, Taveiro, Ameal, Arzila, Antanol, Assafarge, Cernache, Almalaguês, Castelo Viegas, Torres do Mondego e Ceira.

Cada Junta de Freguesia terá que identificar sete crianças carenciadas, cabendo-lhe a responsabilidade da selecção das mesmas, sendo ainda necessária uma autorização por parte dos respectivos progenitores ou representantes legais dos menores. A indicação das sete crianças seleccionadas pelas Juntas de Freguesia deverá ser igualmente acompanhada do nome completo e respectiva data de nascimento.

Por cada 7 crianças indicadas a Junta de Freguesia selecciona um acompanhante que deverá ser devidamente identificado (nome completo e respectiva data de nascimento).

Tratando-se de um campo de férias em regime aberto, esta actividade está sujeita a licenciamento nos termos da lei, sendo que a Câmara Municipal de Coimbra está devidamente licenciada porquanto viu a licença que lhe foi concedida em 30/06/2005, titulada pelo alvará nº 246/2005, ser renovada (por mais 3 anos) em 30/06/2008.

De referir ainda a obrigatoriedade legal de celebração de contrato de seguro que cubra acidentes pessoais dos participantes, com valor mínimo e âmbito de cobertura fixados pela Portaria 629/2004 de 12 de Junho.

Face ao exposto, **propõe-se** :

A aprovação do Projecto **“Coimbra a Saber (A)Mar”** 2009, entre 22 de Junho e 3 de Julho, dado tratar-se de uma acção perspectivada no sentido de criar condições para a igualdade de oportunidades de crianças de todas as freguesias do município reduzindo assim os factores de exclusão social.

Remeter à Divisão de Contabilidade para cabimento das acções relativas ao projecto.

Remeter à Divisão de Património e Aprovisionamento os custos das acções relativas ao projecto a seguir discriminadas para o ano 2009:

► **T-Shirt's**, solicitação de orçamento de 260 t-shirt's de cor branca, sendo que 105 t-shirt's tamanho 9/10 anos; 115 t-shirt's tamanho 11/12 anos ; 20 t-shirt's tamanho L e 20 t-shirt's tamanho XL , a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: - Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – “Coimbra a Saber (A)Mar” – Aquisição de Bens / Outros com a Classificação Orçamental 0401020121, sendo que a estimativa do valor total previsto desta acção é de 883,69 € (já com IVA incluído) – sendo que cada t-shirt teve o custo unitário de 2.65 € + IVA (21%), baseado no custos de 2008 e que apresenta um saldo de 880,00€, em 06/02/2009.

Sugerimos no entanto algumas empresas que foram contactadas no ano transacto:

☞ **Cosecor** – Artes Gráficas Lda (E-mail: cosecor@sapo.pt - Telf: 239 533 089)

☞ **Mega Imagem**, (E-mail: geral@megaimagem.pt – ou megaimagem@net.sapo.pt Telf: 239 442100 – Fax: 239 813228

☞ **Arnaud** - Artes Gráficas (E-mail: arnaudgrafica@hotmail.com – Telf. 239 438 469 / Fax: 239 438 794)

► **Transportes**, solicitação de orçamento de 2 autocarros de 64 lugares, durante 10 dias úteis, sendo que a acção decorre entre 22 de Junho e 3 de Julho (excluindo fins de semana), a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Serviços de Transporte, com a classificação de despesa 0401 02021001, sendo que a estimativa do valor total previsto desta acção é de 4.500,00€, baseado no custos de 2008, e que apresenta um saldo de 4.500,00€, em 06/02/2009.

Sugerimos no entanto algumas empresas que foram contactadas no ano transacto:

☞ Transdev – Transportes (única que tem autocarros de 64 lugares - existem apenas 2 autocarros com este número de lugares nesta empresa) (Fax nº 824 832)

☞ ETAC – Empresa de transportes – António Cunha S.A.(Fax nº 827 692)

☞ Moisés Correia de Oliveira (Fax nº 629 446)

► **Refeições do Pequeno Almoço** – solicitação de orçamento para 110 refeições diárias durante 8 dias(1ª semana 22 de Junho a 26 de Junho – 2ª semana – 29 de Junho a 3 de Julho – excepto fins de semana), durante cada semana existe um dia em que não será necessário servir esta refeição (a combinar posteriormente o dia), composta por sandes de queijo e um sumo com símbolo de consumo de qualidade com palhinha.

Considerando que esta despesa se encontra prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2009, propõe-se a aquisição dos serviços já referenciados, a cabimentar na rubrica

03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber(A)Mar – Aquisição de Bens / Alimentação, com a Classificação de Orçamental 04 01 020105 e que apresenta um saldo de 9.956,00€, em 06/02/2009.

Sugerimos no entanto que contactem o Café :“O Palheiro do Pescador”que fica em frente à Praia da Cova Gala, propriedade de D. Rita – Telm. 96 1014985 / 93 6612994 – E-mail: rita_panho@hotmail.com

► **Refeições do Almoço** - solicitação de orçamento para **150 refeições** diárias, durante **dez dias**, para a acção que se realiza no período de 22 de Junho a 3 de Julho, excluindo fins de semanas, composta por uma baguete de pão branco de 25cm, com diferentes recheios, embalamento individualizado de papel pardo, com guardanapo de papel e uma peça de fruta diferente todos os dias, com embalamento de plástico e um sumo com símbolo de consumo de qualidade com palhinha, devendo ser respeitado o calendário:

2ª feira – Panado com alface + peça de fruta + sumo

3ª feira – Hambúrger com uma fatia de queijo (fatiado) +peça de fruta + sumo

4ª feira – Lombo com alface + peça de fruta + sumo

5ª feira – Omolete com alface + peça de fruta + sumo

6ª feira - Hambúrger com uma fatia de queijo (fatiado) +peça de fruta + sumo

As refeições deverão ser entregues nos dias acima referidos na Praia da Cova Gala, salvo um dia em cada semana que será no Aquapark Teimoso, com horário e dia ainda a combinar.

Como tal e considerando que esta despesa se encontra prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2009, propõe-se a aquisição dos serviços já referenciados, a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber(A)Mar – Aquisição de Bens / Alimentação, com a Classificação de Orçamental 04 01 020105 e que apresenta um saldo de .9.956,00€, em 06/02/2009. , sendo que a estimativa do valor total previsto desta acção é de 3.444,00€, baseado no custos de 2008.

Sugerimos no entanto algumas empresas que foram contactadas no ano transacto:

☞ Empresa Vela Azul – Café bar (propriedade do Sr. José Luís Simões Oliveira)

Telm. 91 1117209 – E-mail: hugoeires@gmail.com

☞ Empresa Padaria / Pastelaria Papão (Sr. Carvalho) – Telef: 233 411 631

E-mail: pastelariapapao@iol.pt

☞ Empresa Padaria / Pastelaria Sonho Doce - Telef: 233 431 898

E-mail: brunocostaferreira@sapo.pt

► **Entrada no Aquapark Teimoso**, a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Serviços, com a classificação de despesa 0401 02022599, que apresentava um saldo de 4.321,00 € em 06/02/2009, sendo que a *estimativa* do valor total previsto desta acção é de 457,50 € (2,50 € por criança *baseado nos custos do ano 2008*).

► **Seguros de Acidentes Pessoais**, a cabimentar pela rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Seguros de Acidentes Pessoais, com a classificação de despesa 0401 02021202, que apresenta um saldo de 600,00 € em 06/02/2009.

► A Colaboração do Departamento de Desporto Juventude e Lazer através do empréstimo de material lúdico e desportivo.

O Centro de Custos: 031002”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7210/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar as propostas constantes das informações da Divisão de Acção Social e Família acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Centro Social de Castelo Viegas – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 11613, de 23/03/2009, da Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7211/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral - Transdev, por ajuste directo, conforme ponto 2.3, do n.º 2, do artigo 10.º, da Norma de Controlo Interno, o serviço de transporte de 35 crianças e 4 adultos do Centro Social de Castelo Viegas, a Montemor-o-Velho, no próximo dia 8 de Abril, com o objectivo de conhecer o Castelo, os campos do Mondego e a gastronomia desta localidade, pelo montante de 250,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Centro de Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de St.ª Maria – transporte – ratificação

Para o assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 9538, de 09/03/2009, pela Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7212/2009 (30/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20/03/2009, que adjudicou, por ajuste directo conforme ponto 2.3, do n.º 2, do artigo 10.º, da Norma de Controlo Interno, o aluguer de dois autocarros, pelo valor total de 431,55€ (IVA incluído) para transportar crianças do Centro de Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de St.ª Maria, nas datas e pelos montantes e empresas abaixo discriminados:**

- 25 de Março de 2009

Transportadora Pinheiros Turismo

Casa Branca / Alcarraques – Lar Girassol / Casa Branca - 304,50 € (IVA incluído);

- 03 de Abril de 2009

SMTUC

Casa Branca / Portugal dos Pequenitos/ Casa Branca – 127,050 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Cedência do Direito de Superfície sobre 4 Terrenos do Domínio Privado do Município para Construção de Creches – composição do júri – ratificação

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 6550, de 17/02/2009, da Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7213/2009 (30/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18/03/2009, que nomeou a Dra. Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças, vogal efectivo em substituição do Dr. Arménio Bernardes, bem como autorizou a substituição do Dr. José Manuel Oliveira Alves, Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, pelo Dr. João Carlos Gaspar, Director do Departamento de Educação, Acção Social e Família, passando a ser a seguinte a composição do Júri do Procedimento para a Cedência do Direito de Superfície sobre 4 Terrenos do Domínio Privado do Município para Construção de Creches:**

Presidente:

- Dr. João Carlos Gaspar, Director do Departamento de Educação, Acção Social e Família

Vogais efectivos:

- Dra. Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos
- Eng.º Luís Leal, Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

Vogais suplentes:

- Dra. Maria Gonçalves, Chefe da Divisão de Acção Social e Família
- Eng.º João Garcia, Chefe da Divisão de Estudos e Projectos

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Rede Social de Coimbra – Plano de Acção para 2009 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 9619, de 10/03/2009, da Divisão de Acção Social e Família, que dá conhecimento da aprovação em reunião plenária do Conselho Local de Acção Social de Coimbra (CLAS/C), realizada no dia 20 de Fevereiro de 2009, do Plano de Acção da Rede Social de Coimbra para 2009.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7214/2009 (30/03/2009):

- **Tomado conhecimento do Plano de Acção da Rede Social de Coimbra para 2009.**

PONTO XIV - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIV.1. Associação de Natação de Coimbra – apoio

Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 9674, de 10/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7215/2009 (30/03/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Associação de Natação de Coimbra, no valor de 60.000,00€, através da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, como contributo do Município de Coimbra para a manutenção e prossecução dos objectivos da entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Secção de Ginástica da AAC – transporte

Para este assunto, e com base na informação n.º 10092, de 12/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o executivo deliberou:

Deliberação nº 7216 /2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC, por ajuste directo ao abrigo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o aluguer de um autocarro, pelo valor de 344,63€ (IVA incluído), para o transporte dos atletas de Ginástica Sub 20 Masculino e Feminino, da Secção de Ginástica da AAC, a S. João da Talha, no próximo dia 04 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Clube Náutico Académico de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – alteração

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 9337, de 09/03/2009, pelo Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, na qual se comunica a alteração das datas dos jogos de Pólo Aquático e consequente alteração de cedência da piscina pelo Município de Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7217 /2009 (30/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/03/2009, que deferiu o pedido de alteração de cedência de piscina, efectuado Clube Náutico Académico de Coimbra para a realização dos jogos CNAcxLousada e CNAcxSCP, da 12.ª Jornada do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão, aprovado em reunião de Câmara de 19/01/2009, passando os jogos agendados em 11 de Abril e 19 de Abril, para os dias 22 de Março e 05 de Abril respectivamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – transporte

Relativamente ao transporte solicitado pela Junta de freguesia de S. Martinho do Bispo, o Executivo deliberou com base na informação n.º 10350, de 13/03/2009:

Deliberação nº 7218/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo ao abrigo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o aluguer de dois autocarro, pelo valor de 900,00€ (IVA incluído), para o transporte de 100 atletas da Associação Recreativa Casaense Masculino, de Coimbra a Alcochete, e regresso, para uma visita à Academia do Sporting Clube de Portugal, no próximo dia 19 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Secção de Rugby da AAC – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 10365, de 13/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7219/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, ao abrigo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o aluguer de um autocarro, pelo valor total de 1.000,00€ (IVA incluído), para o transporte da equipa de Rugby Sub 18 Masculino da Secção de Rugby da AAC, de Coimbra a Lisboa, e regresso, no próximo dia 19 de Abril e o transporte da equipa de Rugby Sub 16 Masculino da Secção de Rugby da AAC a Cascais e regresso no próximo dia 26 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. ANDDI – Competições Internacionais de Atletismo 2009 – apoio

À semelhança de anos anteriores, a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual solicitou apoio para a participação dos seus atletas em Competições Internacionais de Atletismo, organizados pela Federação Internacional de Desporto para a Deficiência Intelectual.

Assim, e com base na informação n.º 11287, de 17/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7220/2009 (30/03/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual (ANDDI), no montante de 1.000,00€, verba que se destina ao pagamento de parte das despesas efectuadas com o atleta representante de Coimbra, Vítor Jorge da Silva Pleno, da APPACDM, sendo este apoio objecto da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Secção de Andebol da AAC – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 11759, de 20/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7221/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC, por ajuste directo, ao abrigo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o aluguer de um autocarro, pelo valor total de 415,80€ (IVA incluído), para o transporte da equipa de Andebol Juvenis Masculino da Secção de Andebol da AAC, à Nazaré no dia 5 de Abril de 2009, e regresso, no dia 10 de Abril de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Secção de Futebol da AAC – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 11667, de 23/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7222/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, ao abrigo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o aluguer de um autocarro, pelo valor de 250,00€ (IVA incluído), para o transporte da equipa de Futebol Séniores Masculinos da Secção de Futebol da AAC, a Lagares da Beira e regresso, no dia 05 de Abril de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Fundação Miguel Escobar – Escola de Futebol Social – transporte

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 12026, de 25/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7223/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, ao abrigo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o aluguer de um autocarro, pelo valor total de 350,00€ (IVA incluído), para o transporte da equipa de Futsal Infantis Masculinos da Fundação Miguel Escobar – Escola de Futebol Social a Soure, no dia 4 de Abril de 2009 e a Portomar, no dia 02 de Maio de 2009, afim de participarem nos jogos de uma jornada do Campeonato Distrital de Futsal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. COIMBRAFIT – Proposta de Programa de Acesso aos Equipamentos Desportivos Municipais – aditamento

Para o assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 9877, de 11/03/2009, dos Directores dos Equipamentos Desportivos Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7224/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a criação de pagamento semestral, no valor de 130€ (IVA incluído) do Programa/Cartão de acesso COIMBRAFIT.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Clube Portugal Telecom – alteração do local do jogo – conhecimento

Para o assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 9980, de 11/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, que dá conhecimento da alteração do local do jogo e consequente alteração do transporte solicitado pelo Clube Portugal Telecom, passando de Tondela para o Caramulo.

Atendendo ao exposto, e uma vez que esta alteração não implica um custo adicional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7225/2009 (30/03/2009):

- **Tomado conhecimento.**

XIV.12. Secção de Rugby da AAC – alteração da data do jogo – conhecimento

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 10184, de 12/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, que dá conhecimento da alteração da data do jogo marcado para o dia 21 de Março de 2009 e consequente alteração da data do transporte solicitado pela Secção de Rugby da AAC, passando para o dia 22 de Março de 2009.

Atendendo ao exposto, e uma vez que esta alteração não implica um custo adicional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7226/2009 (30/03/2009):

- **Tomado conhecimento.**

XIV.13. Secção de Xadrez da AAC – transporte

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 10475, de 16/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7227/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC, por ajuste directo, ao abrigo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o aluguer de um autocarro, pelo valor de 615,48€ (IVA incluído), para o transporte dos elementos de Xadrez sub 8 aos Seniores Masculino e Feminino, da Secção de Xadrez da AAC, a Portimão, no dia 02 de Abril de 2009, para participarem no Campeonato Nacional Jovem.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.14. Olivais Futebol Clube – transporte – ratificação

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 10948, de 18/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7228/2009 (30/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/03/2009, que adjudicou, por ajuste directo, ao abrigo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o aluguer de um autocarro, pelo valor de 650,00€ (IVA incluído) para efectuar o transporte da Claque do Olivais Futebol Clube, a Évora e regresso, no dia 22 de Março de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.15. Associação de Futebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Para este assunto, foi presente a informação n.º 11988, de 24/03/2009, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7229/2009 (30/03/2009):

- **Isentar a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, nos dias 29 de Março e 18 de Abril de 2009, para a realização de duas finais de provas de camadas jovens da Associação de Futebol de Coimbra, sendo que as mesmas ascenderiam ao montante de 173,12€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- HABITAÇÃO

XV.1 Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2.ª Fase – prorrogação do prazo

Em virtude da empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe ter solicitado uma prorrogação do prazo de execução da obra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 11726, de 23/03/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 7230/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a prorrogação de prazo de execução da empreitada “Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2.ª Fase”, com a sua conclusão prevista para 30 de Abril de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 42 – Coimbra – prorrogação para efeitos de contrato de trabalhos a mais

Para este assunto, e nos termos da informação nº 12186, de 25/03/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7231/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a prorrogação de prazo de execução da empreitada “Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 42 – Coimbra”, por 24 dias na proporção dos trabalhos aprovados na deliberação n.º 3957/07 e por 8 dias na proporção dos trabalhos aprovados na deliberação n.º 5994/08.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Centro Cívico do Planalto do Ingote – alterações ao projecto base do centro residencial

Relativamente ao assunto em epígrafe, e nos termos da informação nº 11910, de 24/03/2009, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7232/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a proposta da empresa JLCG Arquitectos, Lda. para as alterações ao Projecto Base do Centro Residencial integrado no Centro Cívico do Planalto do Ingote.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Associação de Moradores do Bairro do Loreto – cedência de parcela de terreno

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 10173, de 12/03/2009, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7233/2009 (30/03/2009):

- **Revogar a deliberação n.º 63629/2008 de 17/11/2008;**
- **Constituir gratuitamente e por cinquenta anos, a favor da Associação de Moradores do bairro do Loreto, o direito de superfície sobre o terreno municipal situado no Loreto, freguesia de Eiras, Município de Coimbra, com a matriz predial urbana n.º 4235 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do registo predial sob o n.º 3259/20080122 com valor atribuído de € 46.170,00 para efeitos de construção de sede da Associação, respeitando as regras urbanísticas em vigor para o local e mediante prévio licenciamento municipal nos termos legais e nas seguintes condições:**
 - Atribuir ao direito de superfície o valor de 46.170,00€;
 - O direito de superfície destina-se à construção da sede da Associação que compreenderá os seguintes espaços: gabinete da Direcção, gabinete administrativo, sala de reuniões, sala polivalente para actividades culturais recreativas e desportivas e casa de banho;
 - O prazo para início da construção da sede da Associação é de três anos e de dois anos para a conclusão da obra;
 - O Prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra se não forem cumpridos os prazos referidos (início e conclusão) ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídos fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Adesão ao CECODHAS – Comité Português de Coordenação da Habitação Social e Comemoração do Dia Europeu dos Vizinhos

Para este assunto, e com base na informação nº 10064, de 12/03/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7234/2009 (30/03/2009):

- **Proceder à inscrição e subscrição do pacote valor de 2.000,00 €, bem como o envio do formulário de inscrição por correio para o CECODHAS;**
- **Aprovar a comemoração do “Dia Europeu dos Vizinhos” no dia 26 de Maio próximo (última terça-feira do mês de Maio) por toda a cidade, à semelhança do que acontece por toda a Europa, dando, no entanto, um especial apoio e acompanhamento nos Bairros Municipais através das respectivas Associações de Moradores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – projecto de instalações eléctricas

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 15484, de 17/03/2009, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7235/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar os projectos de infra-estruturas eléctricas e de instalações eléctricas da empreitada “Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. ANIMARTE VIII 2009 – actividades de animação socioeducativa, recreativa e cultural nos diversos bairros municipais – apoio

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 8408, de 03/03/2009, da Divisão de Gestão Social/Centro Municipal de Acção Social, que se transcreve:

“Na sequência da informação SGD 1798/2009, datada de 14/01/2009 cujo despacho da Ex.ª. Sr.ª Directora do Departamento de Habitação, datada de 02/02/2009 remete para uma “*avaliação conjunta no seio da DGS*”, cumpre-me informar:

Foi efectuada uma reunião de trabalho alargada aos técnicos com a responsabilidade do acompanhamento social nos diversos dos Bairros Municipais com o propósito de avaliar o interesse das propostas a integrar no programa Animarte VIII para o ano em curso.

Considerando que o Departamento de Habitação, através da Divisão de Gestão Social, tem vindo a promover e a dinamizar diversas actividades de âmbito comunitário integradas no programa referenciado em epígrafe é entendimento a continuidade do mesmo com um conjunto de acções/actividades a desenvolver nos diversos Bairros Municipais. No âmbito das Grandes Opções do Plano, o projecto foi designado por “Integração Social da População Residente nos Bairros Municipais” o qual contemplou para o ano de 2009 diversas acções, especificamente:

- 1 – Animarte – Animação Educativa
- 2 – Animarte – Animação Recreativa/Desportiva
- 3 – Animarte – Aquisição de serviços de Transporte
- 4 – Animarte – Apoio a Instituições – Transferências correntes
- 10 – Animarte – Animação Educativa – Aquisição de Serviços
- 11 – Animarte – Animação Recreativa/Desportiva – Aquisição de Serviços

Pretende-se com o programa “ANIMARTE VIII” e de acordo com as acções anteriormente mencionadas, desenvolver um conjunto diversificado de actividades, direccionadas para os moradores dos Bairros Municipais que visam a satisfação das motivações dos munícipes e que tem como objectivo desmistificar referências negativas generalizadas, referentes aos munícipes destes bairros, contribuir para a articulação da actuação de todas as entidades e associações com intervenção nos Bairros, promover o contacto inter cultural de forma a minimizar a estigmatização e preconceito, fomentar a coesão social, promover um município mais solidário e participativo nas questões sociais, promover a consciencialização e compreensão entre diferentes gerações aumentando o conhecimento intergeracional e respeito mútuo, pelo que a presente proposta contempla as seguintes actividades:

1- Animação Educativa (material de educação cultura e recreio)

1.1- “Bairros em Flor” / “Encontro de Inquilinos”

Local: Bairros Municipais

Data de execução: 1 de Abril a 11 de Julho

Data de apresentação: 11 de Julho (sábado)

Local: Jardim da Sereia

Destinatários: Municípios/Inquilinos dos diversos Bairros Municipais

Objectivos: Proporcionar o convívio entre moradores;

Fomentar o espírito de grupo;

Promover a competição saudável;

Embelezamento das ruas/varandas ou jardins dos bairros;

Estabelecer relações de vizinhança e desenvolver sentimento positivo e de bem-estar relativamente ao Bairro onde reside;

Breve descrição:

A acção “Bairros em Flor” pretende envolver na sua realização diversos agentes que operam no terreno, nomeadamente as Associações de Moradores e/ou entidades locais e onde a participação dos moradores dos bairros verifique de forma significativa.

A preparação desta acção terá o seu início no mês de Abril culminando com o embelezamento dos Bairros durante uma semana no período de 4 a 11 de Julho.

As ruas/ varandas ou jardins serão adornadas com flores coloridas. Será constituído um júri que mediante a criação de um regulamento específico para o efeito apreciará os trabalhos apresentados por todos os Bairros e que posteriormente atribuirá os respectivos prémios.

Em 11 de Julho promover-se-á um “Encontro de Inquilinos” sugerindo-se como espaço de realização o Jardim da Sereia. Esta iniciativa contará com um programa específico que integrará a atribuição dos prémios da acção “Bairros em Flor”, uma sardinhada, actuação de um grupo de baile (a convidar para o efeito, mediante pedido de colaboração ao Departamento de Cultura) e ainda a actuação da Filarmónica do Planalto.

Para garantir a participação dos municípios/inquilinos municipais a autarquia assegurará o transporte dos mesmos mediante uma aquisição de transportes. Será também necessário a colaboração das seguintes unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra: Departamento Obras de Gestão de Infra -estruturas Municipais – disponibilização e transporte de palco.

Departamento de Cultura -disponibilização de cadeiras e mesas.

Departamento de Habitação -pessoal operário e viatura.

A concretização da acção “Bairros em Flor” exigirá a aquisição de materiais de educação cultura e recreio pelo que os processos serão instruídos oportunamente em face as necessidades.

Estimativa de custos:

Transportes: 500€

Aquisição de bens (aquisição de material de desgaste) -1800 €– 010032003631 – 1- rubrica orçamental –05020120

Aquisição de serviços de sonorização -1000€, a cabimentar pela rubrica das GOP 010032003-631 -10

1.2 – Comemoração do Dia Europeu do Vizinho

Local: Bairros Municipais

Data de execução: Última terça-feira do mês de Maio (dia 26)

Destinatários: Municípios/Inquilinos dos diversos Bairros Municipais

Breve descrição:

Esta acção tem como objectivo promover e restabelecer as redes de solidariedade entre vizinhos; combater a indiferença e o isolamento que caracteriza as sociedades modernas e incentivar a coesão social. Esta é uma acção que pretende envolver os inquilinos municipais em acções de confraternização nos bairros onde residem, de forma a impulsionar um Município mais solidário e participativo para as questões sociais.

O “Dia Europeu dos Vizinhos” permite o convívio e criação de um espaço de encontro e de socialização entre os habitantes das cidades envolvendo diversas associações e possibilitando o reforço de laços entre as cidades europeias.

O que se pretende é que cada bairro e respectivos moradores/vizinhos com o apoio de associações locais se mobilizem na organização da sua própria festa, podendo a autarquia colaborar garantindo a animação musical.

Para esta acção prevê-se a aquisição de serviços de divulgação no montante estimado de 2000 € ao CECODHAS.P – Comité Português de Coordenação da Habitação Social, entidade convidada pela Federação Europeia de Solidariedade Local para a organização em Portugal do “Dia Europeu do Vizinho” -2009, sendo para o efeito instruído um processo autónomo.

Estimativa de custos:

Aquisição de serviços de animação cultural e recreativa. - 1000 €, a cabimentar pela rubrica das G.O.P. 01003 2006/5 – 3 C.O 05022502.

1.3 – Programa de Verão Intergeracional

Local: Praia de Mira

Data: de 20 a 24 de Julho

Destinatários: Moradores dos diversos Bairros Municipais

Objectivos:

Proporcionar o convívio entre moradores dos diferentes Bairros Municipais;
Estabelecer relações de vizinhança;
Proporcionar conhecimento Regional.

Breve descrição: Através de visitas exploratórias de socialização com deslocações à praia de Mira, pretende-se proporcionar momentos culturais e de lazer entre os munícipes fora dos bairros. À semelhança do ano anterior os munícipes serão responsáveis pelas suas próprias refeições e a iniciativa será acompanhada por técnicos do Departamento de Habitação /D.G.S.

A autarquia assegurará o transporte dos munícipes, inquilinos municipais dos diversos bairros para a referida praia em autocarro dos S.M.T.U.C., ou em alternativa em autocarro de outras transportadoras.

Estimativa de custos:

Aquisição de serviços de transporte -1400€

1.4- Grande Corrida de Rolamentos

Local: Bairros Municipais

Preparação da iniciativa: Julho a Setembro

Data de realização da corrida: Setembro (1ª quinzena) em data a definir oportunamente

Destinatários: Munícipes dos Bairros Municipais e comunidade em geral com idades a partir dos 6 anos.

Objectivos: Desenvolver uma actividade desportiva de elevada vertente competitiva, recreativa, social e cultural;

Promover a participação da comunidade em geral,

Quebrar o sentimento de bairrismo por parte dos munícipes e as barreiras da marginalidade;

Proporcionar o convívio entre moradores dos Bairros e comunidade em geral;

Dinamizar os Bairros, sob o ponto de vista desportivo e sócio-cultural.

Breve descrição: Num espírito revivalista de actividades, pretende-se propor aos inquilinos municipais e comunidade em geral a construção de carros de rolamentos para participação num evento a ser desenvolvido na área circundante aos Bairros do Planalto (local a definir oportunamente).

Para a realização deste evento será necessário a colaboração de entidades externas

à Câmara Municipal de Coimbra, como tal, sugere-se solicitar apoio aos seguintes organismos:

Associações de Moradores;

Corpo Nacional de Escutas;

Associações Culturais e Recreativas;

PSP;

Cruz Vermelha

Centro Hípico de Coimbra

Estabelecimentos de ensino.

A viabilidade desta iniciativa implicará a realização de múltiplas reuniões com os diversos intervenientes, pelo que oportunamente será apresentado um projecto para o efeito, onde serão apresentadas as responsabilidades de cada instituição /organismo envolvido.

A preparação desta acção terá o seu início em Julho e culminará com a corrida ainda em período de férias escolares. As instituições a envolver, assumirão a construção dos seus “veículos”, considerando para o efeito a dinamização de ateliers, sendo estes acompanhados pela animadora do Departamento de Habitação.

Esta acção necessitará também da colaboração de diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra., nomeadamente:

Departamento de Desporto Juventude e Lazer - Apoio no acompanhamento à iniciativa e oferta de troféus.

DOGIM/ Departamento Obras de Gestão de Infra -estruturas Municipais (Divisão de Circulação e Transito);

Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida;

Policia Municipal;

Casa Municipal de Protecção Civil.

1.5 – Mostra de Talentos

Local: Instituto Português da Juventude

Data: 21 Novembro (sábado)

Destinatários: Moradores de todos os Bairros Municipais

Objectivos: Valorizar as qualidades/ talentos dos munícipes;

Aumento da auto estima e auto confiança;

Fomentar o gosto pelas artes e ocupação de tempos livres de forma saudável.

População alvo: Crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e 18 anos de idade.

Breve descrição: Esta iniciativa, “Mostra de Talentos”, abrange diversas áreas culturais nomeadamente: música, canto, poesia, dança, artes plásticas, ilusionismo, artes circenses e stand up/comédia.

A quinta edição deste evento decorrerá à semelhança dos anos anteriores, além dos participantes, contará com a participação da Filarmónica do Planalto. A apresentação do espectáculo ficará a cargo de um elemento da área artística (a definir oportunamente). Para a viabilidade da iniciativa será necessário a aquisição dos serviços de sonorização e a

disponibilização de transporte para assegurar a deslocação dos participantes, podendo para o efeito ser utilizado o autocarro do “Trampolim”.

Para esta iniciativa será necessário uma aquisição de serviços de sonorização/divulgação a empresa da especialidade.

Estimativa de custos:

Aquisição de serviços de sonorização /divulgação -2000 € a cabimentar pela rubrica das G.O.P: 010032003/631-10

1.6-Apoio ao projecto “Trampolim” (candidatura aprovada no âmbito do Programa Escolhas). No âmbito deste projecto está previsto a dinamização de actividades de natureza lúdica e recreativa de âmbito comunitário nos bairros da Rosa e Ingote, privilegiando as faixas etárias com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos. Para a dinamização das actividades serão necessários espaços, como tal, a Câmara Municipal apoiará com a disponibilização de espaços para o desenvolvimento das actividades quer no Bairro do Ingote quer no Bairro da Rosa, bem como com a aquisição de serviços de natureza educativa e de transporte, sendo que para tal serão instruídos autonomamente os respectivos processos em face das necessidades apresentadas pelo projecto.

Estimativa de custos:

Transportes: 500 €.

Aquisição de serviços técnicos especializados – 5000€ - rubrica das GOP -010032003-631-10, cujo procedimento se encontra em elaboração sendo instruído um processo autónomo.

1.7-Festa de Verão

Local: Parque de Merendas do Bairro do Ingote

Data: 19 Junho (sexta-feira)

Destinatários: Inquilinos dos Bairros da Rosa e do Ingote/comunidade em geral

Objectivos: Envolver instituições locais com intervenção no Planalto;

Proporcionar o convívio entre moradores, fomentar relações de vizinhança

Dinamizar o parque de merendas.

Breve descrição: À semelhança do ano anterior pretende-se a realização de uma mostra de produtos culturais e educativos produzidos nos Bairros do Planalto. Será um evento planificado no âmbito do trabalho interinstitucional que vem sendo promovido pelo Centro Municipal de Acção Social e que conta com a colaboração e envolvimento dos seguintes organismos: Centro Comunitário de S. José, Equipa de Intervenção Directa, Escola EB1 do Ingote, Associação Cultural Recreativa Cigana de Coimbra, Projecto Trampolim, Associação de Moradores do Bairro da Rosa e do Bairro do Ingote, Centro Social de S. Pedro e Associação Escola de Musica Filarmónica do Planalto.

A Festa de Verão coincidirá com o encerramento do ano lectivo pelo que contará com presença significativa da E.B.1 do Ingote e Jardim-de-infância do Ingote perspectivando-se também a presença dos agricultores do Ingote com mostras dos seus produtos e ainda a actuação da Filarmónica do Planalto.

Para esta iniciativa será necessário a colaboração de diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal nomeadamente:

Departamento Obras de Gestão de Infra -estruturas Municipais – disponibilização e transporte de palco.

Departamento de Cultura -disponibilização de cadeiras e mesas.

Departamento de Habitação -pessoal operário e viatura.

1.8- Magusto – “Concerto de S. Martinho”

Local: Fonte da Talha

Data: 14 de Novembro (sábado)

Destinatários: Múncipes dos bairros e comunidade em geral

Objectivos: Fomentar relações de vizinhança e promover o Bairro enquanto espaço de sociabilidade;

Incentivar a coesão e partilha de experiências entre moradores;

Proporcionar momento cultural local.

Breve descrição:

O convívio contará com a animação musical que vai estar a cargo da Escola de Musica da Filarmónica do Planalto “Concerto de S. Martinho”.

Para a viabilidade da iniciativa serão mobilizados os moradores, uma vez que se pretende que a iniciativa tenha como lema "Tradição & Partilha".

A Câmara Municipal de Coimbra garantirá o transporte da Filarmónica do Planalto através da utilização do autocarro do “Trampolim”. Esta acção exigirá também a colaboração das seguintes unidades orgânicas:

Departamento Obras e Gestão de Infra -Estruturas Municipais - no que respeita à disponibilização e transporte do palco e iluminação.

Departamento de Cultura – disponibilização de mesas e cadeiras

Divisão de Promoção de Habitação – disponibilização da viatura e pessoal operário.

Estimativa de custos:

Aquisição de serviços de sonorização- 1000 € – Verba a cabimentar pela rubrica das GOP 010032003/631 -10

2- Animação Recreativa/ Desportiva

2.1 -No âmbito do trabalho interinstitucional levado a efeito pelo Centro Municipal de Acção Social e após auscultação efectuada aos vários organismos sedeados no Planalto pretende-se revitalizar / rentabilizar os espaços de lazer e desportivos existentes no Planalto do Ingote, com activiactividades de carácter lúdico, recreativo e desportivo

promovidos pelos agentes que aqui operam sempre que as condições atmosféricas assim o permitam, dando particular atenção aos períodos de férias escolares. Salienta-se a utilização regular quer do polidesportivo quer do circuito de manutenção no Bairro da Rosa pela Associação de Moradores (AMBR) com destaque para os treinos de Futsal e realização dos torneios de Futsal Inter-Bairros. Salienta-se também a disponibilidade da Escola EB1 do Ingote transferir para os referidos espaços as suas actividades de educação física.

2.2 - Continuação da dinamização do Pátio Desportivo do Bairro de Celas através de um conjunto diversificado de actividades recreativas, desportivas nomeadamente jogos tradicionais, andebol, basquetebol, futebol sem bola, futsal, entre outras direccionadas à população adolescente, jovem, adultos e idosos. Para tal será efectuada uma aquisição de serviços de natureza recreativa desportiva, mediante a instrução de um processo autónomo para o efeito.

Estimativa de custos:

2500€ - a cabimentar pela rubrica das GOP -010032008631-11.

2.3 – Realização no mês de Maio (em data a definir oportunamente) de uma acção de sensibilização de prevenção às toxicodependências no âmbito da Parceria Planalto Seguro.

Local: -Circuito de Manutenção.

O programa desta acção será elaborado em reunião de Parceria onde todos os parceiros (Instituto da Droga e da Toxicoddependência, Centro Comunitário de São José, Policia Municipal, Policia de Segurança Pública, Associações de Moradores do Ingote, Rosa e António Sérgio e Junta de Freguesia de Eiras) estarão envolvidos no quadro das suas responsabilidades, sendo o programa apresentado oportunamente.

No que respeita à colaboração da Câmara Municipal de Coimbra propõe-se a dinamização de uma tarde desportiva aberta à Cidade e que incluirá jogos tradicionais e desportos radicais. Para tal é necessário proceder-se a uma aquisição de serviços especializados de natureza desportiva e recreativa, bem como solicitar a colaboração do Departamento de Desporto Juventude e Lazer na disponibilização de técnicos desportivos e material de suporte aos Jogos Tradicionais.

Estimativa de custos: -1000€ -Aquisição de serviços de natureza desportiva e recreativa -a cabimentar pela rubrica das GOP 01003 2003/631 -11

3 – Aquisição de serviços de Transporte – rubrica das G.O. P. 010032003/631 – 3

3.1 – “Bairros em Flor”/Encontro de Inquilinos – esta acção já referida no ponto 1.1, com um custo estimado de 500 € , a cabimentar pela rubrica das G.O.P. 010032003/631 -3;

3.2 – Programa de Verão intergeracional – esta acção já prevista no ponto 1.3 com um custo estimado de 1400 € a cabimentar na rubrica das G: O: P: 010032003/631 -3;

3.5 – Animação Educativa/Apoio ao Projecto Trampolim -acção já prevista no ponto 1.6.com um custo estimado de 500€, a cabimentar na rubrica das G.O.P: 010032003631 -3

3.6 – Apoio a duas deslocações (visitas culturais) promovidas pela Associação de Moradores do Bairro do Ingote, nomeadamente a Peniche no dia 3 de Maio e a Vila do Conde no dia 2 de Agosto. Os referidos apoios terão um custo estimado no montante de 1200 €.

3.7 – Apoio a duas deslocações (visitas culturais) promovidas pela Associação de Moradores do Bairro da Rosa, nomeadamente a Lisboa ao Jardim Zoológico no dia 17 de Maio e ás Grutas de Santo António em 16 de Agosto. Os referidos apoios terão um custo estimado no montante de 1.200 €.

3.8 – Na sequência do trabalho Interinstitucional levado a efeito, perspectiva-se o apoio com transporte a uma iniciativa pelo Centro Comunitário de S. José, estimando-se para o efeito o montante de 500 €, sendo o processo instruído oportunamente mediante itinerário a apresentar de acordo com a motivação dos municípios.

4 – Apoio a Instituições – Transferências correntes – rubrica das G O P: 010032003 /631- 4 (instituições sem fins lucrativos)

4.1 – Apoio aos Planos de Actividade das Colectividades e Instituições sedeadas nos bairros municipais – Considerando a necessidade de intervenção social nos bairros municipais, parte desta intervenção poderá ser assumida pelas colectividades e instituições sedeadas nos bairros municipais.

Esta intervenção deverá contar com o apoio da Autarquia, após análise criteriosa dos seus planos de actividade e relevância das propostas apresentadas, pelo que serão instruídos oportunamente os processos correspondentes.

4.2 – Apoio à Associação Escola de Música/Filarmónica do Planalto -mediante a atribuição de subsídio no montante de 30.000 € destinados ao apoio das actividades levadas a efeito pela referida Associação . No corrente ano a Filarmónica do Planalto actuará em seis iniciativas integradas no Programa ANIMARTE VIII a promover pelo Departamento de Habitação desta Câmara Municipal (“Encontro de Inquilinos”, “Festa de Verão”, “Mostra de Talentos” e Concerto de S. Martinho no Bairro da Fonte da Talha e Concerto de Natal) perspectivando-se até ao fim do ano a realização de dez concertos em articulação com a Associação Escola de Música. Para o “Concerto de Natal “sugere-se como local de realização o Salão Nobre da Câmara Municipal, ou em alternativa o Teatro da Cerca de S. Bernardo em data a definir oportunamente por estes serviços.

Propõe-se ainda a realização de um “Concerto de Outono” pela Filarmónica do Planalto no Pavilhão de Portugal ou em alternativa na Oficina Municipal de Teatro no dia 11 de Setembro (sexta-feira). Este Concerto contará com a participação de outros agentes culturais da área da música da Cidade Pretende-se que seja um concerto direccionado para o concelho de Coimbra sendo que atempadamente se fará a necessária divulgação. Além do apelo à participação da comunidade convidar-se-á diversos organismos bem como as 31 Juntas de Freguesia.

Para a divulgação entende-se necessário a estreita colaboração com os diversos órgãos de comunicação social e a elaboração por estes serviços de 1.500 cartazes.

Para esta iniciativa será necessário:

Formalizar o pedido de cedência do espaço junto do local de realização.

Garantir o transporte dos músicos através da utilização do autocarro Trampolim;

Garantir a refeição Jantar dos músicos, sendo para tal instruído processo autónomo.

Solicitar a colaboração do Departamento da Cultura de modo a que ao abrigo dos protocolos existentes se garanta a participação de outros agentes culturais.

10 - Animação Educativa – Aquisição de serviços – rubrica das G.O.P. 010032003/631 -10 (outros trabalhos especializados).

10.1– Aquisição de serviços de sonorização para apoio às diversas acções, nomeadamente “Bairros em Flor/ Encontro de Inquilinos”, “Mostra de Talentos” e Concerto de S. Martinho no montante estimado de 4000 €,

10.2 - Aquisição de serviços de natureza sócio/educativa para reforço das actividades do Projecto Trampolim com o objectivo de promover a integração social dos jovens inquilinos municipais moradores nos Bairros da Rosa e Ingote. – Processo a ser instruído autonomamente, com um custo estimado de 5000 €.

10.3 –Tendo presente a mais valia em que se traduziu no ano anterior a dinamização do projecto “Oficinas Lúdicas /Ocupacionais/Intergeracionais” que decorreram nos Clubes e Associações de

Moradores dos diversos Bairros Municipais as quais permitiram aos inquilinos municipais participar em oficinas de modelagem , pintura de cerâmica e expressão plástica é entendimento a continuidade do referido projecto. Este contribuirá não só para reforçar o posicionamento das colectividades/Associações no meio envolvente bem como contribuir para a revitalização dos Bairros e suscitar o interesse dos participante para tarefas socialmente úteis.

Estimativa de custos -5000€ - Aquisição de serviços de natureza educativa recreativa, cujo procedimento se encontra em elaboração.

11 - Animação Recreativa /Desportiva – Aquisição de Serviços – rubrica das G.O.P. 010032003/631 – 11 (serviços de natureza cultural e desportiva)

11.1– Dinamização do Pátio Desportivo do Bairro de Celas – acção já referida no ponto 2.2 e que prevê a aquisição de serviços de natureza recreativa e desportiva no montante estimado de 2.500 €.

11.2 – Realização de acção de sensibilização em Maio no âmbito da Parceria Planalto Seguro -acção já referida no ponto 2.3 e que prevê a aquisição de serviços especializados de animação recreativa e desportiva num custo estimado de 1000 €.

Como meio de Divulgação das acções projectadas para os Bairros Municipais, propõe-se o desenvolvimento de um “**Link Animação nos Bairros Municipais**”, de forma a facilitar o acesso a todas as actividades previstas para os Bairros, assim como os resultados obtidos com o desenvolvimento destas.

A comunidade em geral, através do site da Câmara Municipal de Coimbra/ Área Social/Habitação, poderá aceder a um link de acesso às actividades sócio educativas culturais e recreativas desenvolvidas nos Bairros com os seus munícipes.

Desenvolvido por um técnico especializado na área de informática, com o apoio da animadora do Departamento de Habitação pretende-se que este espaço seja actualizado com regularidade, ficando a Animadora responsável pelo envio de materiais tais como textos, fotografias, cartazes, panfletos de divulgação e testemunhos pessoais.

Para a concretização desta acção será necessário a colaboração do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos -Divisão de informática.

Considerando que a intervenção sócio-cultural, recreativa e desportiva a levar a efeito nos Bairros Municipais se reveste de grande importância uma vez que contribui não só para a valorização dos munícipes mas também para a revitalização dos Bairros propõe-se:

Aprovar o programa “ ANIMARTE VIII” – proposta de actividades de animação sócio cultural, recreativa e desportiva a dinamizar nos bairros municipais, nos termos propostos na presente informação;

De acordo com os valores disponíveis o custo previsional do programa é de 55.600 € distribuído pelas seguintes rubricas:

Aquisição de bens de natureza educativa no montante de 1800 €, a cabimentar na rubrica das GOP 010032003/631 -1 – acção referida no ponto 1.1.

Aquisição de serviços de animação cultural e recreativa no montante de 1000 € a cabimentar pela rubrica das GOP010032006/5 -3 – acção referida no ponto 1.2.

Aquisição de serviço de transporte em autocarro dos SMTUC, ou em alternativa através de outras transportadoras no montante de 5.300 € a cabimentar na rubrica das GOP010032003/631-3 – acções referidas nos pontos 1.1, 1.4, 1.6, 3.6, 3.7 e 3.8.

Aquisição de serviços de sonorização para apoio às diversas acções, nomeadamente “ Bairros em Flor/Encontro de Inquilinos”, Mostra de Talentos” e Concerto de S. Martinho no montante estimado de 4000 €, a cabimentar na rubrica das GOP 0100320037631 -10.

Aquisição de serviços de natureza sócio-educativa para reforço às actividades do projecto Trampolim, com o valor estimado de 5000 €, verba a cabimentar na rubrica das GOP 0100320037631 -10, acção referida no ponto 10.2.

Aquisição de serviços de natureza sócio educativa para a implantação do projecto “ Oficinas Lúdicas Ocupacionais Intergeracionais a dinamizar nos diversos bairros municipais., com o valor estimado de -5000€ - €, verba a cabimentar na rubrica das GOP 0100320037631 -10 –acção referida no ponto 10.3.

Aquisição de serviços de animação recreativa /desportiva no montante de 3.500€ a cabimentar pela rubrica das GOP010032003/631 -11 – acções referidas nos pontos 2.2 e 2.3.

Atribuição de subsidio à Associação Escola de Música /Filarmónica do Planalto no montante de 30.000 – acção referida no ponto 4.2, verba a cabimentar pela rubrica das GOP 010032003/631-4.

Caso a presente proposta mereça aprovação superior será necessário proceder-se à cabimentação do processo.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº /2009 (30/03/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Gestão Social acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. PROHABITA – Ana Mafalda da Costa Simões Santa – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria Manuela da Conceição Baptista, atendendo a que a família se encontra numa situação de grave carência habitacional.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 10197, de 12/03/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7236/2009 (30/03/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Ana Mafalda da Costa Simões Santa na habitação de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 14 – R/C direito, mediante a celebração de contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 11,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.9. PROHABITA – Isabel Maria Marques Alves – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Isabel Maria Marques Alves, atendendo a que a família se encontra numa situação de grave carência habitacional.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 10399, de 13/03/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7237/2009 (30/03/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Isabel Maria Marques Alves na habitação de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 4 – 3.º direito, mediante a celebração de contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 39,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.10. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7238/2009 (30/03/2009):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Março de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 24/03/2009 – Rua Particular 2 n.º 13 – Outeiro dos Casais;
 - 25/03/2009 – Rua da Guiné, 28/30 – Bairro Norton de Matos

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7239/2009 (30/03/2009):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Março de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 25/03/2009 – Rua de Moçambique, 87 - cave;

XV.12. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Março de 2009, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Projecto Trampolim – aquisição de serviços de alojamento no âmbito do Intercâmbio entre Projecto escolhas Vivas e Trampolim – 171,00 € (c/ IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco A da Praceta Manuel Costa Brioso, referente ao ano de 2009 – 1.124,36 € (s/ IVA).

Deliberação nº 7240/2009 (30/03/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVI- CULTURA

XVI.1. Festa da Arrufada e II Festival de Folclore de Almedina – apoio

O Grupo Etnográfico da Região de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia para a realização da Festa da Arrufada e o II Festival de Folclore de Almedina.

Assim e com base na informação n.º 11171, de 19/03/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7241/2009 (30/03/2009):

- **Apoiar o Etnográfico da Região de Coimbra na organização da Festa da Arrufada e do II Festival de Folclore de Almedina, que decorrerão, respectivamente, nos dias 04 de Abril, das 08h30 às 14h00 e 12 de Setembro de 2009, pelas 21h00, nomeadamente através de:**

Festa da Arrufada

- Autorizar a ocupação do espaço da Praça 8 de Maio, em frente à Igreja de Santa Cruz, entre as 08h30 e as 14h00 com isenção do pagamento de taxas municipais de ocupação de via pública, de recinto improvisado e de ruído, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 9.º do Capítulo III, da Tabela de Taxas Municipais, no valor estimado de 107,82€;

II Festival de Folclore de Almedina

- Autorizar a ocupação do parque de estacionamento em frente às Escadas do Quebra-Costas, com isenção do pagamento de taxas municipais de ocupação de via pública, de recinto improvisado e de ruído, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 9.º do Capítulo III, da Tabela de Taxas Municipais, no valor estimado de 107,82€;
- Ceder 100 cadeiras, a colocar parque de estacionamento em frente às Escadas do Quebra-Costas, para a assistência, no valor estimado de 33,00€ (SAA);
- Fornecimento de fonte de energia eléctrica para instalação de iluminação e som, no valor estimado de 15,00€ (DOGIM);
- Ceder e transportar alguns vasos com plantas para decoração de espaço, no valor estimado de 19,25€ (DEV);

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Câmara Municipal de Setúbal – obra “Barcos no Sado” de João Vaz – pedido de empréstimo

Pretendendo a Câmara Municipal de Setúbal evocar o artista plástico acima mencionado com a realização de uma exposição temporária prevista para o mês de Dezembro, solicitou à Câmara Municipal de Coimbra a cedência de um quadro deste artista para figurar na exposição.

Neste sentido, e com base na informação n.º 12058, de 25/03/2009, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7242/2009 (30/03/2009):

- **Ceder, a título de empréstimo, à Câmara Municipal de Setúbal, o quadro “Barcos no Sado”, da autoria de João Vaz, pertencente à Colecção Telo de Morais, afim de figurar numa exposição temporária, prevista para o próximo mês de Dezembro, no Museu de Setúbal/Convento de Jesus, ficando o transporte, seguro e monitorização ambiental na sala de exposição ao encargo da Câmara Municipal de Setúbal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Toponímia – Estação do Metro – Carvalhosas/Parque de Campismo – ratificação

Em relação a este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse ter lido com atenção o artigo de opinião do Sr. Horácio Santiago, considerando que o que ele escreveu faz algum sentido. A paragem de Ceira actualmente chama-se Conraria, e a paragem do Sobral chama-se Ceira, o que constitui dois equívocos. Disse julgar ainda estar a tempo de corrigir o equívoco, assim como houve o acrescento da expressão Parque de Campismo relativamente à estação Carvalhosas, bem longe de onde efectivamente se situa as Carvalhosas. Sugeriu que a estação que actualmente se chama Conraria, nome que também consta da proposta da Metro, seja chamada Ceira, e que a estação localizada no Sobral tenha este nome. Para o Sr. **Presidente**, em relação ao Parque de Campismo está justificado, não concordando com o referido artigo de opinião. Relativamente às outras duas, a questão que se coloca é que Conraria é uma localidade que pertence a Castelo Viegas, mas aquela zona onde a estação se situa já é Ceira. A outra estação, de facto, sempre foi chamada de Ceira pela CP, mas está localizada no Sobral de Ceira.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que tem tido alguma preocupação crescente com a Comissão de Toponímia, que muitas vezes não efectua as melhores escolhas. Relativamente a Santa Clara, interroga-se, às vezes, sobre o motivo pelo qual são escolhidos alguns nomes e esquecidos outros. Deu o exemplo do Dr. Mário Mendes, a cuja homenagem, feita no período de antes da ordem do dia, o Sr. Vereador gostaria de se associar. Relativamente ao nome a dar às estações do Metro considerou tratar-se de uma perspectiva “de cidade”, mas não encontra nestas escolhas uma perspectiva comercial. É importante que se faça referência ao parque de campismo, ou ao estádio municipal, para que as pessoas que vêm de fora localizem os grandes equipamentos. Então, a seu ver, a atribuição dos nomes deveria ser feita em colaboração muito estreita com o Sr. Vereador Mário Nunes e o Conselho de Administração da Metro Mondego. Perante a confirmação do Sr. **Vereador Mário Nunes** de tal cooperação, o Sr. **Vereador Álvaro Seco** declarou que era uma reunião alargada, em que as pessoas estão presentes mas não estão mandatados. Sugeriu uma conversa entre o Conselho de Administração da Metro Mondego e o Sr. Vereador responsável pelo pelouro que detém a Toponímia, para que encontrem soluções que dêem resposta não só à história da cidade e à nomenclatura tradicional, mas também ao aspecto comercial. No fundo, a Metro Mondego tem interesse que determinadas estações tenham determinado nome. Nesta altura, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que chamar Conraria a Ceira não acarreta nenhum problema comercial. O Sr. **Vereador Mário Nunes** esclareceu que foi mandada previamente à Metro Mondego a ordem de trabalhos para comparecerem à reunião, tendo sido representada por uma engenheira que, com certeza, trazia orientações da empresa. A partir daí, com os treze conselheiros da Comissão de Toponímia, comissão onde estão representados todos os partidos, mandatados, indicados pela Assembleia Municipal, que também receberam um mês antes a ordem de trabalhos, discutem os prós e contras de cada caso. Salientou que nem todas as atribuições de nomes para estações foram aprovadas por unanimidade, algumas o foram por maioria, tal e qual acontece com as deliberações tomadas pelo Executivo. A seguir, as escolhas são ratificadas pela Câmara Municipal. E nem todas o são, como foi o caso da estação Carvalhosas, em que foi decidido que o uso da expressão parque de campismo servia de referência, inclusivamente para os turistas, voltando atrás no que foi decidido pela Comissão, sendo apresentado hoje para ratificação.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** declarou que a Comissão de Toponímia estava a arrogar-se de autoridade para indicar o nome da estação da empresa que explora o transporte. Disse que deve haver alguma preocupação com a matéria, realçando que não estava a afirmar que não coincidissem com as atribuições da Comissão. Não concordava era que a referida Comissão impusesse à Metro Mondego o nome da estação, o que considera um exagero e insistindo no aspecto da componente comercial do nome das estações.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** lembrou que foi deliberado pelo presente Executivo o facto da Comissão de Toponímia decidir os nomes das estações do metro.

O Sr. **Presidente** explicou que estavam a apreciar a renomeação de uma estação que, por todos os efeitos, comerciais e mais alguns, deve ser chamada Parque de Campismo, apesar de no início ter sido chamada Carvalhosas. E em relação a isto, estavam todos de acordo, e essencialmente era o que o Executivo estava a votar.

Assim, e com base na informação n.º 11158, de 19/03/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7243/2009 (30/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/03/2009, que aprovou a alteração da designação da estação do metro de “Carvalhosas” para “Carvalhosas/Parque de Campismo”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Quintas com Arte/Sábados com Arte – Programa Abril/Maio – apoio

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 10616, de 16-03-09, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7244/2009 (30/03/2009):

- **Dar continuidade à iniciativa “Sábados com Arte”, nos dias 25 de Abril, 09 e 23 de Maio, com os seguintes encargos financeiros:**
 - Aquisição de três espectáculos com pagamentos de cachets, a pronto pagamento, a saber:
 - Dia 25 de Abril – Ensaio poético de um Sem Abrigo – Joaquim Vieira Basílio – 300€ (isentos de IVA);
 - Dia 09 de Maio – CantAr’te – Miso Music Portugal – 1.000€ (isentos de IVA);
 - Dia 23 de Maio – Contos Contados com Som – Ad Libitium – Companhia das Artes – 400€ (isentos de IVA);
 - Despesas ainda não contabilizadas: Pagamento de serviço extraordinário aos funcionários responsáveis pelo acompanhamento do projecto, no valor total estimado de 280€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. Cristina Henriques – Janela de Tempo – aquisição de livro

Sobre o assunto acima enunciado foi presente a informação n.º 9644, de 10/03/2009, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7245/2009 (30/03/2009):

- **Adquirir 40 exemplares, para oferta, do livro infanto-juvenil “Janela de Tempo” à autora Cristina Henriques, pelo valor total de 400,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas de S. Silvestre – aquisição de DVD musical

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9915, de 11/03/2009, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7246/2009 (30/03/2009):

- **Adquirir 165 exemplares do DVD musical em que participam alunos, professores e pessoal não docente da Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas de S. Silvestre, à empresa Clave de Soft – Música, educação e Cultura, sendo o preço unitário de cada DVD de 10,00€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. Intercâmbio Coimbra/Santa Clara Califórnia – transporte – alteração da data – conhecimento

Relativamente a este assunto, foi presente a informação n.º 10977, de 18/03/2009, da Divisão de Acção Cultural, que dá conhecimento da alteração da data do transporte de regresso ao Aeroporto de Lisboa, solicitado no âmbito deste Intercâmbio, passando do dia 21 de Abril para o dia 22 de Abril de 2009.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7247/2009 (30/03/2009):

- **Tomado conhecimento.**

XVI.8. Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês” – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 11688, de 23/03/2009, elaborada pela SAA/ Departamento de Cultura:

Deliberação nº 7248/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC, de acordo com os artigos 128.º e 129.º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês”, no próximo dia 18 de Julho, de Coimbra para Lordelo (Porto) e regresso, pelo valor de 344,95€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.9. Sojormédia Beiras – transporte – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 11995, de 25/03/2009, elaborada pela SAA/ Departamento de Cultura:

Deliberação nº 7249/2009 (30/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/03/2009, que adjudicou aos SMTUC, de acordo com os artigos 128.º e 129.º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte de 13 elementos do Grupo GEFAC da AAC, de Coimbra para o casino da Figueira da Foz e regresso, no dia 28 de Março de 2009, pelo valor de 199,95€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.10. Grupo Folclórico de Taveiro – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 11573, de 23/03/2009, elaborada pela SAA/ Departamento de Cultura:

Deliberação nº 7250/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC, de acordo com os artigos 128.º e 129.º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico de Taveiro, de Coimbra para Felgueiras (Torres de Moncorvo) e regresso, no dia 06 de Setembro de 2009, pelo valor de 362,78€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVII.1. Abate ao efectivo do autocarro MAN n.º 86 (OT-75-79)

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 19 de Março de 2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7251/2009 (30/03/2009):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 19/03/2009, que autorizou o abate ao efectivo do autocarro MAN SL 200F, n.º de frota 86, matrícula OT-75-79, por se encontrar com vários problemas mecânicos e de carroçaria.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

XVII.2. Contrato Programa Passe 4_18

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 25 de Março de 2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7252/2009 (30/03/2009):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 25/03/2009, que aprovou o Contrato Programa Passe 4_18 a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IMTT.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO XVIII -AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.

XVIII.1. Alteração do Conselho de Administração – duração de mandato

Para este assunto foi presente o ofício registo n.º 16111, de 19/03/2009, da AC, Águas de Coimbra, E.M. que solicitava que a Câmara Municipal em aditamento à deliberação que nomeou o Dr. João Paulo Barbosa de Melo para o Conselho de Administração da AC, deliberasse com a referência à duração do mandato, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7253/2009 (30/03/2009):

- **Alterar a deliberação n.º 6698, de 02/02/2009, que passa a ter o seguinte teor:**
Nomear o Dr. João Paulo Barbosa de Melo para o Conselho de Administração da Águas de Coimbra, EM. até ao final do mandato em curso, de 2005 a 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.M.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO XIX - ASSUNTOS DIVERSOS

XIX.1. Proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pina Prata na reunião de 16/02/2009

O Sr. Vereador Pina Prata apresentou a seguinte proposta:

“Doze medidas para famílias e empresas

Considerando que é necessário medidas de apoio a famílias carenciadas e empresas em situação económica frágil.

Considerando que é fundamental minimizar os efeitos da crise nas famílias mais desfavorecidas ou afectadas no concelho e ao mesmo tempo ajudar a criar condições para a preservação do emprego.

Medidas de apoio às famílias

- 1 – Apoiar as famílias em emprego e ajuda no pagamento de despesas escolares com os filhos, as quais a requerimento na junta de freguesia de origem estas atestem que não podem pagar e que o cônjuge perdeu o emprego;
- 2 – Apoiar as famílias em situação financeira difícil através de apoio com produtos alimentares e outros bens, isenção de redução de taxas e tarifas de água, esgotos e resíduos urbanos;
- 3 – Apoiar as famílias na comparticipação de parte do custo do passe mensal dos transportes urbanos, isentar ou reduzir despesas com os filhos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar (refeições, transporte, prolongamento de horário e material escolar);
- 4 – Isentar as famílias em situação difícil em que um dos cônjuges perdeu emprego em qualquer taxa camarária e taxas de licenciamento municipais;
- 5 – Apoiar as IPPS e outras entidades relevantes de apoio social que apoiem este tipo de famílias carenciadas através da redução da factura de água, esgotos e resíduos e comparticipação financeira para investimento e actividades lúdicas;
- 6 – Promover nas freguesias e no centro histórico arrendamento social para pessoas carenciadas promovendo o seu realojamento e apoiar a recuperação de habitações degradadas de famílias que perderam o emprego.

Considerando que o apoio directo às famílias é fundamental mas que não resolve problemas estruturantes económicos que afectam principalmente o tecido empresarial.

Medidas de apoio às empresas

- 1 – O apoio ao tecido empresarial passa por reactivar a via verde de investimento e a isenção e redução de taxas para empresas que promovam investimento, simplificando os procedimentos municipais;
- 2 – Congelamento do aumento bem como redução das tarifas fixadas para os operadores das feiras dos 23 e do levante bem como congelamento e redução das tarifas dos operadores do Mercado Municipal em 10%;
- 3 – Isenção das taxas municipais (urbanísticas e de licenciamento) para iniciativas de jovens empresários e iniciativas locais de emprego (iles 2009);
- 4 – Pagamento aos fornecedores locais de serviços e produtos no prazo de 30 dias;
- 5 – Privilegiar, nos termos da Lei, as empresas locais no fornecimento de bens e serviços ao município e empresas municipais;
- 6 – Criação de uma linha de micro crédito para famílias e pequenas empresas e programa de estágios de jovens na autarquia e empresas municipais.

CUSTO GLOBAL DAS MEDIDAS

Medidas de apoio às famílias

N.º de beneficiários	Valor	Total
400	500	20000
1000	100	100000
2000	150	300000
600	50	30000
20	500	10000
50	1500	75000
		535000

Medidas de apoio a empresas

N.º de beneficiários	Valor	Total
40	2500	100000
180	150	27000
80	200	16000
-----	-----	-----
-----	-----	-----
Financia		300000€
		443000
Total		978000€

ORIGEM DOS FUNDOS PARA APLICAÇÃO DE MEDIDAS

75000€ de orçamento da empresa municipal de turismo
 200000 € de orçamento da empresa municipal Águas deCoimbra
 75000€ de orçamento dos SMTUC (redução da comparticipação por redução do preço do gasóleo)
 628000€ de orçamento municipal /contrapartidas em dinheiro do Fórum Coimbra”.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que esteve a falar com o Sr. Vereador Pina Prata sobre o assunto e sugeriu que se fizesse uma reunião na sexta-feira seguinte, pelas 17 horas, para que fossem equacionadas as medidas e os custos. O Sr. **Presidente** informou que já havia feito as contas e constatado que a maior parte das verbas que o Sr. Vereador Pina Prata menciona não existem, não podendo o Executivo aceitar uma proposta que não tem nenhum fundamento. Disse já ter expressado, aquando da votação da admissibilidade à ordem do dia, a sua completa inaceitabilidade. Em função de tudo o que tem acontecido, e o que poderá vir a acontecer, disse entender que a Câmara Municipal tem de estar aberta a algumas alterações. Lembrou que a Associação Nacional de Municípios pediu ao Governo a verba irrisória de 700 milhões de euros para fazer face às questões relacionadas com a crise, em iniciativas a desempenhar pelas câmaras municipais. Enquanto o quadro não estiver definitivamente estabelecido, qualquer coisa neste âmbito é pura demagogia.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que a actuação da Câmara Municipal deve ser regular, constante, planeada, com base naquilo que são os seus departamentos, as suas estruturas criadas, o acompanhamento que regularmente fazem às diversas instituições e famílias carenciadas, consistindo numa actividade sustentável. Isto não significa que não haja margem para se flexibilizar alguns aspectos, mas apenas fazê-lo dentro das estruturas existentes. Actualmente não há condições para serem criadas novas estruturas, nem para abandonar o previsto no orçamento e que se tem por obrigação levar adiante. Disse que a proposta, como qualquer outra, tem que ter os custos das medidas quantificados, o que neste caso não está feito, bem como ter a noção de qual a origem das receitas. Quanto a isto, lembrou que já houve esta discussão: para se fazer algo mais, é preciso fazer algo menos, sabendo onde haverá cortes no orçamento. Na proposta

do Sr. Vereador Pina Prata, especificamente, as fontes de financiamento foram elencadas, mas considerou que são impraticáveis, como o Sr. Presidente explicou, receitas que a Autarquia não controla. Exemplificou com a questão da contrapartida do Fórum, que não é exequível, como o Sr. Vice-Presidente já teve ocasião de explicar, e, assim sendo, não faz sentido discutir a matéria. Na opinião do Sr. Vereador Marcelo Nuno, a proposta deveria ser deliberada de imediato, adiantando que votaria contra, sentido de voto que repetiria a qualquer outra baseada nos mesmos pressupostos e princípios. A actuação regular da Câmara Municipal deve estar prevista no orçamento, consistente com o apurado sentido de responsabilidade dos técnicos e o conhecimento profundo da realidade com que lidam, sendo este o conjunto de situações que o orçamento já faz face.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a nada impedia que uma autarquia, diante de situações excepcionais, tomasse medidas excepcionais. Diante de uma situação particularmente aguda de um segmento da população ou de uma zona geográfica, como por exemplo uma evacuação da população por causa de um incêndio florestal, como aconteceu há quatro anos, declarou não estar contra a tomada de medidas extraordinárias e a necessidade de se encontrar fontes de financiamento excepcionais, fazendo alterações para acudir situações anómalas. Em relação à proposta do Sr. Vereador Pina Prata, admitiu que analisou mais detalhadamente o que se referia à habitação, onde era atribuído um montante de aproximadamente 100 euros à cada família para o ano de 2009. Perante a agudização dos problemas de habitação que existem, tem procurado sensibilizar a Autarquia para tal. Mas a Câmara Municipal, legalmente, não pode atribuir subsídios para pagamento de renda de casa, que é competência da Segurança Social nos casos tipificados na lei. O que pode, e deve fazer, é adquirir e arrendar casas no mercado. Sobre isto, no âmbito da candidatura ao PROHABITA feita em conjunto com o I.H.R.U., o Sr. Vereador Gouveia Monteiro teve conhecimento da diligência do Sr. Presidente junto ao Presidente do I.H.R.U., com o objectivo de ser alargado o número de arrendamentos de habitações no mercado privado, com abertura por parte daquele instituto à comparticipação estatal, para acudir situações mais aflitivas de perda de habitação própria, seja por penhora do banco, não convertível ao fundo imobiliário, seja por outras situações, resultantes de desemprego, despejo, etc. Recordou que a Câmara Municipal de Coimbra, ao contrário de outras câmaras, só arrendou casas no mercado privado para subarrendá-las a famílias carenciadas depois de haver comparticipação do Estado. Afirmou que não via, naquelas duas linhas da proposta apresentada, como poderia a Autarquia apoiar as famílias, em termos habitacionais, com o montante indicado. Na opinião do Sr. Vereador, o caminho é o que vem sendo adoptado na área da habitação, e, eventualmente, reforçado se o I.H.R.U. der uma resposta afirmativa, por escrito, de que está disponível a alargar o número de arrendamentos a incluir na candidatura.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse compreender e louvar a preocupação do Sr. Vereador Pina Prata, pois esta problemática merece reflexão geral. No entanto, declarou defender que a estrutura e os serviços da Câmara Municipal têm de estar organizados, sensibilizados e orientados para responder todas as situações, além das questões mencionadas, de calamidade pública, fogos florestais, inundações, etc. No seu entender, a Câmara Municipal também deve ter a preocupação de trabalhar em perfeito entendimento com as juntas de freguesia, por terem maior proximidade com os problemas, que são bastante distintos de uma zona para outra, sugerindo que fosse feito um levantamento das dificuldades pelas próprias juntas, para que se trace o panorama da situação actual, que se descubra se há um acréscimo ou não de situações de pobreza em cada freguesia e se há alguma actuação por parte das juntas, já que muitas delas o fazem. Deu o exemplo da Junta de Freguesia de Santa Clara, que reúne uma comissão de apoio social, tendo certamente, um levantamento dos problemas sociais que surgiram com a crise. Deixou duas sugestões: primeiro, sensibilizar e orientar os serviços para os novos problemas, e, em segundo, estimular o contacto dos serviços com as juntas de freguesia. Solicitou que numa próxima reunião viesse um relatório sobre a Rede Social, qual a situação, o seu agravamento e o que se prevê para intervenções futuras.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que a proposta parecia bem intencionada, mas apresentava graves dificuldades de aplicação, atendendo à dependência de orçamentos aprovados para unidades orgânicas da Câmara Municipal ou para empresas municipais. No entanto, realçou que há medidas que não dependem directamente do orçamento e que podem ser implementadas, como a preferência por empresas do Concelho de Coimbra, dentro da lei, obviamente, no que diz respeito às contratações feitas pelo Município. Na globalidade, não concorda com a proposta, pois utiliza recursos que não estão disponíveis.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse concluir que todas as propostas que não sejam apresentadas pela actual maioria, não têm hipótese para se verificar o seu grau de viabilidade e execução orçamental. Nenhum dos vereadores é inconsciente a ponto de apresentar uma proposta que não tenha uma prévia análise em termos de orçamento. Disse que concordava com o que o Sr. Vereador Luís Providência havia dito, em relação à utilização de recursos que não estão disponíveis. Mas não implica que não se saiba que o grau de execução do orçamento camarário está situado nos 60%. Isto significa que: ou o orçamento à partida foi empolado, para que atingisse os 100 milhões, ou nas verbas em que é possível subtrair o orçamento, em questões que não são prioritárias em 2009 e 2010. A Autarquia tem que actuar, a todo o momento, não só em questões de calamidade pública. Recordou que já havia mencionado isto quando apresentou a proposta para afectar 5% na área do emprego, que não foi compreendida, cuja lógica é que o emprego depende do

comércio, o comércio depende do abastecimento e as encomendas dependem do sector industrial, e, por isso, do emprego depende tudo. Disse não concordar em recusar liminarmente uma proposta, quando algumas medidas nem precisam de verba, e outras, cujas verbas podem ser obtidas através de transferência de rubricas orçamentais. Acrescentou que está para ser deliberado numa das próximas reuniões o relatório de actividades do ano passado, e vai ser possível verificar que não foi integralmente cumprido. Insistiu numa das alternativas: ou o orçamento já é feito sabendo-se que não é para cumprir, ou saber se não existiriam verbas que não foram gastas e que poderiam ser deslocadas para áreas como o desenvolvimento e o emprego. Sobre duas velhas teses, uma, que diz que o Estado, neste caso a Câmara Municipal, resolve tudo, e a outra, que diz que o mercado decide tudo, o Sr. Vereador considerou-as falidas, facto que pode ser confirmado pela crise mundial no sector financeiro que se espalhou por todas as áreas. Expressou não ser nada benéfico que uma câmara municipal recuse liminarmente propostas que possam atacar esta crise, sem sequer preocupar se há possibilidade de viabilidade, como a reunião sugerida pelo Sr. Vereador Vítor Batista para estudo desta mesma possibilidade.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** declarou que, quando pediu o adiamento deste ponto por diversas vezes, o fez para que se pudesse estudar a implementação de algumas das iniciativas e concertá-las, não só do ponto de vista de se obter o consenso da maioria, mas também do ponto de vista financeiro. Mas constatava que a maioria camarária não tinha interesse em tomar nenhuma medida extraordinária de apoio neste tipo de situação. Então, nada mais tinha a dizer sobre o assunto, apenas que convidava o Sr. Vereador Pina Prata para a elaboração em conjunto de um documento com propostas concretas, onde o financiamento fosse justificado, a ser agendado para uma próxima reunião. Assentiu que o actual documento fosse posto à votação, adiantando que outro surgirá com propostas concretas sobre o assunto.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Eu gostaria só de referenciar e, pronto, de mostrar a minha disponibilidade para analisar em termos de estudo. Agora, dar aqui duas notas, só, de histórico deste processo. O histórico deste processo, isto é, é mais um processo que anda para agendar há perto de quase dois meses. A última situação teve a ver do que vem na acta, em que disse concretamente: “Deposito esta proposta nas mãos do Sr. Presidente, após proposta também do Sr. Vereador Vítor Batista, no sentido de que isto não fosse uma intervenção de natureza política, mas fosse, acima de tudo, uma intervenção de bom senso, e de apoio, e de sinal concreto. O mapa de origem das aplicações das medidas está perfeitamente justificado e estruturado, só não havendo vontade para isto é que não... E uma delas tem a ver, contrariamente ao que o Vereador Marcelo Nuno diz, porque elas são exequíveis pois têm a ver com a questão do orçamento, mas uma é uma questão de essência e de objectividade de uma questão que eu já levantei aqui. Quando se fala aqui da questão das contrapartidas do Fórum de Coimbra, eu gostaria de dizer que, mais uma vez, uma questão que vem de trás, que terá que ser esclarecida no futuro próximo. Porque quando se fala aqui de valores em relação a isto, tem a ver com situações que eu já falei. Mas quando falo da questão da Empresa Municipal de Turismo, da empresa municipal Águas de Coimbra e dos SMTUC, tem a ver com situações específicas que aqui estão inseridas. Portanto, Sr. Presidente, é pena que estas medidas e esta análise de medidas de apoio às famílias e empresas tenham este tratamento, mas acho que sim, acho que deve levar à votação. E gostaria também de dizer ao Sr. Vereador Vítor Batista que terei todo o gosto em reunir, no sentido de podermos articular algo e, acima de tudo, em articulação com a Câmara e com outros serviços descentralizados do Governo, possamos na verdade implementar algumas delas, de bom senso, porque muitas vezes não é a questão do dinheiro. É a questão da vontade e do sinal que se dá para o exterior em relação a estas medidas, que era esse o sinal concreto que se pretendia dar em relação a estas situações que aqui estão referenciadas.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7254/2009 (30/03/2009):

- **Rejeitar a proposta do Sr. Vereador Pina Prata acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram contra o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno e Mário Nunes. Votou a favor o Sr. Vereador Pina Prata. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Providência, Victor Baptista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Vítor Batista**: “Eu apenas me absteve nesta proposta, não é que esteja em desacordo com a sua substância, a intenção é boa mas não está devidamente quantificada. Tal qual noutros espaços, entendo que as propostas devem ser minimamente quantificadas e devidamente justificadas. Entendi desde o início que esta proposta inseria em si algumas lacunas, embora reconhecesse a sua pertinência e a intenção que ela tinha, no sentido de ajudar famílias que estejam em dificuldades. Portanto, mantenho, obviamente, a intenção e disponibilizo-me conjuntamente com o Eng. Pina Prata a elaborar uma nova proposta que vá no mesmo sentido, mas com uma preocupação de quantificação, para remeter para agendamento para uma outra reunião de Câmara. Daí a minha abstenção, é só por isso e mais nada.”

Declaração de voto do Sr. **Vereador Pina Prata**: “Eu gostaria também de referenciar a declaração de voto, aceitando o repto que aqui está, e estendendo este repto às pessoas que se abstiveram. Ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao Sr. Vereador Luís Providência, ao Sr. Vereador Álvaro Seco, ao Sr. Vereador Luís Vilar e ao Sr. Vereador Vítor Batista, porque eu acho que é um trabalho conjunto, e este é um sinal que também foi dado aqui. É um sinal que era importante e com as abstenções que deram só reforçaram a situação da importância, porque existe em Coimbra, infelizmente, alguma pobreza envergonhada. E, portanto, esta Câmara não pode ficar fora desta situação. E então acho que este apoio claro: Coimbra devia dar uma lição em relação a este apoio claro às iniciativas. Portanto vejo isto por um sentido positivo, não no sentido político, no sentido positivo, que houve cinco vereadores que se abstiveram e, portanto, é sinal que esta a proposta tem coerência de continuar e de ser amadurecida e, então, vir uma proposta global assinada por todos.”

XIX.2. Escola Prática de Engenharia – protocolo

Para este assunto foi presente o documento com o registo n.º 17652, de 26/03/2009, da Escola Prática de Engenharia, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7255/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, e a Escola Prática de Engenharia, relativa à execução de trabalhos para facilitar o acesso de viaturas de socorro e combate a incêndios nas localidades de S. frutuosos, Carvalhosa e Avela, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.3. Assembleia da República – equipamento escolar adequado ao ensino especial – conhecimento

Para este assunto foi presente o ofício registo n.º 15577, de 17/03/2009, da Assembleia da República, no qual elogiam o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Coimbra no desenvolvimento de acções com vista à prevenção, à reabilitação e integração de crianças com deficiência, bem como das suas famílias.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7256/2009 (30/03/2009):

- **Tomado conhecimento.**

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Centro Nossa Senhora da Alegria – Antanhol – subsídio

Para este assunto, o Director de Departamento da Acção Social e Família exarou em 18/03/2009, sobre a informação n.º 10603, de 16/03/2009, o seguinte parecer:

“Concordo.

No cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal em 5 de Fevereiro de 2007 foi decidido atribuir ao Centro Social Nossa Senhora da Alegria em Antanhol, um apoio financeiro com vista à construção de um edifício polivalente com as valências de creche pré-escolar, ATL, Centro de Dia, e Apoio Domiciliário, no valor de 75.000€ a pagar em duas tranches, respectivamente, nos anos de 2008 e 2009. Esta mesma dotação está prevista nas GOP de 2009 com um saldo de 75.000€.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que se tratava de uma verba muito significativa, mas que efectivamente estava prevista nas GOP aprovadas. Considerou que, com a aproximação do final do prazo, em que a maior parte deste tipo de instituição vai se candidatar ao QREN (fazendo uma ressalva que esta candidatura era ao PARES, o programa anterior), as condições de acesso são muitas, entre as quais se a instituição é proprietária do terreno, ou tem um contrato, se tem todos os pareceres e projectos aprovados, e, ainda, tem que ter uma componente da verba muito importante. Nas GOP para 2009, não podendo prever esse regulamento da área social, não se pode ter uma cobertura para apoio a outras candidaturas no mesmo nível que esta, nem de outras já aprovadas, como 200 mil euros para o Centro da Pedrulha. Mostrou-se preocupado, estando de acordo com o apoio a este equipamento, em saber como vão ser tratados outros pedidos de apoio, pois as entidades terão que fazer prova de que podem suportar a parte não

financiada. Perguntou o que está estabelecido na Autarquia quanto à apreciação de pedidos de IPSS's desta natureza, de maneira a haver critérios equitativos.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Agora, o que vem foi no seguimento do que foi referenciado. É: quais são os critérios. Isto é, sabendo que as entidades de natureza social são seleccionadas no âmbito de um concurso promovido pelo Estado, dentro do âmbito do Programa PARES, quais são os critérios subjacentes à situação de atribuição para esta IPSS, e porque não às outras que estão referenciadas. Isto é, estamos aqui a falar de 75 mil euros, o que está aqui posta em questão esta situação, que tem a ver com as questões de natureza social que, infelizmente, em outras áreas não são enquadradas, mas gostaria de saber os critérios, isto é, vem um bocado de encontro ao que disse o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que é: o que é que vai acontecer se outras entidades que têm estas situações aprovadas por parte do Estado, qual vai ser o comportamento da Câmara? Segunda situação: se está visto ou não a sustentabilidade económica das participações dessas entidades versus entidade governamental, para a sustentabilidade económica desta construção ser feita com base aqui na proposta de atribuição de subsídio.”

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que esta candidatura já foi objecto em concreto de deliberação de Câmara em 2007. O problema, portanto, não se resume ao que está nas GOP, mas trata-se de processo já deliberado, tendo em conta, na altura, as preparações das candidaturas. As entidades que estavam a se candidatar, dentre as quais esta, vieram perguntar ao Município se poderia colaborar. Neste caso, a Câmara Municipal está comprometida com as GOP desde 2007, pois a Autarquia considerou ser uma obra necessária numa zona carenciada. As entidades que estão a preparar candidaturas não deixarão de colocar a questão ao Município e, se forem obras necessárias, a Autarquia tem que procurar dar resposta favorável.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7257/2009 (30/03/2009):

- **Aprovar o pagamento da segunda tranche, no valor de 75.000,00€, relativo ao subsídio atribuído ao Centro Nossa Senhora da Alegria, nos termos do parecer do Director de Departamento da Acção Social e Família.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

2. Sport Club Conimbricense – transporte

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 12486, de 27/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7258/2009 (30/03/2009):

- **Adjudicar por ajuste directo, à Rodoviária da Beira Litoral, o aluguer de um autocarro, para o transporte solicitado pelo Sport Club Conimbricense dos elementos de Karaté Seniores e Formação Masculinos e Femininos, a Belmonte e regresso, no dia 05 de Abril de 2009, pelo valor de 450,00€ (IVA incluído), ao abrigo do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Federação de Ginástica de Portugal – PortugalGym 2009 – Gymnaestrada Nacional –apoio

Na sequência de candidatura apresentada à Federação de Ginástica de Portugal, a cidade de Coimbra foi seleccionada para acolher o PortugalGym 2009, um evento desportivo não competitivo na área da ginástica para todos.

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** opinou que era importante ouvir o Sr. Vereador Luís Providência sobre a realização desta iniciativa desportiva em Coimbra, atendendo a que o apoio atinge quase 90 mil euros. Disse perceber a não existência de contrato-programa, uma vez que são apoios logísticos, mas o montante é muito significativo e gostaria de entender, do ponto de vista desportivo, a importância do evento.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse compreender a importância da iniciativa, mas recordou que, na ordem de trabalhos, havia uma atribuição de subsídio no valor de 60 mil para a natação. Realçou a frequência que estes apoios têm sido dados nas reuniões quinzenais, calculando que, no final de dois ou três meses, são distribuídos quase meio milhão de euros. E depois, ponderou, dizem que uma proposta na área social não pode ser aceite pelo mesmo valor. O Sr. Vereador disse que, baseando-se nesta lógica, tem vontade de votar contra. Por muito que compreenda quem exerce a

maioria, e lembrou que o PS sugeriu uma lei com o propósito de formar Executivos uniformes, declarou que não poderia ir contra os seus princípios permanentemente. E quando é apresentado um ponto como o que o Sr. Vereador apresentou na área social, ou o caso da proposta do Sr. Vereador Pina Prata, ouve-se discursos miserabilistas de que não há dinheiro. Adiantou que se ia abster, pois, sem retirar a importância que o desporto possui, considerava que não havia o mesmo empenho na área social e do emprego. Relatou um facto que aconteceu há uns anos, em um concelho vizinho, sobre um presidente de Câmara em primeiro mandato, que tinha duas questões fulcrais a decidir: um problema de água gravíssimo e uma grande sede cultural. O conselho que o Sr. Vereador Luís Vilar deu foi: as pessoas só devem ir para a cultura depois de tomarem um banho. Disse que é preciso haver prioridades, e que a partir dali abstinha-se em apoios do género.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Eu também gostaria de dizer o seguinte: entre quatro vereadores desta Câmara, tiveram ocasião de votar contra uma proposta de natureza social. Por isso é que eu disse claramente, há bocado, cinco abstenções, quatro contra e um voto a favor. E digo-vos sinceramente, depois desta análise, e somando aqui um conjunto de apoios que vieram aqui hoje, quer seja do Desporto, quer seja da Cultura, quer seja outro. Se formos ver o conjunto de apoios que temos aqui, de situações de subsídios deste género, que tem a ver com animação, o exemplo aqui da ANIMARTE 2009, da festa do Festival da Arrufada, desta dos desportos e não sei o quê... A minha proposta para natureza social, vejam lá: somava, em termos de coisas, 900 mil euros. Eu se for somar o conjunto de apoios que aqui estão, para estas situações que eu considero que, em tempos de crise, em tempos em que se tem que dar sinais positivos de ser comedidos nas decisões, ser comedidos nas situações de atribuição, e que têm a ver com questões de natureza social como aqui foi bem dito por aqui, pelos senhores vereadores. Acho lamentável que o Sr. Vereador Marcelo Nuno, que não está aqui, infelizmente saiu, dizer que por questões de coisa orçamental não se aprova uma situação das medidas sociais e de famílias, por questões, só por esta justificação, e deixar passar em termos de cabimentação, sem coisas que aqui estão cabimentadas, com coisas de situações de subsídios e de apoios e da chamada festita, perto de um milhão de euros que estão aqui nesta reunião de Câmara. E portanto acho, senhores vereadores, vamos somando aqui um conjunto de apoios que aqui estão. Vamos só somando. Não custa muito somar, peço-vos que façam esta análise, que eu também, contas, graças a Deus, vou fazendo. Vou fazendo, mas estas coisas eu gostava de ver, olhe, este assunto eu gostaria de puxar noutra altura, mas agora deixo aí, fruto também do que o Sr. Vereador Luís Vilar disse, há alturas que a gente tem que, é pá, já chega. Tem que dizer cá para fora. E eu digo-vos: lamentavelmente quatro vereadores votaram contra 900 mil euros. E por isso é que agora não me resta outra coisa senão qualquer situação desta também chegar a coisa... É, pá, vou começar a me abster, porque acho que são situações extremamente gravosas, de a gente não dar sinais de natureza material de apoio às famílias, de apoio às empresas, e estarmos continuamente aqui em situações destas nestas alturas que são extremamente complicadas.”

O Sr. **Vice-Presidente** disse que considerava abusivo afirmar-se de que havia Vereadores desta Câmara Municipal que tinham votado contra uma proposta de apoio social no valor de 900 mil euros. É que não foi isso que aconteceu, foi claramente dito que existindo uma rede social que funciona e uma estrutura que define os apoios prioritários é nesse quadro e com essa avaliação que se devem ponderar e discutir os apoios sociais a atribuir.

O Sr. **Vereador Luís Providência** chamou a atenção para o facto de se estar na presença dum evento que reunirá em Coimbra cerca de 4.000 participantes e que terá um peso na dinamização do tecido social e económico muito significativo, uma vez que são três dias em que a necessidade de recorrer às unidades hoteleiras e à restauração, por exemplo, será muito vincada. Aliás, no seu entender, os grandes investimentos que a Câmara Municipal tem feito nos eventos desportivos têm tido um grande retorno financeiro ao nível, quer do comércio, quer da hotelaria. Assim, mesmo se apenas for tido em conta o aspecto económico, já se poderá considerar um aposta ganha, mas, como todos sabemos, há também um aspecto desportivo muito importante que é preciso ter em atenção. É que, na verdade, este é o maior evento desportivo que terá lugar durante este ano no País e permitirá candidatar Coimbra ao equivalente europeu, que no próximo ano se realizará na Dinamarca. Também não pode deixar de realçar que a avaliação exaustiva que fez deste evento foi que seria importantíssimo para a cidade poder recebe-lo, aliás convém que se diga que a candidatura de Coimbra foi ganha relativamente a muitas outras cidades, como foi o caso de Aveiro. Parece-lhe, mesmo, que estar a limitar este tipo de iniciativas a critérios economicistas, que do seu ponto de vista nem sequer se colocar porque o retorno para o concelho é superior ao investimento, é demasiado redutor. Portanto com estas mais valias em perspectiva, considera que é fácil aderir e apoiar este tipo de iniciativas, pelo contrário, se se entender que estes argumentos não são importantes não se avançará com a ideia e deixar-se-á cair este projecto.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que após estas intervenções ficou a perceber, com mais clareza, a importância desportiva do evento. Há, contudo, duas verbas muito significativas, que são, as relativas aos transportes e à oferta de um almoço em regime aberto pelo que gostaria de saber se não haverá aqui nenhum apoio que venha a ter o efeito contrário aquele que o Sr. Vereador Luís Providência referiu. Isto é, uma coisa é, no seu entender, o pagamento do alojamento da comissão organizadora ou mesmo do Porto de Honra, mas questiona se será essencial à organização do evento a oferta, por parte da Autarquia de um almoço aos 4 mil participantes.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que apesar de reconhecer a importância e a qualidade do evento não pode deixar de chamar a atenção para o facto de que se está a viver uma altura muito complicada em que o que importa às pessoas é a melhoria da sua situação económica e social e isso só se consegue com a promoção e o apoio ao emprego. Por outro lado, não pode deixar de concordar com o Sr. Vereador Luís Providência quando ele diz que um evento desta natureza gerará retorno para a cidade ao nível do alojamento, da restauração e mesmo de algum comércio. Agora, não consegue compreender como é que esta maioria camarária toma algumas medidas relativamente a matérias que, no seu entender, poderiam ser discutidas globalmente e tendo em linha de fundo uma crise que existe e se faz sentir com cada vez maior intensidade e depois apoia iniciativas que, apesar de gerarem o retorno anunciado pelo Sr. Vereador Luís Providência, não satisfazem nem dão resposta aos problemas reais das populações. É pois, por esta razão que, apesar de sensível às razões aduzidas pelo Sr. Vereador Luís Providência, se irá abster neste assunto.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que não pode aceitar o tipo de comparações que têm sido feitas até porque, na sua opinião, há uma diferença substancial entre a proposta do Sr. Vereador Pina Prata e a que foi apresentada pela Divisão de Gestão Desportiva que propõe um projecto para aprovação que já se encontrava previsto e planeado em sede de orçamento. Finalmente, e relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, esclareceu que foi a organização do evento que solicitou a realização do almoço para todos os participantes, em virtude de ser uma tradição que se têm verificado por todas as cidades onde foi realizado e, já no que diz respeito às despesas com o transporte, chegou-se à conclusão de que seria muito mais barato alugar as bancadas e transportá-las ao invés de as adquirir.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que o Sr. Vereador Luís Providência defendeu com muito mérito a proposta que apresentou ao Executivo, contudo existe, nesta Câmara Municipal uma tradição que, no seu entender deveria ser repensada e que tem a ver com o facto de se oferecerem almoços e jantares aos participantes de um qualquer evento que se realize em Coimbra. A experiência que tem nessa matéria é que noutros locais as coisas não se passam desta forma. Pensa que se deverá oferecer qualidade nos mais diversos serviços, e não assumir esta posição miserabilista de discutir, nestas reuniões de câmara, ofertas de almoços e transportes, discutindo os orçamentos e os gastos ao centímo. Aliás, há uma coisa que não pode deixar de referir. Hoje todos tiveram oportunidade de visitar o IParque no qual já foram gastos 2,5 milhões de euros só em expropriações. Assim questiona: e a requalificação das zonas periféricas da cidade? Quanto é que se investiu nisso até agora e quanto se irá investir? Obviamente o IParque, apesar de reconhecer a qualidade da obra realizada, não seria a sua prioridade.

Assim, e com base na informação n.º 11318, de 20/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7259/2009 (30/03/2009):

• **Aprovar os seguintes apoios à Federação de Ginástica de Portugal para a organização do evento PortugalGym 2009 – Gymnaestrada Nacional:**

-Organizar um "Porto de Honra" para os representantes das equipas, Federação de Ginástica e Entidades que colaboram com a organização, cuja despesa, objecto de informação própria, será no montante de 900,00 € com cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 10 e correspondência no CO 0402 02022599. A realizar no Salão Nobre da CMC, no dia 1 de Maio, a partir das 18.00 horas. Na altura será oferecida uma medalha da cidade, com estojo, cunho do mestre Cabral Antunes, a cada clube/grupo. Estas medalhas e estojos existem na Divisão de Gestão Desportiva tendo um custo de 5,63 € a unidade (medalha +estojo). O encargo total para 100 medalhas será assim de 563,00 €;

-Disponibilizar o transporte de diverso material gímnico, propriedade da Federação de Ginástica de Portugal, de Lisboa para Coimbra e regresso a Lisboa em 2 viaturas Semi-Reboque com cobertura. Considerando que a Câmara Municipal de Coimbra não dispõe de viaturas deste tipo com cobertura foi elaborada informação própria propondo que a Divisão de Património e Aprovisionamento lance os procedimentos adequados para aquisição deste serviço prevendo-se uma despesa no montante de 3.500,00 € + IVA com cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 10 e correspondência no CO 0402 02022599.

- Disponibilização de 4 locais de apresentação exterior, equipando-os com estrado/palco com cobertura, pequena bancada, som, luz e tenda para troca de roupa. A aquisição dos serviços de instalação dos palcos/estrados, respectivas coberturas, luz e som serão também objecto de informações próprias prevendo-se uma despesa total no montante de 40.000,00 € com cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 10 e correspondência no CO 0402 02022599. Serão instalados dois palcos com cobertura no Parque Verde do Mondego e na zona relvada junto ao Mosteiro de Santa Clara a Velha. Para este efeito foi contactado o "Programa Ocupas" bem como o Dr. António Silva responsável da empresa gestora do Parque Verde. Os equipamentos serão instalados sem danos para as zonas relvadas, sugerindo-se, no entanto, que de 1 a 4 de Maio uma brigada do DAQV proceda a trabalhos de manutenção e limpeza nos referidos espaços;

- Para a montagem e desmontagem das estruturas do Estádio Cidade de Coimbra e do Centro Comercial Dolce Vita, bem como das pequenas bancadas existentes no Departamento de Desporto, será necessário o apoio de uma "equipa de trabalho" do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais.

- Aquisição de serviço de filmagem divulgando o evento e a cidade, com custo, para um dia de gravação com utilização de 2 câmaras, de 1.800,00 € + IVA. A despesa tem cabimento nas rubricas das GOP 05 006 2004 142 10, com correspondência no CO 0402 02 02 25 99. Objecto de informação própria.
- Disponibilização de uma sala de espectáculos com 500 lugares. Pagamento do aluguer do Centro de Congressos dos Hospitais da Universidade de Coimbra para o "Challenge Hip-Hop". Esta despesa, de acordo com orçamento apresentado, pelo Serviço de Secretariado do Centro de Congressos é de 900,00 € e tem cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 8 e CO 0402 020208.
- Disponibilização do Pavilhão Multidesportos durante os 3 dias do evento para as actividades gímnicas no âmbito do Desporto Escolar. De acordo com informação prestada pelo responsável por esta instalação desportiva municipal os custos de utilização representam 2.272,38 €, considerando 10 horas diurnas e 6 horas nocturnas em cada um dos dias, sendo o valor unitário/hora de 43,28€ e 54,11 € respectivamente.
- Instalação da "Feira da Saúde" do SéniorGym (10 stands máximo); Estes stands serão assegurados por pequenas tendas da Divisão de Acção Social e Família que se encontram reservadas para o efeito.
- Equipa de apoio logístico com 1 carrinha, incluindo electricista de piquete e um funcionário destacado em cada local das diversas apresentações. Total de 200 horas de trabalho extraordinário com um custo para a autarquia estimado em 2.750,00 €.
- Equipa de voluntários em cada local (60 no total). Por uma questão de economia de meios ficará a cargo do Corpo Nacional de Escutas, Junta Nacional de Coimbra, sem encargos significativos para o município. Eventualmente refeições em regime de cantinas universitárias.
- Assegurar a divulgação do evento através de mupis, cartazes, flyers, programa, credenciais, lonas plásticas, conferências de imprensa e outros meios julgados convenientes. Para o efeito, considerando a urgência, foi elaborada a Inf nº 90 propondo que a Divisão de Património e Aprovisionamento lançasse os procedimentos adequados, de acordo com a legislação em vigor, prevendo-se uma despesa no montante de 4.000,00 € com cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 10 e correspondência no CO 0402 02022599.
- Intermediação junto da DREC e escolas de forma a possibilitar os contactos com vista ao alojamento dos participantes. Para este efeito realizaram-se várias reuniões com os Conselhos Executivos de escolas de Coimbra que acolheram de forma muito positiva a iniciativa abrindo as portas para o alojamento dos participantes.
- Garantir o alojamento e alimentação, durante o evento, à equipa de trabalho da Federação de Ginástica de Portugal, total de até 80 dormidas (4 noites para 15 a 20 elementos) bem como refeições. Custo previsível será 5.000,00 € com cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 10 e correspondência no CO 0402 02022599.
- Intermediação junto da Universidade de Coimbra e Instituto Politécnico ou cantinas de escolas de forma a possibilitar os contactos com vista à alimentação dos participantes;
- Acesso gratuito aos transportes urbanos com Carta de Participante/Credencial;
- Disponibilização de desfile urbano na cerimónia de abertura; No desfile, cujo percurso será do Parque Linear do Vale das Flores ao Estádio Cidade de Coimbra, participarão todos os ginastas, havendo necessidade do apoio da Polícia Municipal e, eventualmente, da Polícia de Segurança Pública no ordenamento do trânsito.
- Assegurar local de confraternização final e respectivo almoço de encerramento em regime de "porco no espeto" ou similar. Para este efeito elaboramos a Inf nº 146/2009, SGD 6207, propondo lançamento de concurso para aquisição deste serviço. Prevendo-se uma despesa no montante de 28.000,00 €, cujo cabimento tem provimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 10 e correspondência no CO 0402 02022599. O almoço decorrerá no Parque Verde do Mondego (margem esquerda), devendo o Pavilhão nº 1, bem como as casas de banho existente na zona dos Desportos Náuticos, ficarem disponíveis para apoio à iniciativa
- Disponibilização de acesso a serviços de emergência e socorro; Para este efeito foram efectuadas reuniões com o INEM que manterá durante o período em que decorre o evento uma equipa médica de prevenção. Também a Companhia de Bombeiros Sapadores dará apoio ao evento com a permanência de uma viatura e respectivo pessoal junto aos locais de apresentação.
- Licenciamento e isenções inerentes; Autorizações para ocupação da via pública, nomeadamente para o desfile inicial que deverá, em princípio, ter o acompanhamento da Polícia Municipal bem como para utilização dos espaços públicos das apresentações de rua.
- Contratar empresa de segurança durante horário nocturno (2.00 H às 8.00 H) que fará segurança nos dois palcos exteriores com uma despesa previsível de 480,00 €, mais IVA, cujo cabimento será assegurado na rubrica das GOP 05 006 2004/142 10 e correspondência no CO 0402 02022599. A Polícia Municipal garantirá a segurança dos equipamentos no período diurno até às 2.00 H.
- Assegurar o transporte de todos os participantes no final dos dois Saraus (de Abertura e de Gala) do Estádio Cidade de Coimbra para os locais de alojamento. Será objecto de informação própria não sendo no momento possível fazer previsão dos custos por não dispormos de elementos suficientes.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Luís Vilar.

4. Casa de Repouso de Coimbra – processo de despesa para 2009

Para proceder à regularização do processo de despesa relativo ao protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Casa de Repouso de Coimbra, no âmbito do apoio domiciliário à população sénior carenciada das zonas alta e baixa do centro urbano de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 6230, da Divisão de Acção Social e Família, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7260/2009 (30/03/2009):

- **Atribuir à Casa de Repouso de Coimbra a quantia de 17.000 €, correspondente ao pagamento das refeições dos fins de semana e feriados, distribuídas aos idosos do centro histórico da cidade, no âmbito do protocolo entre a referida instituição e a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Olivais Futebol Clube – transporte

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 12475, de 27/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7261/2009 (30/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que adjudicou por ajuste directo, à Empresa de Transportes António Cunha, o aluguer de um autocarro, para o transporte solicitado pelo Olivais Futebol Clube dos elementos de Basquetebol Sénior Feminino, a Barcelos e regresso, no dia 28 de Março de 2009, pelo valor de 375,00€ (IVA incluído), ao abrigo do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. PEE Parque Empresarial de Eiras – Lotes 13 e 16 – Recomposição do júri de concurso

Para este assunto foi presente uma informação do Adjunto do Sr. Presidente que dá conta da necessidade da substituição do Dr. Arménio Bernardes da Comissão que deverá proceder à apreciação e ordenamento das respectivas candidaturas para atribuição dos Lotes acima referidos.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que esta alteração é motivada pela aposentação do Dr. Arménio Bernardes que será substituído pela actual Directora Municipal de Administração e Finanças, Dr.ª. Maria Isabel Azevedo.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7262/2009 (30/03/2009):

- **Alterar a composição do júri de concurso para atribuição dos Lotes 13 e 16 do Parque Empresarial de Eiras, nomeadamente substituir o Dr. Arménio Bernardes pela Dra. Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças, passando a ser a seguinte a composição do referido Júri:**
 - Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Carlos Encarnação, o qual será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Dr. Ricardo Rodrigues, Ajunto do Sr. Presidente;
 - Dra. Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças;
 - Eng.º Luís Godinho, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

Declaração de voto do Sr. Vereador Pina Prata:

“A declaração de voto tem a ver com a intervenção que eu fiz inicialmente e que vou reflectir nesta votação. Eu espero que não se tenham andado dois meses para atribuir os lotes de Eiras, com uma situação que estava agendada há dois meses pela simples alteração, burocrática e administrativa, dum elemento do júri.”

O Sr. **Vice-Presidente** lembrou que a declaração de voto é responsabilidade pessoal de quem a emite mas é evidente que está aqui implícita uma suspeição, que importa que fique claro que não passa disso mesmo, duma suspeição, situação que considera ser extremamente grave e desagradável.

7. Queima das Fitas '09 – programa cultural – isenção de taxas

À semelhança dos anos anteriores a Câmara Municipal de Coimbra pretende associar-se ao Programa Cultural das actividades promovidas pelas Comissões de Queima das Fitas.

Neste sentido, e com base na informação registo n.º 10254, de 12/03/2009, do Sr. Vereador Mário Nunes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7263/2009 (30/03/2009):

• **Apoiar o Programa Cultural da Queima das Fitas 2009, nomeadamente através da isenção do pagamento de taxas pela ocupação de espaço público, de acordo com o plano seguinte:**

- 18 de Março (das 18h às 20h) – Pillow Fight – junto à tenda instalada na Praça da República;
- 23 de Março (das 09h às 13h) – Espectáculo de Marionetas – Largo da Portagem;
- 31 de Março (todo o dia) – Magia na Baixa – Vários locais na Baixa da Cidade;
- 31 de Março a 02 de Abril – Workshop de DJ – Largo D. Dinis – com montagem de tenda 5 metros por 5 metros;
- 15 de Abril – Teatro de Rua – Manhã: Baixa da Cidade / Tarde: Alta da Cidade;
- 18 e 19 de Abril – XVII Encontro Nacional de Etnografia e Folclore – Jardim da Sereia;
- 21 de Abril – Espectáculo de Stand-up Comedy – Jardim da Sereia;
- 24 e 25 de Abril – II Festival de Big Bands – Jardim da Sereia;
- 29 de Abril – Cultura 16 – Jardim da Sereia;

Os eventos a decorrer no Jardim da Sereia realizar-se-ão numa tenda que deverá permanecer no local até ao dia 30 de Abril.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Víctor Baptista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Marcelo Nuno. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

O Sr. **Vereador Marcelo** disse que já justificou, em anteriores intervenções, as razões pelas quais votava contra pelo que se escusa a fazê-lo novamente.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte:

“Eu vou só dizer que a isenção, quando as receitas e os lucros da queima das fitas são de 1 milhão de euros, a Câmara podia muito bem não isentar as taxas e atribuir estes valores das isenções a entidades de natureza social.”

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 2 a 6 de Fevereiro de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

34	Despachos de deferimento
2	Despachos de notificação
9	Despachos de indeferimento
1	Despacho de “concordo”
7	Despachos para reunião de Câmara
1	Despacho ordenando embargo

Director Municipal de Administração do Território

10	Despachos de deferimento
2	Despachos de indeferimento
1	Despacho ordenando vistoria
1	Despacho de não aceitação de comunicação prévia

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

14	Despachos de deferimento
1	Despacho de certificar
33	Despachos de notificação
5	Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

5	Despachos de deferimento
1	Despacho de certificar
3	Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 37 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 62 Despachos de notificação
- 2 Despachos de informar o requerente
- 1 Despacho de rejeição do pedido
- 10 Despachos de consulta/pedir parecer a entidades externas
- 5 Informações
- 8 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 5 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 14 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento
- 5 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 29 Despachos de notificação
- 6 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de rejeição liminar
- 4 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho de indeferimento

No período de 9 a 13 de Fevereiro de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 5 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de notificação

Director Municipal de Administração do Território

- 18 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de indeferimento
- 4 Despachos ordenando vistoria
- 1 Despacho de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de deferimento
- 2 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 15 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 20 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 67 Despachos de notificação
- 4 Despachos de informar o requerente
- 12 Despachos de proposta de indeferimento
- 1 Despacho de rejeição do pedido
- 1 Despacho de proposta de notificação
- 6 Despachos de consulta/pedir parecer a entidades externas
- 10 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 5 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 40 Despachos de notificação
- 6 Despachos de arquivamento

5 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

23 Despachos de notificação
3 Despachos de deferimento
3 Despachos de rejeição liminar
1 Despacho de arquivamento
2 Despachos de indeferimento

No período de 16 a 20 de Fevereiro de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

64 Despachos de deferimento
5 Despachos de notificação
6 Despachos de indeferimento
1 Despacho de arquivamento
5 Despachos de deliberação de câmara de 16/02/2009
6 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços

Director Municipal de Administração do Território

13 Despachos de indeferimento
1 Despacho de indeferimento
3 Despachos de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

24 Despachos de deferimento
2 Despachos de indeferimento
1 Despacho de certificar
5 Despachos de notificação
6 Despachos de rejeição liminar
2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

6 Despachos de deferimento
1 Despacho de certificar
3 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

14 Despachos de notificação
1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

54 Despachos de notificação
3 Despachos de proposta de indeferimento
2 Despachos de deferimento de pedido de prorrogação de prazo para apresentar elementos
10 Despachos de consulta/pedir parecer a entidades externas
2 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

17 Despachos de notificação
2 Despachos de arquivamento
3 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

21 Despachos de notificação
1 Despacho de deferimento
1 Despacho de rejeição liminar
1 Despacho de arquivamento

No período de 23 a 27 de Fevereiro de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 71 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de notificação
- 3 Despachos de indeferimento
- 4 Despachos de certificar
- 2 Despachos ordenando a realização de vistoria
- 1 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 10 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de indeferimento
- 4 Despachos de notificação
- 5 Despachos de rejeição liminar
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 8 Despachos de notificação
- 2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 20 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 53 Despachos de notificação
- 4 Despachos de informar o requerente
- 9 Despachos de consulta/pedir parecer a entidades externas
- 2 Informações
- 1 Processo carimbado

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 1 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 20 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento
- 6 Despachos solicitando parecer às entidades
- 1 Despacho a remeter o processo à SAA/Divisão de Gestão Urbanística Norte

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 21 Despachos de notificação
- 3 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de indeferimento
- 5 Despachos de rejeição liminar
- 1 Despacho de arquivamento

No período de 2 a 6 de Março de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 22 Despachos de deferimento
- 12 Despachos de notificação
- 3 Despachos de indeferimento
- 3 Despachos ordenando a realização de vistoria
- 2 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços

Director Municipal de Administração do Território

- 19 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de aceitação de comunicação prévia
- 7 Despachos ordenando a realização de vistoria
- 1 Despachos de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 15 Despachos de deferimento

- 2 Despachos de indeferimento
- 1 Despacho de certificar
- 4 Despachos de notificação
- 2 Despachos de rejeição liminar
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 9 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 3 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 18 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 88 Despachos de notificação
- 1 Despacho de informar o requerente
- 1 Despacho de consulta/pedir parecer a entidades externas
- 3 Informações
- 3 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 6 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 13 Despachos de notificação
- 5 Despachos de arquivamento
- 3 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 26 Despachos de notificação
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de arquivamento

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 14/04/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior.